

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

BIBLIOTECA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 119

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Decisões do Secretário da Indústria

Rio, 22 de junho de 1964

Produtos Químicos Guarany S. A. — recorrendo do despacho que deferiu o termo 58.085 — modelo de utilidade — para Pulverizador Manual de Inseticidas em Pó — do requerente Indústrias Carlos Facchina S. A. O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto de acordo com o artigo 50, parágrafo único, da Lei nº 4.048, de 29-12-61, e da Portaria nº 216, de 27-10-63, e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. 12, com aplicação do artigo 11, § 1º, do Código da Propriedade Industrial (falta de novidade e modelo de utilidade).

Rio, 26 de maio de 1964. — José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

Maria Munari Bazzoni — recorrendo do despacho que indeferiu o termo nº 58.991 — Privilégio de Invenção — Novo Modelo de Quebra-Luzes.

Conheço do recurso interposto de acordo com o artigo 50 parágrafo único da Lei nº 4.048, de 29-12-61, e da Portaria nº 216, de 27-10-63, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 26, que aplicou ao caso o artigo 11, § 1º, do Código da Propriedade Industrial.

Rio, 26 de maio de 1964. — José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

The Commonwealth Engineering Company of Ohio — recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 71.584 — Privilégio de Invenção — Processo e Aparelho para a Desidratação de Líquido por Congelamento.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto de acordo com o artigo 50, parágrafo único, da Lei nº 4.048, de 29-12-61, e da Portaria nº 216, de 27 de outubro de 1963, e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. 24, por haver anterioridade impeditiva e assim não haver novidade no pedido.

Rio, 18 de maio de 1964. — José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

Hans Dieter Caro — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 81.302 — Modelo de Utilidade — Novo Modelo de Tomada de Corrente, para Ferros Elétricos e outros.

O Sr. Secretário da Indústria exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto de acordo com o artigo 50 parágrafo único da Lei nº 4.048, de 29-12-61, e da Portaria nº 216, de 27-10-63, e lhe nego provimento para manter

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

o despacho recorrido de fls. 20, que bem apuxou ao caso o artigo 11, § 1º, do Código da Propriedade Industrial (Falta de novidade) — Rio, 26 de maio de 1964. — José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

Ronê Duran — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 87.516 — Modelo de Utilidade — para Um Aparelho para Correção da Caída do Arco Metatarsal dos Pés.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Recebo o recurso e dou-lhe provimento, na forma dos pareceres. — Em 16 de junho de 1964. — José Ignácio Caldeira Verciani, Secretário da Indústria.

Pan Produtos Alimentícios Nacionais S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo nº 94.703 — Modelo Industrial — Novo Modelo de Embalagem para Confeitos em Geral.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Recebo o recurso e dou-lhe provimento, na forma dos pareceres. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1964. — José I. C. Verciani, Secretário da Indústria.

Distribuidora de Charutos Suerdieck Limitada — recorrendo do despacho que deferiu o termo nº 146.935 — Nome Comercial — Distribuidora de Fumos e Cigarros Limitada — do requerente: Distribuidora de Fumos e Cigarros Limitada.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto de acordo com o artigo 50, parágrafo único, da Lei nº 4.048, de 29-12-61, e da Portaria nº 216, de 27-10-63, e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido de fls. 10, face o registro impeditivo nº 290.507. — Rio, 26 de maio de 1964. — José Ignácio Caldeira Verciani, Secretário da Indústria.

Instituto Organiterápico Brasileiro S.A. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 164.246 marca Protiroxina 1-OB.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo 50 parágrafo único da Lei nº 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria nº 216, de 27 de outubro de 1963, e lhe nego provimento, para

manter o despacho recorrido, que aplicou o artigo 95 n.º 17 do Código da Propriedade Industrial (anterioridade impeditiva).

Rio, 26 de maio de 1964. — José Ignácio Caldeira Verciani. — Secretário da Indústria.

Laboratórios Andromaco S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 260.774 marca Nebacetin, do requerente B W K Gulden Lomborg Chemische Fabrik G.M.B.H.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto, de acordo com o artigo 50 parágrafo único, da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria nº 216, de 27 de dezembro de 1963, e lhe nego provimento, para manter o despacho recorrido de fls. que concedeu o registro, visto possibilitar a coexistência das marcas registradas e registradas.

Em 26 de maio de 1964. — José Ignácio Caldeira Verciani. — Secretário da Indústria.

Vinhos Unico S.A. recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 285.300 marca Monaco.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso interposto de acordo com o artigo 50 parágrafo único da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria nº 216, de 27 de outubro de 1963, e lhe dou provimento para reformar o despacho recorrido e conceder o registro pleiteado, com observância a informação de folhas do processo.

Rio, 26 de maio de 1964. — José Ignácio Caldeira Verciani. — Secretário da Indústria.

Martha Amaral Ordine — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 285.883 marca Confecções Chic, do requerente Abi Fadel & Cury.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Conheço do recurso, interposto de acordo com o artigo 50 parágrafo único da Lei nº 4.048, de 29 de dezembro de 1961, e da Portaria

n.º 216, de 27 de outubro de 1963, e lhe dou provimento para manter o despacho recorrido de fls. em virtude de ser possível a coexistência das marcas registradas e com as registrandas.

Rio, 26 de maio de 1964. — José Ignácio Caldeira Verciani. — Secretário da Indústria.

Norvig Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 338.286 marca: Norvig.

O Sr. Secretário exarou o seguinte despacho:

Recebo o recurso e dou-lhe provimento, na forma dos pareceres.

Rio, 16 de junho de 1964. — José Ignácio Caldeira Verciani. — Secretário da Indústria.

Expediente do Diretor Geral

Ação de Nulidade de Patentes

Rio, 22 de junho de 1964

Umberto Vallauri — na ação de nulidade relativa às patentes de números 55.730 — Máquina para torcer vergalhões e barras metálicas — privilégio de invenção —

57.965 — Processo para fabricar ferros retos e torcidos, próprios para armar concreto, e máquina para executar este processo — privilégio de invenção —

Anote-se a liminar deferida pelo Meritíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, no sentido de serem suspensos os direitos das patentes números — 55.730 — e 57.965. Decisão do Meritíssimo Doutor Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública: Tudo visto e examinado; Concedo a liminar. E que, em face da cognição superficial, que os elementos constantes dos autos já permitem, resulta um convencimento, embora provisório, segundo o qual os favores concedidos à Ré são contrários ao interesse público, pois segundo a conclusão do órgão competente, vetar a cautela seria manter uma exclusividade danosa ao país e a todo o cidadão que livremente queira explorar uma indústria no ramo.

Diversos

Indústrias e Comércio Luiz XV S.A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Fara facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600,00
Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450,00
Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque, ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

— 113.937 — modelo de utilidade para: Protetor impermeável para colchões e similares — Torno sem efeito o despacho que arquivou o pedido de reconsideração em face do equívoco havido, e determino a volta do processo à S.T.-3 para novo exame.

Fábrica Metalúrgica de Lustres Limitada — no recurso interposto ao deferimento do termo 114.719 — privilégio de invenção — Novo suporte para globo, de iluminação — Arquite-se o recurso de acordo com o artigo 197, do Código, uma vez que a recorrente não cumpriu a exigência feita.

Notificação — É convidado — Erwin Vurba — a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo número 114.719 — privilégio de invenção.

Vitrotécnica S. A. Indústria e Comércio de Vidros — Indústria e Comércio Vitronac S. A. — Bratu & Bria Ltda. — M. V. Pereira & Cia. Ltda. — Fábrica de Artefatos de Vidro Alpina S. A. —

— todos recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilégio de invenção para — Aparelho de construção de ampolas — termo número 76.728 — de Owens Illinois Glass Company — Compareçam a fim de tomarem conhecimento do parecer técnico. — Retificado por ter saído com incorreções no Boletim do dia nove de janeiro de 1964, uma notificação ao requerente.

Metalúrgica Matarazzo S. A. — no pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de restauração da patente de número 1.171 — modelo industrial — Nada há que deferir no pedido de recon-

sideração, uma vez que foi apresentado fora do prazo legal.

Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento no termo 134.920 — modelo industrial — Nada há que deferir, uma vez que a patente já se encontra expedida (patente 4.397).

Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas — no pedido de reconsideração do deferimento do termo 134.920 — patente número 4.398 — modelo industrial — Nada há que deferir uma vez que a patente já se encontra expedida.

José Marques — no recurso interposto ao indeferimento do termo número 36.355 — privilégio de invenção — Arquite-se a petição de recurso nos termos do artigo 196, letra "B" do Código, juntamente com o processo.

Anselmo Cerello S. A. Indústria e Comércio — no recurso interposto ao deferimento do termo 63.041 — modelo de utilidade — de; Pedro Casarin — Arquite-se a petição de recurso.

Pedro Casarin — no pedido de reconsideração do despacho de arquivamento no termo 63.041 — modelo de utilidade — Torno sem efeito o despacho que arquivou o presente processo, uma vez que resultou de um equívoco, visto a exigência se referir à recorrente.

Notificação — É convidado — Pedro Casarin — a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo número 63.041 — modelo de utilidade.

Indústrias e Comércio Luiz XV S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 65.042 — modelo de utilidade — Arquite-se a petição de recurso uma vez que foi apresentada fora do prazo.

Notificação — É convidado — Brasileira Fornecedora Escolar S. A. — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 65.042 — modelo de utilidade.

Eletro Indústria Walita S. A. — no recurso interposto ao deferimento do termo 71.355 — privilégio de invenção — Arquite-se a petição de recurso uma vez que a recorrente não atendeu a exigência feita.

Notificação — É convidado — Arno S. A. Indústria e Comércio — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 71.355 — privilégio de invenção.

Produtos Químicos Guarany S. A. — no pedido de reconsideração do despacho de arquivamento no termo 72.201 — privilégio de invenção — Torno sem efeito o despacho que arquivou o presente processo, determinando volte o mesmo a novo exame técnico, em face dos esclarecimentos aduzidos após o recurso. Ouça-se o Dr. Moacyr Veiga.

Eraldo Castagnari — no pedido de reconsideração do despacho que deferiu o termo 79.041 — modelo de utilidade — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração formulado uma vez que o signatário não se dignou de apresentar a procuração.

Notificação

Alumínio Marmicoc Indústria e Comércio Ltda. — a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo número 79.041 — modelo de utilidade.

Ernani Antonio Maia Rocha — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo número 81.623 — modelo industrial — Arquite-se o recurso de acordo com

o artigo 196 do Código, uma vez que foi apresentado fora do prazo legal.

Cia. Indústria Papéis e Cartão — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento no termo 85.408 — modelo de utilidade — Deixo de acolher o pedido de reconsideração de despacho, porque o mesmo não contém qualquer fundamento capaz de provocar novo exame.

Henrique Wossidlo & Cia. Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo número 85.545 — modelo industrial — Preste esclarecimentos quanto à pessoa do recorrente, em face da transferência ocorrida anteriormente e já anotada no processo.

Lumina — Indústria de Lâmpadas Ltda. — no pedido de desistência da reconsideração do despacho de deferimento do termo 88.158 — privilégio de invenção — Anote-se a desistência dos pedidos de reconsideração, em face da desistência expresso de seus signatários.

Notificação — É convidado — General Electric Sociedade Anônima — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 88.158 — privilégio de invenção.

Confecções Saragossy S. A. — no pedido de recurso ao indeferimento do termo 88.367 — privilégio de invenção — Arquite-se a petição de recursos uma vez que foi apresentada fora do prazo legal. Guarde-se o processo.

Fios e Cabos Plásticos do Brasil S. A. — no recurso interposto ao deferimento do termo 907 — privilégio de invenção — Não tome conhecimento do pedido de reconsideração por ter sido apresentado fora do prazo legal.

Notificação — É convidado — Commander S. A. Indústria de Condutores Elétricos — a comparecer a

este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo — 90.907 — privilégio de invenção.

Hélio S. A. Indústria e Comércio — na reconsideração do despacho de deferimento do termo 91.298 — O pedido de reconsideração de fls. não tem objeto, uma vez que a patente não foi concedida. Prossiga-se no exame do invento. Ao Dr. Moacyr Veiga.

Otis Elevator Company — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 92.342 — privilégio de invenção — Preste esclarecimentos sobre as razões porque se opõe ao pedido, de modo a justificar novo exame técnico.

Eraldo Castagnari — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo — 93.377 — modelo de utilidade — Deixo de tomar conhecimento do pedido de reconsideração porque não foi apresentada a procuração.

Notificação — É convidado — Joaquim Barbosa Junior — a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 93.377 — modelo de utilidade.

Cia. Vinícola de Andradás Ltda. — no recurso interposto ao indeferimento do termo 94.792 — privilégio de invenção — Nada há que deferir quanto ao pedido de reconsideração, apresentado fora do prazo legal, bem como em relação a transferência, logicamente, objeto em face da recusa da patente.

Galvanolite Indústria e Comércio Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 94.492 — privilégio de invenção — Torno sem efeito o despacho que arquivou o processo, uma vez que há pedido de reconsideração, tardiamente anexado. Prossiga-se, pois, no andamento, ouvindo-se o Dr. M. Morgado.

Sylvio Fiori — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 95.657 — modelo industrial — Arquivo-se o recurso nos termos do artigo 196 do Código, uma vez que foi interposto fora do prazo legal.

Sociedade Técnica de Fundições Gerais S. A. Sofunge — no recurso interposto ao deferimento do termo 98.810 — privilégio de invenção — Deixo de acolher o pedido de reconsideração formulado visto não conter o menor fundamento, capaz de justificar o reexame do assunto.

Rigesa S. A. Celulose Papel e Embalagens — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 99.420 — modelo de utilidade — Deixo de conhecer o pedido de reconsideração, visto o seu signatário não ter apresentado a procuração.

Wilhelm Eckhardt — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 99.768 — privilégio de invenção — Tendo em vista o pedido de reconsideração, e o parecer do Diretor da Divisão reformo o despacho que indeferiu o presente pedido, para efeito de determinar:

a) apresente o requerente a tradução juramentada dos documentos constantes do processo;

b) uma vez atendida essa formalidade, seja o pedido submetido a novo exame técnico.

Henrique Ramos — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 100.923 — privilégio de invenção — Não tomo conhecimento do pedido de reconsideração, por que foi apresentado fora do prazo legal. Arquivo-se o processo.

Carl Henrichs — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 98.473 — modelo de utilidade — Arquivo-se a petição de fls. uma vez que lhe falta objeto a forma legal.

Manufatureira de Pano-Couro Brasil Ltda. — no pedido de desarquivamento do termo 109.245 — privilégio de invenção — Torno sem efeito o despacho que arquivou o presente processo, uma vez que o parecer do técnico foi devidamente contestado. Volte, pois, ao Dr. Geraldo Grillo.

Termos:

N.º 94.670 — José Alves Peixoto de Noronha — e José Soares Ponto Noronha — modelo de utilidade — Arquivo-se.

N.º 96.236 — Dirceu Correia — privilégio de invenção — Arquivo-se o processo.

Notificação — É convidado — Henrique Sliepen — a comparecer a este Departamento, a fim de comar conhecimento do pedido de cancelamento da patente 5.140 — modelo de utilidade — para: Espalhador de chama para fogões a gás — opor-se pelo referido cancelamento da patente, conforme determina a lei.

Reconsideração de Despacho

Sparkler S. A., Indústria e Comércio de Filtros — no pedido de reconsideração do despacho que concedeu a restauração do termo 87.357 — privilégio de invenção para — Filtro para líquidos — de: Giuseppe Raja — Tendo em vista o pedido de reconsideração, torno sem efeito o despacho que advertidamente concedeu a restauração do processo, para o fim de cancelar o arquivamento e ordenar seja feita nova publicação do despacho de fls. 14 (deferido), por ter sido publicado com incorreção do número.

Comissão Nacional de Energia Nuclear — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 115.808 — privilégio de invenção — Processo de redução de plutônio e sua aplicação a separação do plutônio do urânio — de: Commissariat a l'Energie Atomique — Reconsidero o despacho concessivo do registro para determinar a volta do processo a novo exame técnico, ouvindo-se a Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Notificação

Rio, 22 de Junho de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial

Privilégio de Invenção Deferido

Termos:

N.º 87.357 — Filtro para líquidos — requerente: Giuseppe Raja — reificado por ter saído com incorreções.

Oposições

Manabú Akashi —
Luiz Kenwichi —
e Masatoshi Kitsuta —

— oposição ao termo 115.67.

Privilégio de invenção — de: S. A. Industrial e Importadora Diamantina. Zico Plás Indústria e Comércio de Botões Ltda. — oposição ao termo n.º 115.763 — privilégio de invenção de: S. A. Industrial e Importadora Diamantina.

Poliplas Indústria Brasileira de Plásticos S. A. — oposição ao termo 115.673 — privilégio de invenção — de: S. A. Industrial e Importadora Diamantina.

Fábrica de Botões e Fêrolas S.A. — oposição ao termo 115.673 — privilégio de invenção — de: S. A. Industrial e Importadora Diamantina

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Recursos

Rio, 22 de Junho de 1964

Edson Assad David e Hélio Veronezi — no pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 130.636 — modelo de utilidade. Ferri Propaganda S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 130.636 — modelo de utilidade.

Notificação

Dia 22 de Junho de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Título de Estabelecimento Deferido

N.º 451.481 — Buffet Vianna — Antonio José Pinto Pires — cl. 33 — 41 — art. 96 em face do parecer do Diretor da D. Jurídica.

Desistência de Processo

Pan Produtos Alimentícios Nacionais S. A. — declara a desistência do termo 433.262 — marca: Esmeralda Pan — Anote-se a desistência e arquivase.

Carl Zeiss Sociedade Ótica Ltda. — declara a desistência do termo número 241.664 — marca: Sonnar — Anote-se a desistência e arquivase o processo.

Pfaudler Permutit Beneficiamento de Fluidos Ltda. — declara a desistência do termo 456.968 — marca: Pfaudler Permutit — Anote-se a desistência e arquivase o processo.

Diversos

N.º 82.287 — Filhos Piana — Em face do parecer supra do Diretor da Divisão Jurídica torno sem efeito despacho retro que mandou prorrogar o registro aqui requerido.

Quanto à marca n.º 22.139 — marca: Guarany — fica sem efeito o despacho de fl. 9v. uma vez que a prorrogação do registro foi requerido em tempo hábil no processo do termo n.º 82.827.

Editôra Corrente S. A. — no pedido de reconsideração no despacho de indeferimento do termo 389.917 — marca: Corrente — Mantenho o despacho denegatório do registro em face da improcedência do pedido de reconsideração.

Editôra Corrente S. A. — no pedido de reconsideração no despacho de indeferimento do termo 389.918 — título: Editôra Corrente — Mantenho o despacho denegatório do registro em face da improcedência do pedido de reconsideração.

Reconsideração de Despacho

Sanitized Incorporated — no pedido de reconsideração na marca — Sanitized — termo 364.610 — Nos termos da lei reconsidero o despacho para conceder o registro como reivindicado nos novos exemplares de 1s. 12, 14 em face do parecer do Diretor da Divisão.

Kelly Indústria e Comércio Ltda. — no pedido de reconsideração do despacho na marca — Kelly — termo 484.216 — Acolho o pedido de reconsideração e reformo o despacho para conceder o registro uma vez que não me pareceu colidentes as marcas. N.º 447.735 — Vulcânia — Romolo & Cia. Ltda. — cl. 41 — Reconsidero "ex-officio" o despacho que mandou registrar a presente marca para efeito de ser procedido ao exame sobre a oposição só agora junta ao processo.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

De 22 de junho de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo do recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de invenção deferidos

N.º 119.149 — Nova disposição construtiva em bobinas de ignição com impulso para motores a explosão — Indústria Eletrônica Stevenson Ltda.

Desenho ou modelo industrial deferido.

N.º 141.228 — Poltrona em estrutura de casca — Móveis Tererman S. A.

Privilegio de invenção indeferidos:

N.º 112.361 — Um novo veículo de propaganda através de folhas de papel para embrulhos — Editora Guarabu Ltda.

N.º 117.796 — Cabide escova para roupas — Sumie Fuz.

Desenho ou modelo industrial indeferidos:

N.º 122.167 — Um novo modelo de cabide para gravatas — Bernardino & Cursi.

N.º 141.463 — Cortinas Anti Insetos — Rubens Matheus & Antônio Aleole Filho.

Exigências:

N.º 88.831 — Vidros Corning Brasil S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 135.847 — Confecções Cueva Santa Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 139.085 — Artefatos de Bambu Take Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 139.087 — S. A. Mercantil Vicente de Feo — Satisfaça exigência.

N.º 154.106 — W. R. Grace & Co. — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES**Privilegio de invenção indeferidos:**

Dia 22 de junho de 1964

N.º 112.301 — Filtro de ar com banho de óleo para motores de combustão interna e outras máquinas de aspirar ar — Filterwerk Mann & Hummel G. M. B. H.

Modelo de utilidade indeferidos:

N.º 140.088 — Novo tipo de porta ondulada — João Carvalho.

Exigências:

N.º 111.929 — Lenkradwerk-Gustav Petri — Satisfaça exigência.

N.º 114.056 — Alvaro Coelho da Silva — Satisfaça exigência.

N.º 116.569 — Kleber Armindo de Lima Araújo e Rudolf Mir — Satisfaça exigência.

N.º 122.008 — Alvaro Coelho da Silva — Satisfaça exigência.

N.º 122.852 — Vinícius de Araújo Moreira — Satisfaça exigência.

N.º 123.040 — Plástica Industrial Abady Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 123.059 — Rodrigo Miguel Segura Hernandez — Satisfaça exigência.

N.º 123.330 — Elio Tibuchieski — Satisfaça exigência.

N.º 125.411 — Alcindo Tavares Cordeiro Campos — Satisfaça exigência.

N.º 125.997 — Walter Gargi — Satisfaça exigência.

N.º 126.061 — Renato Alves de Lima — Satisfaça exigência.

N.º 126.085 — Lorenzo Lorenzetti — Satisfaça exigência.

N.º 126.341 — Cidam Cia. de Instrumentos e Aparelhos Mecânicos — Satisfaça exigência.

N.º 126.419 — Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Satisfaça exigência.

N.º 126.611 — Franz Fueh — Satisfaça exigência.

N.º 126.650 — Giuseppe Gangemi — Satisfaça exigência.

N.º 126.725 — Union Carbide Corp — Satisfaça exigência.

N.º 127.043 — Eletro Mecânica Ibra Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 127.063 — Sury Anton — Satisfaça exigência.

N.º 127.343 — Lumineon S. L. — Satisfaça exigência.

N.º 150.816 — Giuseppe Gangemi — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

De 22 de junho de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

N.º 180.841 — Emblemática — Distribuidora Monte Alto Ltda. — Classe 42.

N.º 198.913 — Wyresoles a banda de rodagem metálica — Tyresols do Brasil S. A. Regeneração de Pneus — Classe 39.

N.º 198.914 — Wyresoles do anti derrapante blindado — Tyresols do Brasil S. A. Regeneração de Pneus — Classe 39.

N.º 198.915 — Wyresoles o anti derrapante metálico — Tyresols do Brasil S. A. Regeneração de Pneus — Classe 39.

N.º 201.516 — Salata canbra — Soc. Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. — Classe 41.

N.º 253.324 — Adler — Adlerwerke Vorn Heinrich Kleyer Aktiengesellschaft — Classe 24.

N.º 301.964 — Eliane — Modas e Confecções Eliane Ltda. — Classe 36 — Com exclusão de cobertura.

N.º 349.964 — Oriente — Metalúrgica Oriente S. A. — Classe 8 — Com exclusão de caixas registradoras da classe 17 e armários para banheiros da classe 40.

N.º 403.609 — Eau de cologne fraiche de Christian Dior — Parfums Christian Dior — Classe 48.

N.º 404.619 — Admiral — Nilton Machado — Classe 47.

N.º 404.612 — Pavan P — Têrmo Cerâmica Pavan Ltda. — Classe 16.

N.º 405.593 — ER — Eugen Bauer Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — Classe 8.

N.º 405.629 — Ortoquímica do Brasil — Ortoquímica do Brasil Indústria Química Farmacêutica Ltda. — Classe 1.

N.º 405.998 — Wrangler — Blue Bell Inc. — Classe 36.

N.º 407.491 — Ancora — Cesario Maria Faria — Classe 41.

N.º 408.915 — SM — Silemoto S. A. Equipamentos para Automóveis — Classe 8 — Com exclusão de botões de busina e filtros de óleos para motores

N.º 403.919 — Silemoto — Silemoto S. A. Equipamentos para Automóveis — Classe 6.

N.º 408.922 — Silemoto — Silemoto S. A. Equipamentos para Automóveis — Classe 21.

N.º 409.201 — Café Flores — Cláudio Flores — Classe 41.

N.º 409.264 — Contrastest — Casa Helios S. A. Tintas e Vernizes — Classe 46 — Com exclusão de pacificador para completar a limpeza de superfícies.

N.º 409.928 — Star Kent — Albert Julius Schneider — Classe 11.

N.º 409.976 — Iris Color — Iris Color S. A. Indústria e Comércio — Classe 25.

N.º 410.045 — Larural — Larural S. A. Agropecuária Industrial — Classe 41.

N.º 410.094 — Diário Nacional — Editora Coroadó S. A. — Classe 32.

N.º 410.099 — Bufalo Bull — Jorge Pereira Comércio e Indústria S. A. — Classe 36.

N.º 410.102 — Hybar — Hypolitas Barauskas Filho — Classe 6.

N.º 410.155 — Argos — Argos Industrial S. A. — Classe 39 — Com exclusão de almofadas de couro.

N.º 410.167 — Argos — Argos Industrial S. A. — Classe 40 — Com exclusão de conta gotas.

N.º 410.483 — Decasone — Merek & Co. Inc. — Classe 3.

N.º 410.515 — Catalisina H 3 — Laboratório Helios Ltda. — Classe 3.

N.º 410.559 — Turf News — G. Assumpção — Classe 32.

N.º 410.576 — São Caetano — Comércio de Combustíveis São Caetano Ltda. — Classe 47.

N.º 410.602 — Arka — A. W. Kniffmann — Classe 15.

N.º 410.751 — Maderit — Indústrias Maderit S. A. — Classe 40.

N.º 410.759 — Guarnital — Adamas do Brasil S. A. Fibras e Carbonagem — Classe 38.

N.º 410.777 — Levir — Lever Brothers Port Sunlight Limited — Classe 48.

N.º 410.778 — Lever — Lever Brothers Port Sunlight Limited — Classe 48 — Substituindo-se a expressão tais como por a saber.

N.º 410.860 — Dynamoid — Indústria de Material Elétrico Televolt Ltda. — Classe 8.

Expressão de propaganda deferida:

N.º 410.858 — Sistema Dynamoid — Indústria de Material Elétrico Televolt Ltda. — Classes 6 e 8 — Art. 121 do código suprimindo-se a expressão ou apresentações e considerando-se as máquinas para indústrias.

Sinal de propaganda deferida:

N.º 457.724 — Expresso Catarinense de Transportes Ltda. — Expresso Catarinense de Transportes Ltda. — Classe 33 — Artigo 121.

Nome comercial deferido:

N.º 409.894 — Helga Industrial S. A. — Helga Industrial S. A. — Art. 109 n.º 2.

N.º 410.863 — Cia. Usina Vasumunga — Cia. Usina Vasumunga — Art. 109 n.º 2.

N.º 457.723 — Expresso Catarinense de Transportes Ltda. — Expresso Catarinense de Transportes Ltda. — Art. 109 n.º 3.

Título de estabelecimento deferido:

N.º 299.217 — Mayfair — Modas Sport Ltda. — Classes 12, 13, 14, 15, 23, 30, 35, 37 e 48 — Artigo 117 n.º 1 excluindo-se o gênero de comércio referente a classes 48.

N.º 380.810 — Serraria Itapagipe — Arthur Donato Comércio e Indústria S. A. — Classe 4.

N.º 405.281 — Galeria de Arte Thalia — Empresa de Diversões Deodoro Ltda. — Classes 13, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 33, 34 e 45 — Artigo 117 n.º 1.

N.º 410.717 — Casa Costal — Sementes Costal Ltda. — Classe 45 — Art. 117 n.º 1. — Considerando-se o gênero da negação o que o requerente chama aplicação.

Marcas indeferidas

N.º 410.703 — Paracense — Paracense Ind. e Comércio de Artefatos de Borracha Ltda. — Classe n.º 39.

N.º 217.813 — Cometa — Bar Cometa Ltda. — Classe 41.

N.º 344.164 — Ewald Misonnette — Tribuna do Povo — Classe 32.

N.º 410.074 — Lonafreio — Lonafreio Ltda. — Classe 21.

N.º 410.506 — Tact — Chesebrough Foods Inc. — Classe 48.

N.º 341.379 — Casa Carlos — Carlos Haim Abramovitch — Classes 8, 13, 35, 36 e 41.

N.º 380.993 — Luiz XV — Usina Luiz XV Ltda. — Classe 33.

N.º 410.455 — Link Comércio e Importação — Francisco Uliano — Classe 7.

Exigências:

N.º 240.150 — Soc. Vinhos Único Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 338.748 — Química Color Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 351.089 — Bolpebra S. A. Comércio e Indústria de Plásticos — Satisfaça exigência.

N.º 410.062 — Americano Comércio Indústria de Café S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 410.505 — Bristol Lab. Inc. — Satisfaça exigência.

Diversos:

N.º 181.443 — Indústrias Reunidas Irmãos Spins S. A. — Aguarde-se.

N.º 187.738 — Francisco Oscheeneek — Aguarde-se.

N.º 327.520 — Pennsalt Chemicals Corp — Aguarde-se.

N.º 346.902 — José Fernandes Pinto — Aguarde-se.

N.º 367.229 — Brasilador Produtos Farmacêuticos Ltda. — Aguarde-se.

Ns. 383.618, 383.619, 383.624 e 383.625 — Cassio Muniz S. A. Importação e Comércio — Aguarde-se.

N.º 403.269 — Flocos Corn Chips Produtos Alimentícios Ltda. — Aguarde-se.

N.º 405.412 — Mesbla S. A. — Aguarde-se.

N.º 405.680 — Rodoviário Solar Ltda. — Aguarde-se.

N.º 407.676 — Robert Bosch & M. B. H. — Aguarde-se.

N.º 409.390 — Fábrica de Relógios Oro Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 409.978 — Incoplast Comércio e Indústria de Tintas Limitada — Aguarde-se.
 N.º 409.792 — Eletrônica Industrial Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 409.832 — McGraw Edison Co. — Aguarde-se.
 N.º 410.043 — Antônio Fabri — Aguarde-se.
 N.º 410.086 — Uhu Werk H. U. M. Fischer — Aguarde-se.
 N.º 410.089 — Fábricas Unidas de Tecidos Rendas e Bordados S. A. — Aguarde-se.
 N.º 410.090 — Confeções Chesler S. A. — Aguarde-se.
 N.º 410.157 — Argos Industrial S. A. — Aguarde-se.
 N.º 410.464 — Irmãos Brundere S. A. Fábr. de Tecidos Semper Idem — Aguarde-se.
 N.º 410.562 — Farmácia Cruzeiro Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 410.561 — Ind. de Molas Estrela do Norte Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 410.607 — S. E. N. A. Soc. Editora Nova América Ltda. — Aguarde-se.
 N.º 445.274 — Calçados São Mathens Ltda. — Aguarde-se.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE MARCAS

De 22 de junho de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

N.º 357.589 — Bedran — Ary Garcia Martins — Classe 48.
 N.º 409.614 — Bueno — Adubos Bueno S. A. — Classe 2.
 Nome comercial deferidos:
 N.º 381.828 — Adezite S. A. Produtos Adesivos — Adezite S. A. Produtos Adesivos.

Exigências:

N.º 265.223 — Frigorífico Mouran S. A. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.
 N.º 390.510 — Empresa Beta de Construções S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 461.324 — Eletrônica Papo Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 461.387 — Brasameo S. A. — Satisfaça exigência.
 N.º 461.403 — Perfel Parafusos e Ferramentas Ltda. — Satisfaça exigência.
 N.º 461.542 — Cantina Juriti Ltda. — Satisfaça exigência.

Diversos:

Ns. 221.186 e 21.187 — Invesco S. A. Investimentos e Correlagens — Arquivem-se.
 N.º 335.523 — Empresa Beta de Construções Ltda. — Arquivem-se.
 N.º 386.743 — Casa do Material Plástico Ltda. — Arquivem-se.

N.º 460.830 — Christiani Nielsen Engenheiros e Construtores S. A. — Prossiga-se considerando vitros como vitrais. Fica o nome do requerente retificado no clichê publicado em 29-9-60.

N.º 460.832 — Christiani Nielsen Engenheiros e Construtores S. A. — Prossiga-se considerando vitros por vitrais. Fica retificado o nome do requerente no clichê publicado em 30-9-60.

N.º 460.835 — Christiani Nielsen Engenheiros e Construtores vitros por vitrais. Fica retificado o nome do requerente no clichê publicado em 30-9-60.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Dia 22 de Junho de 1964

R. Adegas & Cia. Ltda. — transferência par o seu nome do título — Casa Danilo — n.º 161.955 — Anote-se a transferência.

Edições Studium Ltda. — transferência par o seu nome da marca — Studium — n.º 288.927 — Anote-se a transferência.

Máquinas Dobs Indústria e Comércio Ltda. — transferência par o seu nome da marca — Dobs — termo n.º 468.106 — Anote-se a transferência.

Laboratório Zambelletti S. A. — pede para ser anotada na marca — Microprostat — n.º 95.674 — a alteração de nome — Anote-se a alteração.

Indústria de Tintas Louçalin S. A. — pede para ser anotada nas marcas — Emolac n.º 164.936 — Plastocor n.º 240.258 — Emblemática número 240.695 — Louçalac n.º 258.234 — Veludol n.º 273.371 — Anti Rost n.º 273.376 — Dominant n.º 273.674 — Emolux n.º 286.476 — Plastolin n.º 284.532 — Emilin n.º 284.819 — as alterações de nome — Anotem-se as alterações de nome.

Perfect Circle Corp — pede para ser anotada nas marcas — Nurliizer n.º 196.810 — PC n.º 184.845 — PC n.º 192.430 — Perfect Circle número 194.253 — Pece n.º 196.755 — Plastigage n.º 205.294 — PC número 205.955 — Manulathe número 220.330 — Custom Made número 238.618 — Perfect Circle número 252.829 — Perfect Circle número 253.395 — 2 IN 1 n.º 271.783 — Whirlicast n.º 274.479 — Perfect Circle n.º 278.013 — Perfect Circle n.º 194.254 — Onquimine termo número 439.792 — Digitensil termo n.º 439.793 — Papasol termo número 439.794 — Digimital termo número 439.796 — Barlonal termo número 439.797 — Anfotonil Promeco termo 439.798 — Bridanol termo número 439.799 — Compensol termo n.º 439.800 — Mecoten termo número 439.805 — as transferências e alterações de nome — Anotem-se as transferências e as alterações.

Exigências

Standard Brands of Brazil Inc. — junto à marca n.º 249.196 — Satisfaça a exigência.

Blemco S. A. — junto à marca n.º 198.496 — Satisfaça a exigência.

*Oliveira & Chierighini — junto à marca n.º 468.243 — Satisfaça exigência.

Editôra Abril Didática Ltda. — junto à marca termo 439.689 — Satisfaça exigência.

Campeão. Comércio e Indústria de Café Ltda. — junto à marca número 200.877 — Satisfaça exigência.

Diversos

Comercial de Gêneros Corsetti Limitada — junto ao termo 384.301 — Arquivem-se o pedido de anotação de transferência por falta de cumprimento de exigência.

Maveroy Indústrias Frigoríficas S. A. — junto ao termo 468.522 — Nada há que deferir.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Exigências

Dia 22 de Junho de 1964

N.º 422.967 — Sopal Soc. de Produtos Alimentícios Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 423.268 — Admon Dib & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 423.269 — Admon Dib & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 423.327 — Barreto Machado Ltda. — Satisfaça exigência.

Ns. 456.295 — 456.296 — 456.298 — 456.299 — 456.300 — 456.301 — 456.302 — 456.303 — Miracle

Adhesives Corp — Satisfaça exigência.

N.º 456.486 — Aquário Ramirez Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 459.550 — Ind. Brasileira de TintasVal S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 470.180 — Bruno de Maria — Satisfaça exigência.

N.º 470.183 — Ronaldo Salvador Luzzi — Satisfaça exigência.

N.º 470.185 — Bar e Café Mundial Ltda. — Satisfaça exigência.

Ns. 470.188 — 470.189 — Territorial Santa Filomena S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 470.189 — Territorial Santa Filomena S. A. — Satisfaça exigência.

N.º 470.190 — Metalúrgica Irun Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 470.191 — Auto Peças L. S. Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 470.182 — Paraguaçu Com. de Peças Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 470.195 — Bregon Representações e Imp. Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 470.197 — Walter Nascimento — Satisfaça exigência.

N.º 470.198 — Gervasio Itaborai — Satisfaça exigência.

Ns. 470.199 — 470.200 — Dandy Magazin Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 470.202 — Industrial e Comercial Polepedra Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 470.203 — Imobiliária Caci-que Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 470.217 — Elnabra S. A. Eletrônica Nacional Brasileira — Satisfaça exigência.

N.º 470.218 — Saidat Soc. Anônima Importadora de Automóveis e Tratores — Satisfaça exigência.

N.º 470.249 — Casa de Saúde Santa Rita S. A. — Satisfaça exigência.

Ns. 470.254 — 470.255 — 470.256 — Federal Mogul Bower Bearings Inc. — Satisfaça exigência.

N.º 470.260 — M. Leal da Costa — Satisfaça exigência.

N.º 470.261 — Dular Méveis Limitada — Satisfaça exigência.

N.º 470.300 — Edgar Barreto de Araujo — Satisfaça exigência.

N.º 470.301 — General Transportes Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 470.302 — Comissária de Despacho Paulo de Melo Couto Ltda. — Satisfaça exigência.

Ns. 470.317 — 470.320 — Ind. e Com. Ronald Top Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 470.323 — Mauser Kommandit Gesellschaft — Satisfaça exigência.

Exigências

N.º 470.187 — Tressalonico Barbosa & Cia. Ltda. — Satisfaça exigência e prossiga-se como indicado pela Seção.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS

Prorrogação de marcas:

De 22 de junho de 1964

N.º 527.938 — Itabira — Casa Marinho Pinto Indústria e Comércio Ltda. — Classe 46 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 2-7-52.

N.º 607.382 — Argentea — Snia Viscosa Soc. Nazionale Industria Applicazioni Viscosa — Classe 22 — Prorrogue-se o registro.

N.º 621.946 — Comandinho — Irmãos Pasqualucci — Classe 36 — Prorrogue-se o registro.

N.º 622.727 — Emblemática — Chicago Pneumatic Tool Co. — Classe 6 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 24-6-54.

N.º 625.113 — Alsa — Kofus Mieg & Cie — Classe 24 — Prorrogue-se o registro.

N.º 629.350 — Youngstown Kitchen — Mullins Manufacturing Corp — Classe 8 — Prorrogue-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Ideal Standard S. A. Indústria e Comércio.

N.º 630.338 — Intervolt — Tintas International S. A. — Classe n.º 1 — Prorrogue-se o registro.

N.º 634.311 — União — Cia. União dos Refinadores Açúcar e Café — Classe 41 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 26-9-54.

N.º 637.312 — Marroquino — Ind. Textil Bandi Ltda. — Classe n.º 37 — Prorrogue-se o registro.

N.º 637.355 — Sano — Cia. Brasileira de Produtos em Cimento Armado Casa Sano S. A. — Classe 16 — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 31-6-54.

N.º 637.686 — Sulco — Luiz Pini Netto — Classe 46 — Prorrogue-se o registro.

N.º 637.740 — J. Unghans — Gebrüder Junghans Aktiengesellschaft — Classe 8 — Prorrogue-se o registro.

N.º 639.847 — Viverat — Laboratório Torres S. A. — Classe n.º 3 — Prorrogue-se o registro.

N.º 640.078 — Fram — Fram Corp — Classe 8 — Prorrogue-se o registro.

N.º 640.472 — Bufalo — Ribeiro de Abreu Comércio e Indústria S. A. — Classe 41 — Prorrogue-se o registro.

N.º 640.743 — Unichrome — Metal & Thermit Corp — Classe 28 — Prorroga-se o registro.

N.º 641.154 — CMA — Cia. Mercantil de Administrações C. M. A. — Classe 16 — Prorroga-se o registro.

N.º 641.474 — Laboratórios Goulart — Lab. Goulart S. A. — Classe 3 — Prorroga-se o registro.

N.º 642.005 — Oflopropion — Química Médica Farmacêutica S. A. — Classe 3 — Prorroga-se o registro.

N.º 642.133 — Helvetica — Tebelagem Helvetica S. A. — Classe 31 — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 8-4-54.

Prorrogação de nome comercial:

N.º 470.722 — Ferragens Lima Ltda. — Ferragens Lima Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 637.515 — Somira Ind. e Comércio S. A. — Samira Indústria e Comércio S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 637.664 — Fáb. de Linhas Setta S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 637.670 — Ind. P. Maggi S. A. Cordas e Barbantes — Ind. P. Maggi S. A. Cordas e Barbantes — Prorroga-se o registro.

N.º 641.264 — Arrozera Camagueense S. A. — Arrozera Camagueense S. A. — Prorroga-se o registro.

N.º 641.155 — Companhia Mercantil de Administrações C. M. A. — Cia. Mercantil de Administrações C. M. A. — Prorroga-se o registro.

PRORROGAÇÃO DE TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

N. 522.045 — Casa da Borracha — Casa da Borracha S. A. — cl. 39 — Prorroga-se o registro.

N. 598.735 — Cia. Eletromecânica Celma — Cia. Eletromecânica Celma — cls. 6, 8, 11 e 17 — Prorroga-se o registro.

N. 641.965 — Clínica Médico Cirúrgica São Salvador — Dr. Leonardo Cimino Neto — cl. 33 — Prorroga-se o registro.

N. 642.124 — Bambu — Restaurantes e Bares Reunidos Rebar Ltda. — cls. 41, 42, 43 e 33 — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 8-11-54.

DIVERSOS

O termo 628.511 marca Borina de Química Baruel Ltda. cl. 3 clichê publicado em 10 de junho de 1964, foi mandado prosseguir como registro novo contando o prazo de oposição desta data em diante. Apresente novos exemplares sem referência a prorrogação.

O termo 628.510 marca Aliburina de Química Baruel Ltda. cl. 3 clichê publicado em 10 de junho de 1964, foi mandado prosseguir como registro novo contando o prazo de oposição desta data em diante. Apresente novos exemplares sem referência a prorrogação.

O termo 628.512 marca 1.108 de Química Baruel Ltda. cl. 48 clichê publicado em 10 de junho de 1964, foi mandado prosseguir como registro novo contando o prazo de oposição desta data em diante. Apresente novos exemplares sem referência a prorrogação.

O termo 628.808 marca B. de Química Baruel Ltda. cl. 3 clichê publicado em 11 de junho de 1964, foi mandado prosseguir como registro novo contando o prazo de oposição desta data em diante. Apresente novos exemplares sem referência a prorrogação.

O termo 628.809 marca B. de Química Baruel Ltda. cl. 48 clichê publicado em 11 de junho de 1964 foi mandado prosseguir como registro novo contando o prazo de oposição desta data em diante. Apresente novos exemplares, sem referência a prorrogação.

O termo 592.845 marca Bauscher Weiden de Porzellanfabrik Weiden Gebr Bauscher Zweigniederlassung - Der Lorenz Hutschonreuther Aktiengesellschaft Selb — cl. 15 clichê publicado em 29 de agosto de 1963, foi mandado prosseguir como registro novo, contando o prazo de oposição desta data em diante. Apresente novos exemplares sem referência a prorrogação.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

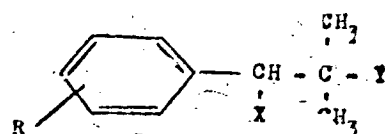
TERMO Nº 109.922

De 23 de abril de 1959

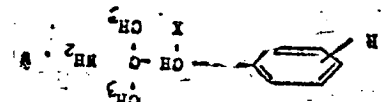
Wallace & Tiernan Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Processo de obtenção de um novo complexo resinoso — Privilégio de invenção.

1º Um processo para preparar um complexo de resina de fórmula geral:



na qual R representa hidrogênio alquila inferior, alcoxi, nitro, halogênio, ou um radical metilendioxido, X representa hidrogênio ou halogênio, W é uma resina permutadora de cátions de ácido sulfônico, caracterizado pelo fato de se reagir um composto da fórmula



no qual Y é um grupo-NH2-NO2 ou -NHCH3, e R e X são como supra definidos, com uma resina permutadora de estíons de ácido sulfônico, efetuando-se dita reação em presença de um agente redutor quando Y for um grupo-NO2. — Seguem-se os pontos de 2 a 5.

TERMO DE PATENTE Nº 112.629

17 de agosto de 1959

Requerente: Schellpressenfabrik Aktiengesellschaft Heidelberg — Alemanha

Título: Polia Trapezoidal ajustável para regular sem estágios o número de rotações — Privilégio de Invenção.

1 — Polia trapezoidal ajustável para rotações, caracterizada pelo fato de que um cubo, fixamente disposto na extremidade do eixo acionado, apresenta pelo menos um flange capaz de receber um número de pinos conectados a pelo menos uma parte axialmente deslocável da polia, sendo esses pinos capazes de transmitir o torque.

Total de 5 pontos.

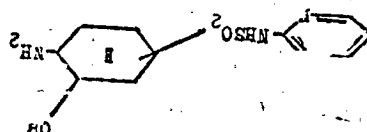
TERMO Nº 109.918

De 24 de abril de 1959

Compagnie Française des Matières Colorantes — França.

Título: "Processo de preparação de corantes metalizáveis e de aplicação dos complexos deêles derivados na tingitura" — Privilégio de invenção.

1º Processo de preparação de corantes metalizáveis e metalíferos, caracterizado por se copular o derivado diazoico de uma amina de fórmula:



na qual o núcleo B pode estar substituído por um átomo de halogênio, um grupo nitro ou metila, com um componente de copulação H-A, copulando em posição orto do grupo hidroxil ou amino e, eventualmente, substituindo nas outras posições por outros substituintes e por se converter, eventualmente os corantes assim obtidos nos respectivos complexos metalíferos. — Seguem os pontos de 2 a 3.

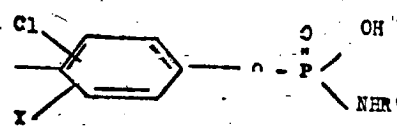
TERMO Nº 110.836

De 1 de junho de 1959

The Dow Chemical Company — Estados Unidos da América.

Título: "Novas composições herbicidas e praguicidas, baseadas em fósforo-amidatos e processo para preparar e aplicar ditos fósforo-amidatos" — Privilégio de invenção.

1º Novas composições herbicidas e praguicidas ou parasiticidas baseadas em fósforo-amidatos, caracterizadas por compreenderem como ingrediente herbicida e, ou praguicida um fósforo-amidato de fórmula:



na qual R representa um radical alquilo inferior, contendo de 1 a 4 átomos de carbono inclusive, R' representa um membro do grupo que consiste de hidrogênio e de um radical alquilo inferior contendo de 1 a 4 átomos de carbono inclusive, o Y representa um radical alquilo inferior contendo de 1 a 5 átomos de carbono inclusive. — Seguem os pontos de 2 a 9.

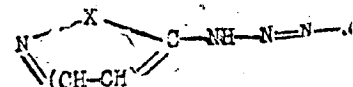
TERMO Nº 110.880

De 3 de junho de 1959

Requerente: J. R. Geigy S. A. — Suíça.

Título: Processo de produzir sais corantes — Privilégio de invenção.

1º — Processo de produzir sais corantes hidrossolúveis de compostos diazo-aminicos, onde o composto diazo-aminico constitui o catiente, caracterizado pelo fato de que um diazo-amino composto livre do grupos hidrossolubilantes, de dissociação ácida, da fórmula geral I



onde significam X um resto orgânico que completa o anel nitrogenado para formar um anel pentagonal ou hexagonal heterocíclico; R um resto arílico isocíclico, eventualmente substituído; o n zero ou 1, é reagido com um composto da fórmula geral II Y — CH2 — Z onde Y representa o resto de um ciclo forte e Z hidrogênio, um grupo alifático inferior ou um resto fenílico, eventualmente substituído, para formar um sal corante quaternário. — Total de 7 pontos.

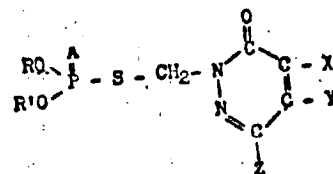
TERMO Nº 111.331

De 25 de junho de 1959

American Cyanamid Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo de preparação de ésteres do ácido fosfórico — Privilégio de invenção.

Um processo de preparação de ésteres do ácido fosfórico que tem a fórmula



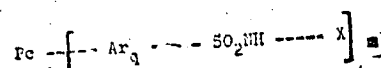
na qual R e R' representam um membro do grupo que consiste de radicais alifáticos inferiores, A representa um membro do grupo que consiste de enxofre e oxigênio Z representa um membro do grupo que consiste de hidrogênio, hidroxil, halogênos, fenil, OCH3 e um radical alifático inferior, X e Y representam um membro do grupo que consiste de hidrogênio, halogênos, fenil e um radical alifático e, quando juntos, X e Y representam o resto de um anel benzênico, caracterizado por fazer reagir um sal de um fósforo-diticoato alifático com uma cloro-metil piridazinona. — Ponto único

TERMO Nº 111.503

De 6 de julho de 1959

Requerente: J. R. Geigy — Suíça. Título: Processo de produzir corantes — Privilégio de invenção.

1º Processo de produzir corantes ftalo-cianínicos hidrossolúveis, caracterizado pela sulfatação, segundo métodos em si conhecidos, de uma ftalo-cianino-sulfo-alcanol, respectivamente, -ciclo-alcanol-amida, livre de grupos hidrossolubilantes e contendo, eventualmente, substituintes que não mostram dissociação ácida, da fórmula geral I.



onde significam Pc um resto ftalo-cianínico, Ar um resto aromático ou aromático-heterocíclico, q zero ou 1,

X um resto hidrocarboneto saturado, que contém, na posição beta com relação à ligação de nitrogênio, um grupo hidroxílico, e m um número positivo, baixo. — Total de 7 pontos.

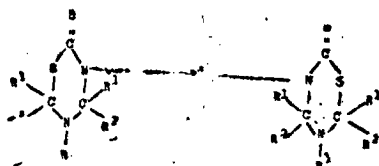
TERMO Nº 112.309

De 4 de agosto de 1959

E. I. Du Pont de Nemours And Company — Estados Unidos da América.

Título: "Processo para preparar e aplicar novos compostos e composições contendo os mesmos para controle do ataque por fungos" — Privilégio de invenção.

1º Composição fungicida, caracterizada por compreender um veículo e um conteúdo fungicida de um ou mais de um composto fungicidamente ativo da fórmula:



na qual R1 e R2 representam oito substituintes individuais, iguais ou diferentes, que podem ser átomos de hidrogênio ou radicais monovalentes, orgânicos, os substituintes R3 são idênticos ou diferentes, e podem ser átomos de hidrogênio, radicais monovalentes, orgânicos, grupos hidroxil-sulfo ou sulfo sais; e R4 representa um radical divalente, orgânico, não aromático, ou uma ligação covalente, com a condição de que

(1) os substituintes em um hetero-átomo R-substituído, sejam diferentes dos substituintes em pelo menos um dos outros três hetero-átomos R-substituídos ou/e

(2) um ou mais pares R1 e R2 substituintes sejam combinados a um ou mais cadeias divalentes de hidrocarboneto alifático, saturado, ou/e

(3) um ou ambos os radicais R3 signifiquem grupos hidroxil, sulfo ou sulfo sais. — Seguem os pontos de 2 a 4.

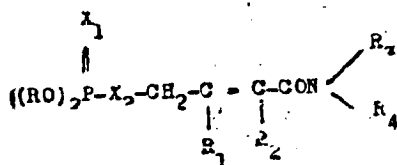
TERMO Nº 113.339

De 17 de setembro de 1959

Société Des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — França.

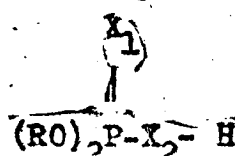
Pontos característicos de: Processo de preparação de novos ésteres fosfóricos e composições pesticidas que os contém — Privilégio de invenção.

1º Processo de preparação de novos ésteres fosfóricos de fórmula geral:

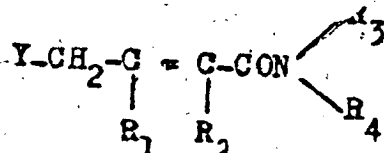


na qual R representa um radical alcóla inferior, X1 e X2, idênticos ou diferentes, representam átomos de oxigênio ou de enxofre e R1, R2, R3, R4, idênticos ou diferentes, um átomo de hidrogênio ou um radical alcóla inferior, sendo dito processo caracterizado pelo fato de se fazer rea-

gir um sal do derivado fosforado de fórmula geral:



sobre um éster reativo de fórmula geral:



na qual Y representa um resto de éster reativo tal como um átomo de halogênio ou um resto de éster sulfúrico ou sulfônico, tendo os outros símbolos as significações dadas acima. — Total de dois pontos.

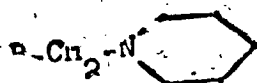
TERMO Nº 113.517

De 24 de setembro de 1959

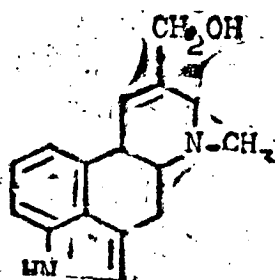
Requerente: Sandoz S. A. — Suíça. Título: Processo de produzir novos

derivados 6-metil-ergolênicos, basicamente substituídos — Privilégio de invenção.

1º Processo de produzir novos derivados 6-metil-ergolênicos, basicamente substituídos, da fórmula geral I:



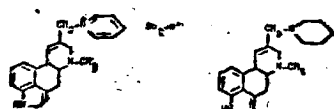
onde R1 significa o resto 6-metil-ergolen(8), 6-metil-ergolen(9)ilo (8) ou 6-metil-isoergolen(9)ilo(8), bem como os seus sais e compostos quaternários, caracterizado pelo fato de transformar elimoclavina da fórmula II:



mediante tratamento por cloreto de ácido alcóla-, aril- ou alcólaril-sulfônico da fórmula geral III:



onde R' significa um resto alifático, aromático ou alcóla-aromático, em presença de piridina, no sal de piridínio da fórmula geral IV:



onde R' tem o significado acima, hidrogenar este diretamente ou após substituição do íon de alcóla-, aril- ou alcólaril-sulfonato por outro anão, por exemplo, OH, Cl, Br, ClO4,

/ SO4 / 1/2, para a formação do correspondente derivado de 6-metil-ergolen(8) da fórmula geral V, isomergisar este, eventualmente diante tratamento por uma base forte, para a formação dos derivados de 6-metil-ergolen(9) e de 6-metil-isoergolen(9) e respectivamente ou se for o caso, converter estes mediante tratamento por ácidos orgânicos ou inorgânicos ou seus ésteres alcólicos nos correspondentes sais ou compostos quaternários. — Total de 2 pontos.

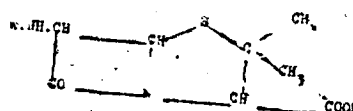
TERMO Nº 113.693

De 2 de outubro de 1959

Requerente: Beecham Research Laboratories Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a derivados de penicilina — Privilégio de invenção.

1º Processo de preparação de derivados de penicilina de fórmula geral:



onde A é um grupo alicíclico substituído por amino (aminosubstituído) contendo até 20 átomos de Carbono, cuja cadeia de carbonos pode ser substituída por outros grupos alicíclicos e parte pode ser presente em forma de sistemas em anel alicíclicos, aromáticos ou heterocíclicos, e seus sais não tóxicos, caracterizado pelo fato que um ácido carboxílico aminosubstituído protegido ou um seu sal é feito reagir com o ácido-6-amino-penicilânico e depois o grupo ou grupos protetores são removidos em condições suficientemente brandas para evitar a destruição do núcleo de penicilina. — Total de 6 pontos.

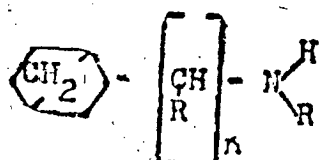
TERMO Nº 116.252

De 15 de janeiro de 1960

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã, estabelecida em Leverkusen-Bayerwerke, República Federal Alemã.

Pontos característicos de "Processo de fabricação de derivados de uréia — Privilégio de invenção.

1º Processo de fabricação de derivados de uréia caracterizado pelo fato de se fazer reagir aminas bíciclicas substituídas de fórmula

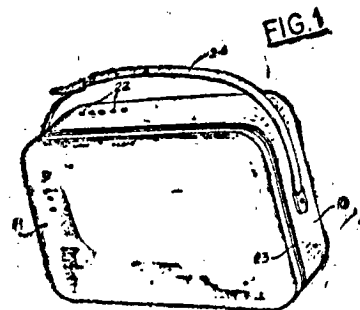


(na qual R e R' significam hidrogênio ou um radical alcóla inferior; n significa 0, 1 ou 2; o núcleo bíciclico pode possuir um dupla ligação e/ou outros substituintes, tais como, átomos de halogênios ou grupos alcóla) com halogenetos de ácidos alcóla carbâmico ou isocianatos alifáticos ou então transformando a amina, com fosgênio, primeiro, no isocianato correspondente e fazendo este último reagir com aminas alifáticas primárias ou secundárias, por amino grupos correspondentemente substituídos. — Um total de 4 pontos.

TERMO Nº 147.049

Em 15 de fevereiro de 1963

Requerente: Oscar Bellan — Estado da Guanabara. Título: Um modelo de maleta-estôjo portátil — Modelo Industrial.

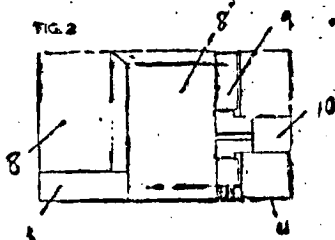


1º — Um novo modelo de maleta-estôjo portátil do tipo compreendido por uma parte de caixa e uma parte de tampa cooperantes articuladamente, caracterizado pelo fato de a parte de caixa ser subdividida em escaninhos ou compartimentos independentes, sendo um dos compartimentos fechado por uma tampa removível e sendo outro dos compartimentos ventilado para o exterior. Total de 5 pontos.

TERMO Nº 147.264

Em 28 de fevereiro de 1963

Sterry Rand Corporation — Estados Unidos da América. Título: Novo modelo de punção de resumo. Patente de Modelo Industrial

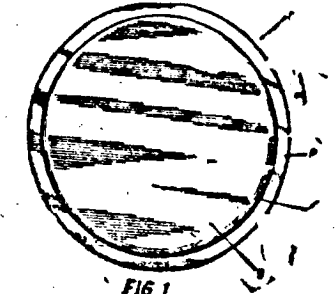


Novo modelo de punção de resumo caracterizado pelo fato de ser constituído por um móvel, substancialmente, paralelepípedo, de configuração retangular em planta e que se eleva de um sóco retangular, ligeiramente, reentrante; e pelo fato de num canto superior de uma de suas faces principais, um entalhe ou recorte paralelepípedo no qual estão previstos dois escaninhos verticais suportes com hastes centrais envolvidas por molas e encimadas por placas planas e inclinadas. Seguem-se os pontos de 2 até 4.

TERMO Nº 122.577

Em 13 de setembro de 1960

Requerente: Cerâmica Artística Tasca S. A. — São Paulo. Título: Original modelo de ladrilho — Modelo Industrial.



1º — Original modelo de ladrilho caracterizado por ser constituído por uma peça circular de pequena espes-

sura, executada em cerâmica ou outro material adequado, peça est. dotada de um curto degrau anelar periférico, o qual delimita um grande trecho central circular de bordas arredondadas.

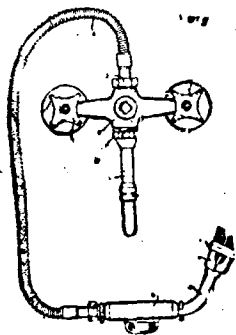
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 146.883

Em 12 de fevereiro de 1963

Requerente: Aldo Poltronieri — São Paulo.

Título: Novo modelo de mistura de água para pia — Modelo Industrial



1º — Novo modelo de misturador de água para pia, caracterizado por um corpo central, alongado no seu sentido horizontal e provido de dois registros externos, apresentando o referido corpo uma saída superior a qual é conectado um cano suavemente curvado, inclinado para a frente e portador de um bico voltado para baixo, sendo prevista uma saída inferior que se prolonga em um tubo flexível, terminando em um pegador dotado de prolongamento recurvado, dotado de chuveirinho e de escova circular.

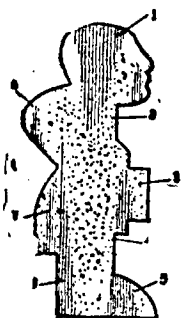
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.558

Em 12 de setembro de 1960

Requerente: Bruno Balsimelli Neto — São Paulo.

Título: Novo modelo de defumador — Modelo Industrial.



1º — Novo modelo de defumador, caracterizado por uma placa plana, de relativa espessura, cortada na configuração de um boneco corcunda de perfil, distinguindo-se ao alto o contorno da cabeça, com destaque para o nariz e a boca; e internamente abaixo da cabeça, a linha de contorno anterior sendo formada por um curto trecho retilíneo, representativo do peito do boneco, seguido por uma saliência escalonada anterior, configurativa dos braços cruzados sobre o abdômen, daí continuando-se por novo trecho retilíneo, indicativo das pernas, e terminando em trecho arqueado, representando os pés; e o contorno posterior formando inicialmente uma grande saliência arredondada,

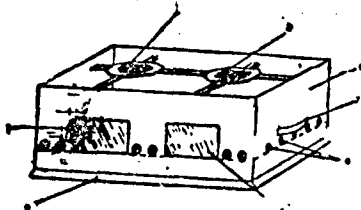
marcando a corcunda, seguida por uma saliência menor, representativa da parte traseira do casaco, e terminando em trecho retilíneo, designativo da parte posterior das pernas; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 141.472

Em 30 de maio de 1962

Requerente: Celso Guimarães Arantes Nogueira — São Paulo.

Título: Original modelo de fogareiro churrasqueira — Modelo Industrial.



1º — "Original modelo de fogareiro churrasqueira", caracterizado por corpo metálico paraelepipedal, relativamente baixo, tendo o plano que configura uma das faces horizontais configurado por duas grelhas situadas em ponto central mediano em relação a cada uma das metades do plano e numa das faces laterais duas aberturas quadrangulares situadas uma ao lado da outra, em ponto tal que sua parte mediana, corresponda ao centro de cada uma das grelhas, tendo ainda uma série de orifícios circulares situados num mesmo plano ou alinhamento e que circundam completamente o fogareiro; pelo fato da face horizontal oposta àquela onde se situam as grelhas, o corpo paraelepipedal, ser fechado por bandeja metálica com bordas ligeiramente projetadas para cima e para fora, e que configura a churrasqueira dupla, que é virada e manuseada facilmente por meio de duas alças metálicas laterais

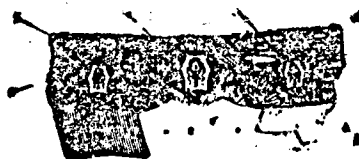
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 141.699

Em 5 de junho de 1962

Requerente: "Diana" Produtos Técnicos de Borracha Ltda. — São Paulo.

Título: Original desenho decorativo aplicado em tapetes para automóveis. — Modelo Industrial.



1º — "Original desenho decorativo aplicado em tapetes para automóveis", constituído por decoração aplicada em peça plana laminar de borracha ou similar conformada por três painéis interligados lateralmente de forma a ter dois laterais com feito substancialmente quadrangular, contornando o piso do veículo e dotados de projeções superiores que foram o alicive do mesmo piso, frontalmente aos assentos do motorista e acompanhant, sendo o painel central mais baixo também contornando a parte

central do piso do veículo e caracterizado pelo fato dos dois painéis laterais serem decorados por meio de linhas reentrantes verticais que se cruzam com outras idênticas horizontais, deixando entre as mesmas pirâmides tendo o primeiro painel, quenas saliências quadrangulares ou correspondente ao do lado do motorista no campo superior direito, uma outra em leque que não chega a atingir o seu quarto, formada por círculos concêntricos de onde se irradiam radialmente linhas pontilhadas salientes em fundo liso; pelo fato do painel central ter duas linhas diagonais cruzadas, delimitando quatro quartos, dotados de linhas diagonais que configuram losangos com centro comum no cruzamento dos diâmetros pelo fato de todos os painéis terem centralmente um setr liso com feito exagonal alongado configurado por linhas ou arcos ligeiramente curvos e voltados para o centro, isto é, concavos, em cujo fundo liso se inscreve um braço ou escudo heráldico, tendo leão rompante e encimado por vizeira abaixada; corado por coroa ducal encimada por agulha de azas abertas tendo na parte inferior faixa de inscrição e finalmente ladeado por flores e festões que sobem até a altura da coroa; pelo fato do exágono concavo centrado no painel central ser substancialmente maior do que os outros dois, coincidindo o seu eixo horizontal com a linha diametral horizontal que divide o citado painel total de 2 pontos.

TERMO Nº 142.061

Em 25 de junho de 1962

Requerente: Plaslux Manufatureira e Mercantil de Artigos Plásticos de Luxo Ltda. — São Paulo.

Título: Original decoração aplicada em bolsa — Modelo Industrial.



1º — "Original decoração aplicada em bolsa", constituída por bolsa confeccionada em plástico ou outro material adequado, do tipo quadrangular com o feito de envelope dotada de abertura longitudinal próxima a paralela a uma das bordas de maior comprimento, fechada por meio de "ziper" preso por meio de costuras paralelas abrigadas por orelhas ou abas, da mesma cor que a fazenda que faz fundo ao "ziper", caracterizado por ter abaixo do mesmo numa das extremidades, um pedaço triangular de galão em cor contrastante com o restante da bolsa, cortado em forma de triângulo retângulo, ficando os catetos presos pela costura que delimita a aba inferior que prende o "ziper" e pela costura da borda lateral da bolsa, enquanto que a hipotenusa configura uma linha oblíqua que se lança mais ou menos da parte mediana lateral entre o "ziper" e a borda inferior da bolsa, até a costura que delimita a aba inferior, ficando ambos os catetos com comprimentos iguais; pelo fato do galão, que contrasta com a cor da bolsa, ter bordados flores e folhas coloridas e variadas.

TERMO Nº 141.708

Em 8 de junho de 1962

Requerente: Fábrica de Armas Mod. Título: Original modelo de coronha dernas Fam Ltda. — São Paulo. Para espingardas e similares — Modelo Industrial.



1º — "Original modelo de coronha para espingardas e similares", constituído por coronha de madeira ou plástica, aplicável a espingardas e similares, formada por peça com contorno usual, caracterizado por ter os planos que delimitam as suas faces laterais curvos, com a convexidade voltada para fora de tal forma que em corte apresenta seção substancialmente lenticular; pelo fato do prolongamento da parte mais larga da coronha, isto é, do "delgado", projetar-se mais alto do que usualmente e com feito substancialmente cilíndrico, um trecho curvo para cima é para a frente, configurando uma empunhadura com o feito de cabo de pistola, com diâmetro praticamente idêntico ao maior diâmetro do trecho posterior da coronha, depois do que a empunhadura, prolonga-se horizontalmente configurando o "fust" da arma.

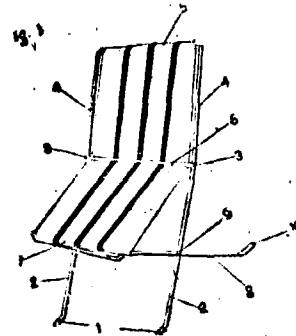
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 140.091

Em 21 de fevereiro de 1962

Requerente: Enrique Soia Herbera, José Luiz Gonzalez Alvarez, Dario Martinez Rodrigues e Sergio Perez Marquez — São Paulo.

Título: Original modelo de cadeira dobradiça — Modelo Industrial.



1º — "Original modelo de cadeira dobradiça, caracterizada por armação tubular, metálica ou outro material julgada conveniente, com feito que lembra um "U" invertido, tendo as extremidades de suas hastes dobradas em ângulo apropriado de modo a configurar os pés — 1 — dianteiros, projetando-se as hastes para traz obliquamente, configurando as pernas — 2 — até ponto — 3 — ou altura do assento, quando então sofrem uma dobradura para a frente subindo com menor inclinação configurando os laterais — 4 — formado pela parte central de "U" pelo fato de haver, ligando os pontos — 3 — uma barra horizontal — 6 — ou seja a parte posterior do assento, sendo a parte frontal — 7 — formada pelo trecho central de outra armação também em "U" invertido porém de menor altura, cujas hastes obliquam para traz configurando as pernas — 8 — que se cruzam em "X" em ponto conveniente — 9 — com as pernas dianteiras — 2 — e terminando também com pequenas dobraduras — 10 — que configuram os pés trazeiros voltados

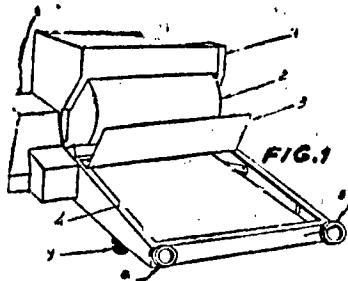
em sentido oposto aos pés dianteiros, pelo fato do cruzamento em "X" no ponto — 9 — se fazer por meio de pequenos eixos de modo que permite o fechamento das duas armações que por sua vez são ligadas por um revestimento de fazenda ou de outro material conveniente que passa pelos dois trechos centrais — 5 — e — 7 — das duas armações cobrindo-as e passando ainda sob barra horizontal — 6 — de modo a configurar o assento e encosto da cadeira.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 141.849

Em 14 de junho de 1962

Requerente: Indústria de Aparelhos para Fotografias Ibrama Ltda. — São Paulo.

Título: Novo aparelho secador de cópias fotográficas heliográficas e similares — Modelo Industrial



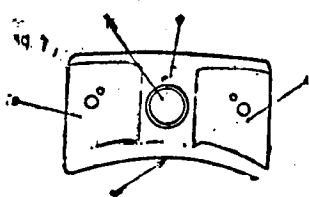
1º — "Novo aparelho secador de cópias fotográficas, heliográficas ou similares", caracterizado por ser constituído por uma carcaça (1) metálica, de silhueta lateral a lembrar a letra "L" deitado, de forma estilizada onde a parte anterior (extremidade superior da haste do "L") é estreita, alargando-se a seguir, com o mesmo ocorrendo na outra extremidade, sendo que na face lateral esquerda possui uma caixa (6) para o motor e redutor de velocidades, enquanto na face lateral direita apresenta um painel (7) de controle com os seus respectivos botões de controle.
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 140.138

Em 28 de fevereiro de 1962

Requerente: Antônio Calisto — São Paulo.

Título: Dispositivo de reforço para cobertura de fricção de automóveis. — Modelo Industrial



1º — Dispositivo de reforço para cobertura de fricção de automóveis, caracterizado por peça metálica de feição substancialmente retangular com um dos lados maiores em curva concava de modo a acompanhar a curva ou o arco do círculo interno da cobertura de embreagem, dotada na sua face superior de duas saliências simétricas longitudinais, modelando saliências idênticas e existentes na cobertura de embreagem e deixando mais ou menos o terço médio em nível inferior, também de acordo com o perfil da cobertura de embreagem e onde existe orifício de passagem de parafuso de fixação da referida cobertura, dotada ainda de dois orifícios nas saliências, destinadas à passagem de rebites e fixações do reforço na dita cobertura de embreagem.
Total de 2 pontos

TERMO Nº 140.341

Em 21 de março de 1962

Requerente: Francesco Basili — São Paulo.

Título: Original modelo de salto para sandália — Modelo Industrial.



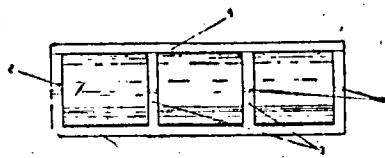
1º — "Original modelo de salto para sandália", constituído por salto inteiramente metálico, preferivelmente latão, caracterizado por ter a parte superior que se prende ao sapato ou sandália, configurado por uma chapa metálica com o fecho de "U" dotado de perfurações para passagem de meios de fixação e onde se inscreve centralmente a base do salto, de fecho circular, cujas bordas quase tangenciam as bordas laterais do "U", deixando superior e inferiormente uma porção de chapa, mais saliente e onde se situam os orifícios de fixação; pelo fato da base circular projetar-se o corpo do salto, para baixo, afunilando-se em suave curva em toda a sua volta, de tal forma que o ponto de menor diâmetro se encontra abaixo da linha mediana central, terminado em ponta circular onde se aplica mediante compressão, um encaixe central, (não figurado) a sola do salto, em plástico e de fecho também circular.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 140.609

Em 13 de março de 1962

Requerente: José Miguel de Almeida — São Paulo.

Título: Original modelo de cocho — Modelo Industrial.

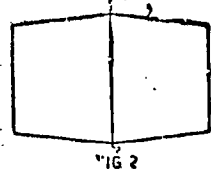
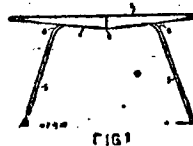


1º — Novo modelo de cocho, confeccionado em cimento armado, caracterizado por ter fecho cilíndrico alongado, substancialmente estreito, fechado nas extremidades, seccionado ao longo de sua linha mediana longitudinal, por plano horizontal, de modo que sua abertura fique voltada para cima, de comprimento variável e largura conveniente, tendo divisões transversais de modo a permitir a separação de diversos tipos de forragens e rações, num mesmo cocho e com intercomunicação no fundo por meio de orifícios que, externamente permitem o escoamento de água pluviais, tendo ainda na parede posterior do cilindro uma projeção ou encaixe e uma multiplicidade de pés que, vistos frontalmente se apresentam com fecho substancialmente triangular com a ponta voltada para baixo, seccionada e a base reta servindo de apoio ao cocho, enquanto que os laterais se apresentam côncavos e que, vistos lateralmente, se apresentam em forma trapezoidal com a base maior curva acompanhando a curva da base do cocho laterais côncavos, de base maior de apoio ao chão, reta, com recorte central, semi-circular.
Total de 2 pontos

TERMO Nº 122.591

Em 12 de setembro de 1960

Patente de Modelo Industrial da invenção de "Um modelo de mesa".
Poliform — Indústria e Comércio Soc. Ltda. — Capital — São Paulo.
— Modelo Industrial.

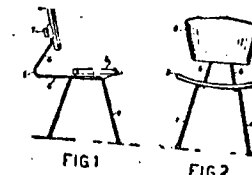


1º — Um modelo de mesa, compreendendo quatro pés tubulares retos inclinados projetados para direções divergentes, caracterizado pelo fato de apresentar contorno hexagonal mais ou menos alongado em virtude dos seus lados opostos maiores, afastando-se do paralelismo a partir dos cantos, encontrarem-se no meio formando ângulos obtusos, em virtude do que a largura ou dimensão transversal é maior no meio que nos dois extremos opostos, aumentando também a espessura da mesa ou tampo, dos cantos para o meio dos lados longitudinais, pelo fato das duas linhas retas inferiores se encontrarem no meio formando-se portanto ângulos obtusos não só plano horizontal como também no vertical.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.583

Em 13 de setembro de 1960

Patente de Modelo Industrial "Um modelo de cadeira".
Poliform — Indústria e Comércio Soc. Ltda. — Capital — São Paulo.



1º — Um modelo de cadeira, caracterizado por dois elementos tubulares em forma de "U" invertido com travessa reta superior inclinada para trás fixa sob o assento, cujos ramos retos projetados para direções divergentes constituem os pés; um assento forma afetando trapézio isósceles curvado em arco para baixo e apresentando arco para fora seu lado anterior maior paralelo ao posterior menor reto; dois prolongamentos tubulares posteriores partindo dos lados internos das referidas travessas dos "U" invertidos, sob o assento, inicialmente projetados no mesmo plano inclinado das travessas e sobresaindo acentuadamente do lado posterior do assento, depois voltados para cima e para frente constituindo com as partes iniciais um ângulo agudo arredondado e ao mesmo tempo inclinadas para direções convergentes de modo a ficarem adjacentes suas extremidades superiores inclinadas para trás e introduzidas num botão fixado à face zona central da face posterior do encosto; encosto este, de

com configuração idêntica à do assento, isto é, um trapézio isósceles curvado em arco para trás e apresentando arco para cima seu lado superior maior paralelo ao inferior menor reto.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.599

Em 14 de setembro de 1960

Requerente: Cecâmica Artística Tasca S. A. — São Paulo.

Título: Novo modelo de ladrilho — Modelo Industrial.

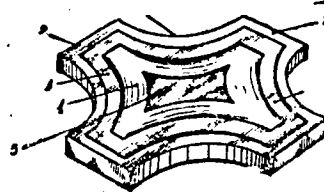


FIG. 3

1º — Novo modelo de ladrilho, caracterizado por compreender uma placa plana, de formato substancialmente quadrangular, tendo os laterais recurvados em arco de círculo, alternados com cantos chanfrados inclinadamente, placa esta em cuja face superior distingue-se inicialmente uma faixa saliente, próxima da periferia e acompanhando-lhe o contorno, a qual é contornante de nova faixa, de igual configuração e um pouco mais larga que aquela, esta última jadeando por sua vez uma área central quadrangular e rebaxada, tendo os laterais recurvados e cantos agudos; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 122.825

Em 16 de setembro de 1960

Patente de Modelo Industrial.

"Uma forma ou configuração de recipiente, usado principalmente como balde".

Carlos Heyn & Filho Ltda. — Capital do Estado de São Paulo. — Modelo Industrial.



FIG. 1

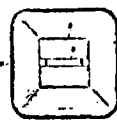


FIG. 2

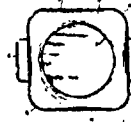


FIG. 3

1º — Uma forma ou configuração de recipiente, usado principalmente como balde, tendo base circular, caracterizado pela fato de suas paredes, inclinadas da base em direção à boca para direções divergentes, passarem a dar à boca a forma retangular, com cantos acentuadamente arredondados; e caracterizado mais por uma tampa cuja periferia tendo a configuração da boca, é sobrelevada em forma de tronco de pirâmide achatada, apresentando uma elevação central quadrada.
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.729

Em 30 de junho de 1960

Requerente: Victor Prokopowitsch — São Paulo.

Título: Novo tipo de fogareiro elétrico — Modelo Industrial.

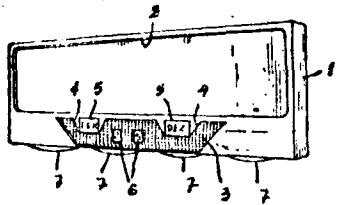


FIG. 1

1º — Novo tipo de fogareiro elétrico, caracterizado por ter um disco de material termo-isolante entre a placa que contém as resistências e a base que contém as chaves elétricas.

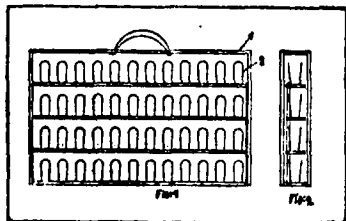
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 122.768

Em 11 de julho de 1960

Requerente: Hajime Ota — São Paulo.

Título: Novo tipo de transportador de ovos, escamoteável. — Modelo Industrial.



1º — Novo tipo de transportador de ovos, escamoteável, caracterizado pelo fato de ser provido de pequenas alichas em forma de U invertido, a qual constitui o retentor do ovo em posição vertical.

TERMO Nº 132.213

Em 1º de setembro de 1961

Requerente: Brinquedos Belja-Flór S. A. — Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Original modelo de frasco lança-liquidos — Modelo Industrial.



1º — Original modelo de frasco lança-liquidos, com corpo cilíndrico e arredondado preferentemente de material flexível e com ambos os extremos semi-esféricos, caracterizado pelo fato deste corpo ter superfície lateral dotada de relevo decorativo formado por uma pluralidade de estrias longitudinais onduladas e pequenos círculos representativos respectivamente de serpentina e confetes, e ainda outras figu-

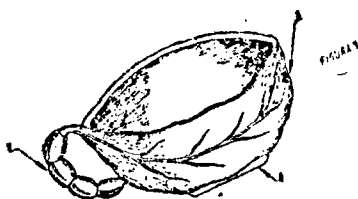
ras características de folguedos carnavalescos, como máscaras, pandeiros e similares e numa das extremidades do dito corpo sendo previsto um curto pescoço ou gargalo cilíndrico, sobre o qual se aplica um cabeçote de mesmo material, e formando por trecho maior tronco-cônico invertido, seguido por outro tronco-cônico menor, esse dotado de uma saliência central arredondada, com furo axial, cabeçote este ainda provido de haste lateral, com superfície parcialmente ranhurada; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 133.641

Em 30 de abril de 1962

Requerente: Dr. Mário Diniz de Araújo Junior — Estado da Guanabara.

Título: Xicara para café — Modelo Industrial.



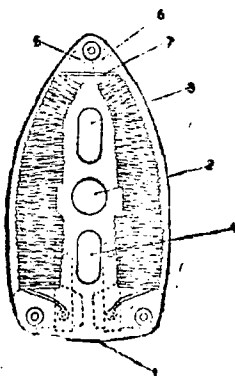
1º — "Xicara para café", caracterizada por ser constituída de uma alça formada de grão de café maduro, de acordo com o Ponto I — Fig. I. Seguem os pontos 2 a 7.

TERMO Nº 133.001

Em 18 de outubro de 1961

Requerente: Material Elétrico Universal Ltda. — São Paulo.

Título: Novo modelo de resistência elétrica aplicável em ferros para passar roupas. — Modelo Industrial.



1º — Novo modelo de resistência elétrica aplicável em ferros para passar, constituído por resistência aplicável no aquecimento de ferros elétricos formada por folhas ou camadas de mica isolante, com o fecho usual, presas por mola de ilhozes, caracterizado por ter a parte do fundo em curva, convexa; pelo fato de possuir três orifícios ao longo da linha mediana longitudinal, sendo o central circular e os dois que o ladeiam de menor diâmetro, mas alongados ao longo da linha mediana, como que gerados por círculo de diâmetro menor do que o círculo central e que se deslocasse ao longo da linha mediana; pelo fato do fio de níquel-cromo que configura a resistência propriamente dita e que se enrola em dois outros pedaços de mica alongados de fecho irregular, por fim de extremidade mais estreita que abase, se apoiar em ranhuras e saliências ou zigzagues existentes nas bordas dos pedaços internos da mica; pelo fato destes terem as bordas externas curva acon-

panhando a linha curva das camadas externas de mica, enquanto que as bordas internas voltadas uma para cada outra no trecho inicial correspondente ao primeiro orifício alongado se apresentam em suave curva e depois em linha reta acompanhando o corte do orifício até a altura do furo central quando então as bordas se retraem ligeiramente em linha oblíqua descendo depois em reta, voltando a oblíqua para o centro e depois descendo em outra reta mais ou menos em prolongamento ao trecho inicial.

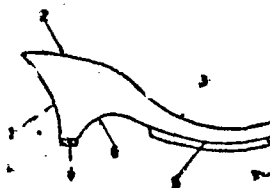
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 133.774

Em 6 de novembro de 1961

Requerente: Indústria de Tamancos Quo & Van Baak Ltda. — São Paulo.

Título: Novo modelo de tamanco — Modelo Industrial.



1º — Novo modelo de tamanco, constituído por peça de madeira ou plástico com o fecho substancialmente de um tamanco dotado de salto integral ou seja, numa pela única, caracterizado por ter a parte trazeira em curva — 1 — concava elipsoidal, a parte de assentamento de calcanhar — 2 — em curva convexa elipsoidal, até mais ou menos o ponto de início do arco do pé, quando então a curva se inverte e descreve um arco — 3 — concavo, elíptico; pelo fato da sola suficientemente espessa podendo ou não ter revestimento inferior — 4 — de borracha pregada, ou celada que configura a sola do tamanco, descrever uma curva — 5 — quase paralela à curva da face superior da peça, afastando-se ou divergindo ligeiramente desta, quando então numa graciosa curva convexa — 6 — configura a parte interna do salto que, inferiormente pode ou não ter revestimento de borracha — 7 —; pelo fato de, lateralmente o salto apresentar duas curvas elípticas concavas — 8 — e — 9 — simétricas e que enfiguram os seus laterais, harmônicos com as restantes linhas.

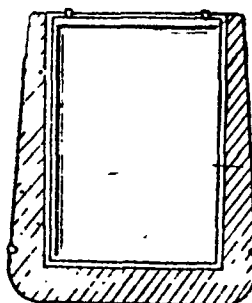
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 139.573

Em 29 de janeiro de 1962

Requerente: Cláudio Varela Vales — São Paulo.

Título: Original modelo de armário para banheiro — Modelo Industrial.



1º — Original modelo de armário para banheiro constituído de madeira, metal ou outro material condizente, caracterizado pelo fato da tampa ter fecho de "U" invertido.

do com os ramos convergentes e a parte superior ser mais larga de que armário e ser apresentada em cores contrastantes, tendo centralmente, inscrito na tampa um espelho retangular que acompanha a linha longitudinal de armário fincado a sua borda inferior no mesmo nível da borda inferior, da tampa, e deixando em toda volta, isto é, nos laterais e na parte superiores, visível a tampa em cor viva, configurando uma moldura em "U" invertido.

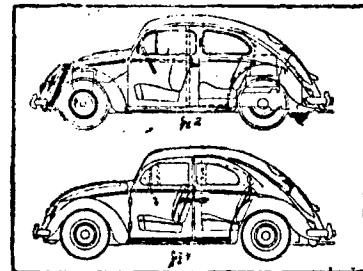
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 139.769

Em 9 de fevereiro de 1962

Requerente: José de Almeida — São Paulo.

Título: Novo tipo de carroçaria para carro Volkswagen. — Modelo Industrial.



1º — Novo tipo de carroçaria para carro Volkswagen, caracterizado por ter quatro portas, duas de cada lado, dando acesso direto aos assentos da frente e trazeiro.

TERMO Nº 145.890

Em 4 de janeiro de 1960

Modelo Industrial "Original Modelo de Frasco para Bebidas".

Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco, firma brasileira, estabelecida na cidade de São Paulo.

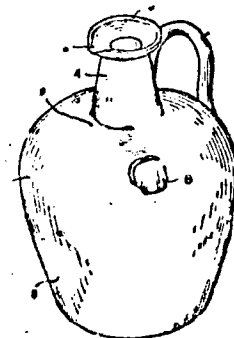


FIG. 1

1º — Original modelo de frasco para bebidas, caracterizado por ter o corpo principal formado a partir de um trecho inferior substancialmente tronco-cônico invertido estendido desde a base até aproximadamente metade de sua altura, e que se segue por um outro superior, de paredes suavemente arredondadas e convergindo fortemente ao alto para dentro, formando uma faixa plana anelar, abaixo da qual é prevista apenas uma pequena área, plana circular e inclinada, para conter indicação de marca ou equivalente; e da faixa plana superior do corpo principal do frasco salientando-se centralmente um pescoço tronco-cônico, de altura aproximadamente igual a terça parte da daquele corpo, e terminando ao alto com borda livre alargada, de face superior suavemente côncava, e formando um pequeno bico lateral; e finalmente o conjunto incluindo uma alça lateral recurvada, diametralmente oposta ao

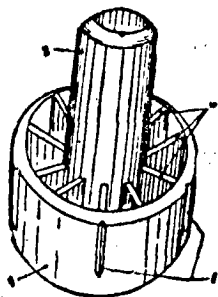
bico lateral superior, alça esta partindo lateralmente do pescoço tronco-cônico e terminando ao nível da parte mais alargada e superior do corpo principal do frasco; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 139.773

Em 8 de fevereiro de 1962

Requerente: Antônio Salsedo e Rocco Paternoster — São Paulo.

Título: Novo tipo de rolha para garrafas de champanhe e outros — Modelo Industrial.



1º — Novo tipo de rolha para garrafas de champanhe e outros, caracterizado por ser formado de um tubo plástico em parte alojado numa cabeça com quatro encaixes externos, longitudinais e equidistantes, e com dez paredes divisorias internas firmando o citado tubo na referida cabeça.

TERMO Nº 137.973

Em 16 de outubro de 1961

Modelo Industrial.

Requerente: Meca Auto Peças Ltda. — São Paulo.

Título: "Novo modelo de capa para revestimento de pedais de automóvel." — Modelo Industrial.

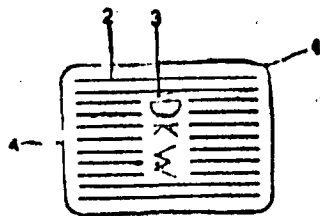


FIG. 1

1º — "Novo modelo de capa para revestimento de pedais de automóvel", caracterizado por capa aplicável sobre a sapata de automóvel, de plástico rígido ou flexível conveniente do tipo PVC ou outros, de feitura fundamentalmente quadrangular, com os cantos — 1 — arredondados, dotado de estrias transversais anti-derrapantes — 2 — na sua face superior, como também de círculo central — 3 — onde se acha o distintivo da marca do caror onde é aplicado; pelo fato da capa do pedal ser curvada para traz acompanhando a curvatura da sapata do pedal, tendo as bordas ou faces laterais — 4 — substancialmente perpendiculares à face superior, de pequena altura e dotadas de dobra — 5 — na sua extremidade dorsal, de modo a configurar como que uma caixa plástica, curvada convenientemente, com o fundo recortado no mesmo feito do recorte da sapata do pedal; pelo fato de ter na extremidade inferior da face posterior, devidamente centrado ou recorte — 6 — ou ausência da dobra — 5 — permitindo um perfeito assentamento da haste do pedal do veículo.

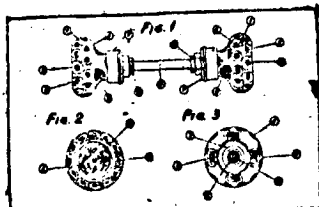
Total de 2 pontos

TERMO Nº 146.132

Depositada em, 14 de janeiro de 1963 — Modelo Industrial.

Requerente: Opallustres Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos de: "Original configuração em maçaneta".



1º — "Original configuração em maçaneta", caracteriza-se essencialmente pelo seu formato, semelhante a uma péra deitada (1) tendo chanfrado (2) a sua base; em toda a sua volta, na periferia de sua linha vertical, estão cravadas pequenas circunferências (3) transparentes e coloridas; paralelamente à essas circunferências, nos intervalos de cada duas, outra série de pequenos círculos (4) também transparentes e coloridos; no seu corpo mais delgado, quatro outras decorações (5) com formato aproximadamente ovalóide e igualmente transparentes e coloridos; na sua superfície chanfrada (2), um grande círculo (6) está cravado, também, colorido e transparente.

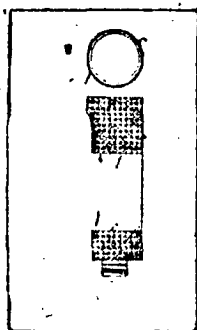
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 146.827

Em 8 de fevereiro de 1963

Requerente: Atma Paulista S. A. Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Modelo de frasco. — Modelo Industrial.



1º — Modelo de frasco, do tipo de frasco alongado e de seção circular, caracterizado por apresentar duas séries de pequenos quadrângulos com minúsculas pirâmides, uma de menor altura, na parte superior do frasco, e outra, de maior altura, na parte inferior do mesmo.

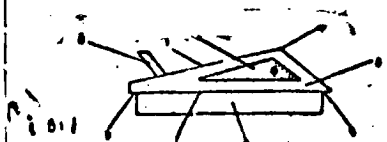
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 140.643

Em 23 de abril de 1962

Requerente: Nelson Chade — São Paulo.

Título: Original móvel para toca-discos em mesa. — Modelo Industrial.



1º — "Original móvel para toca-discos de mesa" — Constituído por pequeno móvel de madeira ou outro material julgado conveniente, caracte-

rizado por base de feito prismático triangular, obtusângulo com a aresta de encontro das faces oblíquas voltadas para baixo, configurando pé do móvel e tendo a extremidade mais aguda do prisma, ou seja a aresta de encontro da hipotenusa com o lado maior, cortada verticalmente, e tendo ainda em ponto conveniente do lado maior, projetado para baixo e para fora, dois outros pés, substancialmente retangulares que acabam em chanfro oblíquo paralelos ao plano ideal que os liga à aresta que configura o primeiro pé do móvel; pelo fato de superiormente, inscrita no plano horizontal do prisma, situa-se a tampa quadrangular, baixa, com as faces frontal e posterior faceando a frente e o fundo da base, enquanto que, lateralmente deixa a base projetada configurando dois pequenos rebordos; pelo fato de haver na face frontal da base prismática, um triângulo obtusângulo de lados paralelos às faces do prisma e de cor contrastante com o resto da peça.

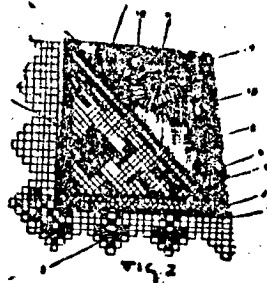
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 141.333

Em 4 de maio de 1962

Requerente: João Simões de Carvalho — São Paulo.

Título: Original desenho de toalha rendada em plástico — São Paulo. — Modelo Industrial.



1º — "Original desenho de toalha rendada em plástico", formado por peça de plástico conveniente, moldado de cor variada, de feito quadrangular ou mais precisamente retangular, caracterizado por ser delimitado por um filete formado pelo "tecido" de fundo que é configurado por ponto tecido de rede de "filet", e imediatamente circundado internamente por cordão grosso que delimita "bainha de laçada ou aberta" trabalhada e que, por sua vez, é circundada internamente por outro cordão grosso; pelo fato de externamente haver, preso ao filete, uma série de bicostiplos do "filet" em forma de triângulo, com lados escalonados e tendo internamente malhas tecidas reproduzindo o bico externo; dentro da barreira formada pelo conjunto de cordões e "bainha de laçada" inscrevem-se dois quadrados delimitados por cordão grosso e dispostos de tal maneira que os dois ângulos se tocam no centro da toalha e dividem medianamente os lados menores do retângulo e cada metade dos lados maiores de forma a configurar dois losngos de lados iguais inscritos no retângulo com os vértices tocando suas bordas; nos triângulos formados pelos lados dos losngos internos e as bordas do retângulo, há desenhos florais obtidos por tecitura de rede; cada losngo é formado por fundo em crivo miúdo, tendo nos ângulos situados ao longo do diâmetro maior do retângulo, pequenas rosaceas e nos ângulos situados ao longo dos dois vértices dos losngos que tangenciam o lado maior do retângulo, duas "flôres de lis" estilizadas; inscrito nos losngos há uma figura substancialmente retangular, de crivo mais largo, com cantos arredondados,

e lados boleados, delimitado por cordão espesso e cujos lados menores ligeiramente côncavos, ficam diante das rosaceas e os lados maiores convexos, diante das "flôres de lis"; centralmente essa figura possui rosaceas semelhantes às outras, porém de maior diâmetro de onde partem seis figuras em forma de piumas ou cornucopias, sendo que as quatro maiores partem da rosaceia central, com as concavidades voltadas uma para outra e a parte de maior volume configurando os cantos curvos da figura central, como que abraçando uma "flôr de lis" de tamanho maior cujo caule também parte da rosaceia interior; as quatro cornucopias menores, saem da rosaceia central e termina tangenciando a parte mediana dos lados maiores da figura central.

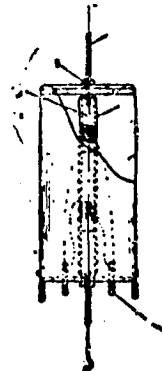
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 141.340

Em 21 de maio de 1962

Requerente: Gercy Batista dos Reis — São Paulo.

Título: Original modelo de bobina eletrônica — Modelo Industrial.



1º — "Original modelo eletrônica", constituído por usual bobina eletrônica, dotada de blindagem metálica externa, tubo central de material adequado onde se enrolam os fios da bobina e caracterizado por ter a base ou cabeçote de feito quadrangular com furos de passagem dos terminais dos fios, injetada ou prensada em plástico apropriado, tendo centralmente uma projeção em suas duas faces de tal forma e dimensão que uma delas se encaixa rigorosamente no interior da extremidade do tubo central, dando rigidez ao conjunto, enquanto que ainda centralmente é dotado de rosca onde se rosqueia o "trimmer" de regulagem do núcleo de ferrite que desliza ao longo do tubo central.

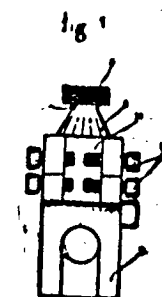
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 142.569

Em 4 de julho de 1962

Requerente: Giovanni Grassi — São Paulo.

Título: Novo modelo de porta ferramentas aplicável em tornos mecânicos e similares — Modelo Industrial.



1º — "Novo modelo de porta ferramentas aplicável em tornos mecânicos e similares", caracterizado por ser

de aço alongada, maciça, cilíndrica configurando cabo ou base de encaixe na "torre" porta ferramentas de máquina operatriz, e que se alarga em forma tronco cônica numa das extremidades onde se conjuga perpendicularmente a uma plataforma retangular que se projeta acima do cilindro e medianamente, para a frente em forma troncopiramidal com a base maior voltada para fora, figurando a parte macho de encaixe que é envolvido pela parte fêmea do mesmo, configurado por bloco quadrangular, substancialmente da mesma altura da plataforma e que é encaixado por parafuso micrométrico, de feição tronco cônico, com gravação na base maior, voltada para baixo, e de cuja base menor projeta-se cilindro de pequena altura, encimado por cabeça também cilíndrica, de maior diâmetro, dotada de recarilhado na face externa; em continuação ao plano superior do bloco quadrangular, onde se apoia o parafuso micrométrico, é dotado de prolongamento em sentido oposto ao bloco cilíndrico, com o feio de paralelepípedo, substancialmente alongado e terminando em ponta biselada, com chanfro mediano destinado a preder ferramenta de corte, sustentada por parafusos laterais.

Total de 2 pontos.

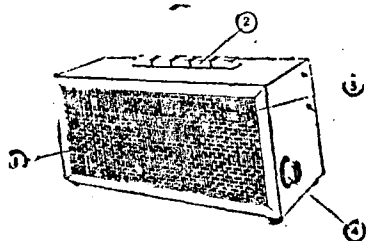
TERMO Nº 143.884

Para publicação no Diário Oficial da União.

Modelo Industrial.

"Nova configuração externa de aparelho intercomunicador"

Cosmofone Indústria Eletrônica Limitada. — São Paulo — Capital.



1º — "Nova configuração externa de aparelho intercomunicador", caracterizado pela forma geral de um paralelepípedo, sobre pés, cuja face dianteira é uma rede ou tela, sustentada por bastidor reentrante, com janela superior direita, com olho mágico, havendo, na face direita, manipulo tronco-cônico, com a base maior envolvida por anel e, na face superior, longitudinalmente dispostas, em linha, cinco teclas salientes.

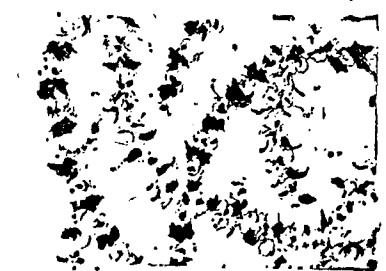
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 144.014

Em 27 de agosto de 1962

Requerente: Confecções Goldfish Ltda. — São Paulo.

Título: Original desenho ou padrão de tecido — Modelo Industrial.



1º — "Original desenho ou padrão de tecido", constituído por tecido de jersel ou similar em seda, rayon, nylon ou semelhante, substancialmente

lon ou semelhante, substancialmente fino formando um fundo branco ou de outra cor transparente, caracterizado por ter estampado uma série de guirlandas de raio longo, entrecruzadas, mais ou menos no mesmo sentido, sendo algumas são configuradas por pequenas flores de quatro e cinco pétalas, cor de-rosa, com sombras douradas interligadas por râmículos verdes e que diminuem ligeiramente de tamanho e as outras configuradas por pequeninas rosas, cor de rosa, também dotadas de sombras douradas e separadas uma das outras por folhas verdes, com detalhes em dourado.

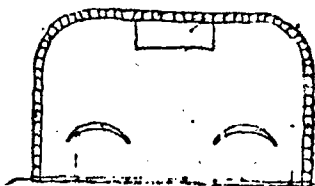
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 144.112

Em 4 de setembro de 1962

Requerente: Tecidos Casa da Rainha Ltda. — São Paulo.

Título: Original modelo de avental protetor — Modelo Industrial.



1º — "Original modelo de avental protetor", confeccionado em fazenda ou plástico laminar flexível, com decorações variáveis caracterizado por ter feio fundamentalmente retangular com os cantos inferiores arredondados, dotado de pequeno babado circundante nos laterais e lado inferior, enquanto que o superior é configurado por bainha ou passador por onde passa fita ou cordel destinado a franzir o avental em torno do pescoço da criança, tendo ainda frontalmente, no centro, junto ao babado pequeno bôbo retangular e ladeando o mesmo, em altura ideal, dois cortes em meia lua que configuram as cavas do avental.

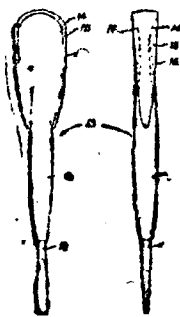
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 144.643

Em 13 de novembro de 1962

Requerente: J. Arão Exportação e Importação Comércio e Indústria — Estado da Guanabara.

Título: Um novo modelo de chave de fendas — Modelo Industrial.



1º — Um novo modelo de chave de fendas compreendido por uma parte de haste metálica de parte achatada e biselada convencional para encaixar na fenda do parafuso a aventar ou afrouxar, sendo a dita haste substancialmente longa e enterrada rigidamente dentro de uma parte do cabo ou manipulo, caracterizado pelo fato de o dito cabo ser constituído por uma parte afilada e alongada e uma parte de agarramento substancialmente mais larga que a dita primeira parte.

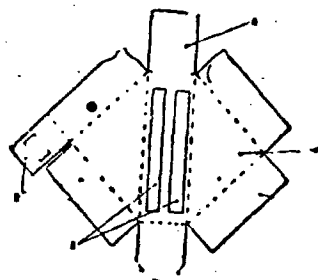
Total de 5 pontos.

TERMO Nº 144.517

Em 24 de setembro de 1962

Requerente: Homero Rolim — São Paulo.

Título: Original embalagem para sanduiche — Modelo Industrial.



1º — "Original embalagem para sanduiches", constituída por uma folha de papel ou similar, dotada de dobras e aletas que convenientemente conjugadas configuram uma caixa caracterizada pela mesma ter feio de prisma retangular, tendo a face de maior comprimento, que corresponde à hipotenusa da face triangular, dotada de duas aberturas longitudinais, revestidas internamente por papel celofano ou similar, enquanto que de uma das bordas menores da mesma, projeta-se uma aleta quadrangular, destinada a indicações úteis

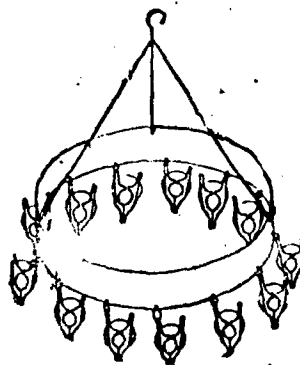
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 144.511

Em 24 de setembro de 1962

Requerente: Kazuo Oyabu — São Paulo.

Título: Original modelo de varal — Modelo Industrial.



1º — "Original modelo de varal", constituído e caracterizado por um aro metálico de diâmetro variável e altura relativa de modo a configurar um cilindro de baixa altura, dotado de três tirantes superiores distribuídos radialmente e conjugados a um ponto onde se prendem a um gancho de sustentação do conjunto, tendo inferiormente na borda do anel, uma série de argolas metálicas que permitem a conjugação a hastes de prendedores plásticos, destinados a segurar a roupa a secar.

Total de 2 pontos.

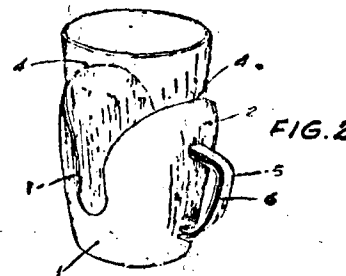
TERMO Nº 145.670

Em 26 de dezembro de 1962

Requerente: Isaac Goldberg — São Paulo.

Pontos característicos de patente de modelo de industrial para:

"Novo e original modelo de porta-copo"



1º — Novo e original modelo de porta-copo", caracterizado por ter formato geral de um copo, com suas bordas superiores ligeiramente reentrantes segundo uma curvatura (2) suave; tendo nas partes laterais diametralmente opostas, o porta-copo, duas reentrâncias (3) grandes, que vão se estreitando das bordas superiores até cerca de meia-altura, onde segundo curvaturas de concordância tomam contornos em arcos de circunferência; superiormente, as reentrâncias (3) de ambos os lados concordem entre si segundo curvaturas (4) grandes; abaixo da parte central de uma das curvaturas (4) incorpora-se um cabo (5) em forma de alça, com duas reentrâncias (6) laterais longitudinais opostas.

Segue o ponto nº 2.

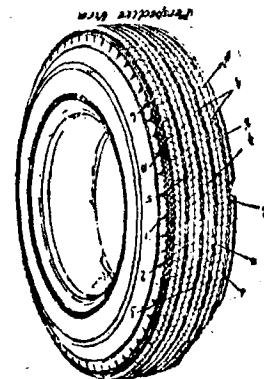
TERMO Nº 145.674

Em 26 de dezembro de 1962

Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título: "Novo modelo de rastro para pneumático".

Patente de desenho industrial.



1º — Novo modelo de rastro para pneumático, caracterizado pelo fato de que a superfície de rolamento do mesmo é percorrida, de um e outro lado, por três sulcos em zigue-zague cada qual constituído de um trecho motor a que se seguem cinco trechos menores; pelo fato de subsistirem entre os referidos sulcos cinco zonas substancialmente lisas e de largura praticamente constante; e pelo fato de que as extensões maiores dos sulcos centrais excluídos os extremos apresentem partes internamente rebaixadas e fronteiras.

Seguem os pontos de 2 a 4

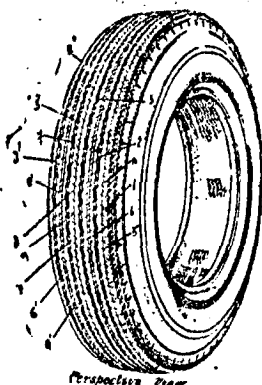
TERMO Nº 145.675

Em 26 de dezembro de 1962

Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título: "Novo modelo de rastro para pneumático".

Patente de desenho industrial.



1º — Novo modelo de rastro para pneumático, caracterizado pelo fato de apresentar ao longo de toda a sua superfície e de um e outro lado de uma zona central, substancialmente lisa, três sulcos em zigue-zague, cada qual abrangendo uma extensão maior seguida de cinco extensões menores e de sentidos naturalmente alternados; e pelo fato de que as extensões maiores dos referidos sulcos apresentam intrinsecamente, partes rebaixadas.

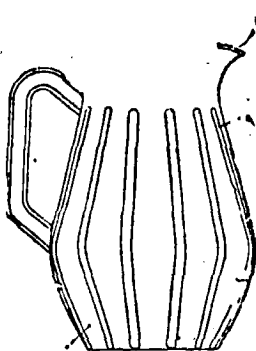
Seguem os pontos de 2 a 3.

TERMO Nº 145.806

Em 2 de janeiro de 1961

Requerente: Plásticos Flexyene Limitada — São Paulo.

Título: Original configuração em jarra — Modelo Industrial.



1º — "Original configuração em jarra", caracterizada por apresentar-se com feição bojudo no seu terço inferior, que vai diminuindo progressiva e harmoniosamente de diâmetro à medida que se aproxima do gargalo, que se apresenta com menor diâmetro, e o bordo dianteiro da abertura curva-se para fora, formando bico, e o bordo da abertura é guarnecida com friso; na superfície externa da jarra, há várias nervuras longitudinais reentrantes, com secção transversal em arco circular, e as mesmas vão desde as adjacências da parte inferior da jarra até a região do gargalo, e a restante superfície da peça é dotada de diminutas saliências decorativas; a alça da peça, é em forma de amplo "C", com secção transversal em "I" duplo.

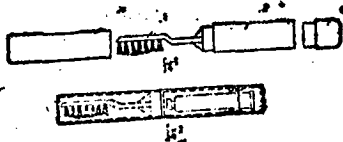
Total de 2 pontos

TERMO Nº 146.586

Em 31 de janeiro de 1963

Nome: Nelson Umberto Calefi — São Paulo — Endereço: Rua Barão de Itapetininga nº 88, 10º andar — Capital.

Invento: "Novo tipo de escova de dentes". — Classificação: — Modelo Industrial.



1º — Novo tipo de escova de dentes, formada de uma escova comum com abertura, porém caracterizada por ter o cabo em forma de tubo com tampa, para abrigar uma pasta dentífrica.

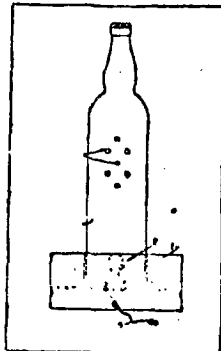
2º — Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos anexos, e clichê.

TERMO Nº 146.695

Em 5 de fevereiro de 1963

Requerente: José Bovo — São Paulo.

Título: Nova garrafa luminosa — Modelo Industrial.



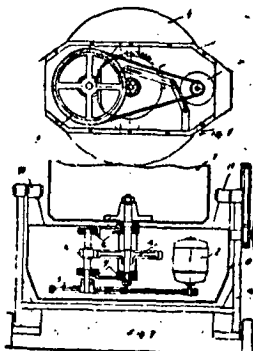
1º — Nova garrafa luminosa, caracterizada por se formar de uma garrafa plástica, com pequenos furos, presa a um suporte de madeira, plástico ou material equivalente, tendo em seu interior uma lâmpada.

TERMO Nº 146.697

Em 5 de fevereiro de 1963

Nome: José Vera Villar — São Paulo — Endereço: Rua Barão de Itapetininga nº 88, 10º andar — Capital.

Invento: "Novo Modelo de Betoneira". — Classificação: — Modelo Industrial.



1º — Novo modelo de betoneira, caracterizado por ter, no lugar das cremalheiras comuns, um jogo de engrenagens levadas por uma polia ligada a um motor por meio de correias em "V".

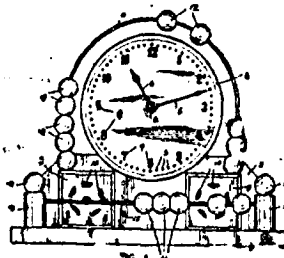
2º — Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos e clichê anexos.

TERMO Nº 146.701

Em 6 de fevereiro de 1963

Modelo Industrial "Novo modelo de brinquedo".

Importadora Ryuko Ltda., estabelecida na cidade de São Paulo. — Modelo Industrial



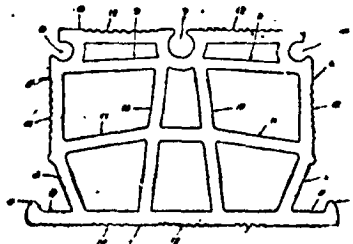
1º — Novo modelo de brinquedo, caracterizado por compreender essencialmente uma placa plana vertical, formada a partir de um trecho menor inferior, de configuração substancialmente trapezoidal, que se continua superiormente por um trecho maior circular, este tendo a face anterior dotada de um mostrador de relógio, aí pintado, colado, ou aplicado de outra maneira adequada qualquer, naturalmente contendo a escala circular e periférica com números designativos das horas, bem como as marcações indicativas dos minutos, e ainda o par de ponteiros giratórios, respectivamente maior ou dos minutos e menor ou das horas, aplicados conjuntamente em torno de curto eixo central ortogonal; e por sua vez, da face anterior do dito trecho inferior e trapezoidal salientando-se ortogonalmente dois suportes extremos laterais, de formato levemente trapezoidal, com cantos arredondados, e estendidos verticalmente por quase toda a altura da mesma, suportes estes interligados por uma série de hastes paralelas horizontais, cada qual dotada de uma pluralidade de pequenas pedras ou contas, aproximadamente esféricas; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 146.713

Depositada em, 6 de fevereiro de 1963 — (Modelo Industrial).

Requerente: Cerâmica São Bernardo S. A. — (São Bernardo do Campo) — Estado de São Paulo.

Pontos característicos de: "Novo modelo de bloco cerâmico para construção de lajes".



1º — "Novo modelo de bloco cerâmico para construção de lajes", caracterizado por a secção transversal do bloco ter formato básico retangular, tendo o segmento (1) retilíneo inferior duas projeções (2) laterais simétricas opostas, nas extremidades das quais existem saliências (3) voltadas para cima; os segmentos (4) laterais, paralelos, acima das projeções (2), desviam-se, formando trechos (5) que intercedem aquelas, formando ângulos com as mesmas; o segmento (6) superior possui centralmente um rebaixo (7) circular; nas porções correspondentes aos vértices laterais superiores existe rebaixo (8), também circulares; paralelamente ao

segmento (6) superior, abaixo desta, há uma nervura (9) que une as porções inferiores dos três rebaixos (7) e (8); partindo das porções laterais inferiores do rebaixo (7), duas nervuras (10), simétricas, formando um ângulo agudo entre si vão unir-se ao segmento (1) inferior; uma nervura (11), cruza com estas últimas à sua meia altura, encurvando-se ligeiramente para baixo, e unindo-se aos vértices formados pelas uniões dos segmentos laterais (4) e seus desvios angulares; nas partes externas do bloco, os segmentos inferior (1), laterais (4) e superior (6) possuem ondulações (12).

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 146.752

Em 17 de outubro de 1962

Requerente: Rene Edgar Ungersbook — São Paulo.

Título: Novo tipo de fio flexível para veículos e outros — Modelo Industrial.



1º — Novo tipo de fio flexível para veículos e outros, constituído de metal especial, plástico ou de qualquer outro material apropriado para esta finalidade, cujo fio flexível, poderá ser moldado em cores e tamanhos variáveis, caracterizado pelo fato de que tal fio flexível, se apresenta ornamentado por arames enrolados com a semelhança de nervuras que se desenvolvem em formas de anéis paralelamente, tomando a configuração de espirais elásticas.

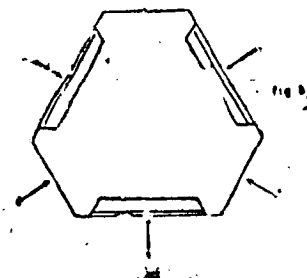
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 146.754

Em 18 de outubro de 1962

Requerente: Sociedade Técnica de Arelas para Fundação "Stap" Ltda. — São Paulo.

Título: Nova forma externa de blocos para pavimentação. — Modelo Industrial.



1º — "Nova forma externa de blocos para pavimentação", caracterizado por feição hexagonal, tendo três lados diametralmente opostos substancialmente maiores do que os outros três lados também diametralmente opostos; pelo fato das faces verticais correspondentes aos lados menores serem oblíquas para baixo e para dentro em relação à base inferior que é hexagonal, mantendo-se na mesma proporção de tamanho com três lados maiores e

Total de 2 pontos.

fig 1

$$\begin{array}{c} \text{O} \\ \diagup \quad \diagdown \\ \text{---} \quad \text{---} \end{array} \quad \begin{array}{c} \text{O} \\ \diagup \quad \diagdown \\ \text{---} \quad \text{---} \end{array}$$
[N+]#N1C([N-])=CC([N-])=CC1[N+]

Diagram illustrating the structure of a substituted benzene ring (likely a pyridine derivative) with substituents labeled y and x, and a Halogênio (Halogen) group attached to the ring.

CC(C)C(=O)NCC(=O)NCC1C(=O)NCC1C(=O)N

A chemical structure of a benzene ring. The ring is represented by a hexagon with an inscribed circle. Three substituents are attached to the ring: x_p is attached to the top vertex, x_r is attached to the bottom-right vertex, and y_r is attached to the bottom-left vertex.

$$\begin{array}{c} R_1 \\ | \\ R_2 - CH - CO - Cl \end{array}$$

19. Um processo para a manufatura do ácido giberélico, caracterizado por compreender a cultura de uma linhagem ativa de *Giberella fujikuroi* em um meio nutriente apropriado, no qual a fonte de nitrogênio é uma substância orgânica. — Total de 8 pontos.

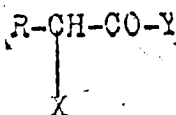
TERMO Nº 120.032

De 9 de junho de 1960

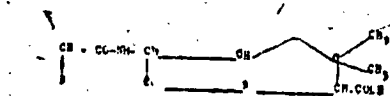
Requerente: Beecham Research Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a penicilinas — Privilégio de invenção.

1º Um processo de preparação de novas penicilinas e seus sais não tóxicos, caracterizado por ser um composto da fórmula geral



feito reagir com o ácido 6-aminopenicilânico, ou um seu sal neutro, em que R é um grupo fenila, fenila substituído ou alquila, X é um átomo de halogênio ou um grupo alcóxi, aralcoxi, alquilo ou alcanolia e Y é um grupo funcional capaz de reagir com um grupo NH_2 , formando a ponte $-\text{CO}-\text{NH}-$ de modo que sejam formados os compostos da fórmula geral



e seis sais não tóxicos. — Total de 10 pontos.

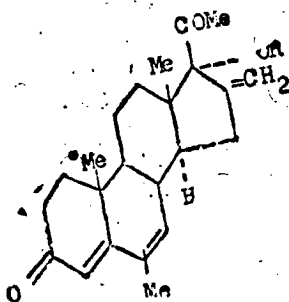
TERMO Nº 121.497

De 26 de julho de 1960

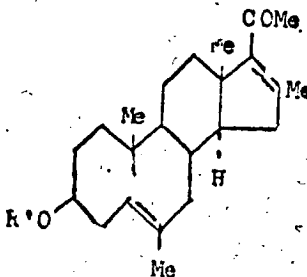
Teh British Drug Houses Limited — Inglaterra.

Título: "Processo para preparar novos compostos orgânicos aciloxidionas" — Privilégio de invenção.

1º Um processo para a preparação de novos compostos orgânicos 17alfa-aciloxi-6-metil-16-metilenopregna-4,6-dieno-3,20-dionas, tendo a fórmula geral:

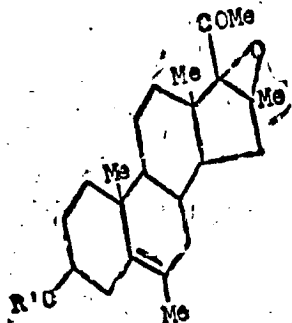


(em que R é um grupo acila contendo até 6 átomos de carbono), caracterizado pelo fato de se oxidar uma 3beta-hidroxi ou 3beta-aciloxi-6,16-dimetilpregna-5,16-dien-20-ona tendo a fórmula geral

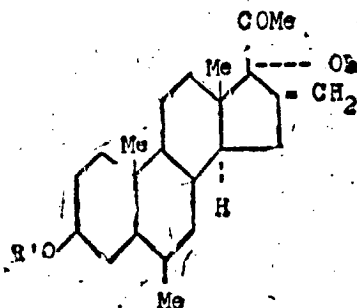


(em que R' é hidrogênio ou um grupo acila contendo até 6 átomos de

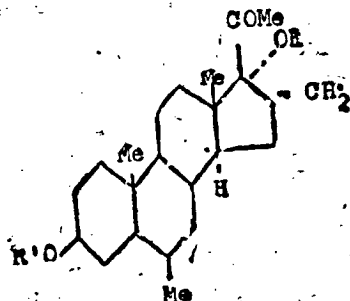
carbono) no correspondente 16 alfa,17 alfa-epóxido tendo a fórmula geral:



(em que R' é hidrogênio ou um grupo acila contendo até 6 átomos de carbono), de se acilar o 16alfa,17alfa-epóxido nos casos onde R' = H, de se converter o 16alfa,17alfa-epóxido num derivado 17alfa-hidroxi-16-metileno tendo a fórmula geral:



(em que R' é um grupo acila contendo até 6 átomos de carbono) mediante tratamento com uma fonte de íons hidrogênio, de se submeter o derivado ou 17alfa-hidroxi-16-metileno à acilação forçada para dar um derivado diacílico tendo a fórmula:



(em que R e R' são ambos grupos acila contendo até 6 átomos de carbono), de se hidrolisar preferencialmente o derivado diacílico para dar o correspondente derivado de 3beta-hidroxi-17alfa-aciloxi, tendo a fórmula geral V, (em que R' é hidrogênio e R é um grupo acila contendo até 6 átomos de carbono) e de se submeter o derivado 3beta-hidroxi-17alfa-aciloxi a uma oxidação de Oppenauer. — Seguem-se os pontos de 2 a 8.

TERMO Nº 76.76.

De 13 de dezembro de 1954

Privilégio de invenção "Nova calça fria".

N. Nasser, firma brasileira, industrial, estabelecida na cidade de São Paulo.

1º Nova calça fria, fechada pelos usuais colchetes ou passadores e fitas, caracterizada por ser constituída por uma peça de tecido felpudo, substancialmente retangular, provida de prolongamento em uma de suas bordas, enquanto que, na borda oposta, a peça apresenta um elástico costurado ou fixado de outra forma qualquer, sendo o tecido felpudo revestido por meio do tecido plástico. — Seguem mais 2 pontos característicos.

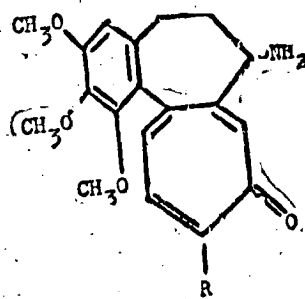
TERMO Nº 121.696

De 2 de agosto de 1960

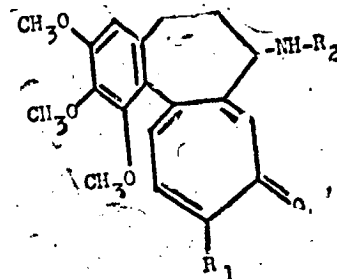
Requerente: Sandoz S. A. — Suíça.

Título: Processo para preparação de novos derivados da tiocolquina — Privilégio de invenção.

Processo para preparação de novos derivados da tiocolquina da fórmula geral I



representando R1 um grupo alquilmercapto inferior e R2 o resto dum ácido carboxílico alifático com 6 ou mais átomos de carbono ou o resto dum ácido aromático substituído, — caracterizado por se fazer reagir um derivado da desacetilcoliquina, de fórmula geral II



na qual R1 tem o significado anterior,

com um derivado reativo dum ácido carboxílico alifático com 6 ou mais átomos de carbono ou dum ácido aromático substituído, sendo o produto de reação purificado pelos métodos conhecidos de cromatografia ou cristalização ou então no caso do produto de reação não ser cristalizável, sendo submetido à liofilização

TERMO Nº 124.754

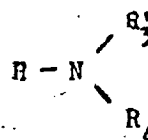
De 7 de dezembro de 1960

F. Hoffmann-La Roche & Cíe. Société Anonyme.

(F. Hoffmann-La Roche & Co. Aktiengesellschaft) — (Suíça).

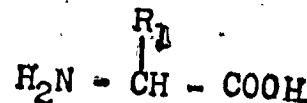
Título: Processo para a preparação de derivados de 1,4-benzodiazepina. — Privilégio de invenção.

1º Processo para a preparação de derivados de 1,4-benzodiazepina, caracterizado pelo fato de que se faz reagir um derivado de benzofenona da fórmula geral



na qual R representa hidrogênio, alcoilo, alquenilo ou aralcoilo e R2 representa hidrogênio alcoilo, alcoxi, trifluorometilo ou halogeno, o núcleo designado por I sendo não substituído, monosubstituído por trifluorome-

tílo ou mono ou disubstituído por alcoilo, alcoxi, alceitílo, hidroxi-alcoitílo, halogeno, nitro, amilo, alcóisulfínio, alcóisulfonilo, hidroxi ou acilamino com um ácido alfa-amino da fórmula geral



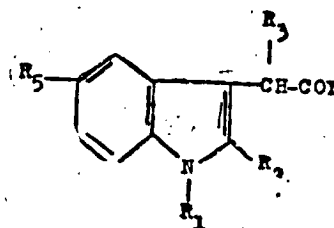
na qual R1 representa hidrogênio, alcoilo, alcoxi-alcoilo, arilo, hidroxi-aralcoilo, alcóitílo-alcoilo ou hidroxi-alcoilo, ou um de seus derivados funcionais, todo o produto podendo então ser nitrado, todos os grupos nitro podendo ser reduzidos a grupos amino e estes podendo ser acilados. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 23.

TERMO Nº 137.335

Merck & Co., Inc. — Estados Unidos da América.

Título: "Processos químicos para obtenção de compostos novos das séries indol" — Privilégio de invenção.

1º Um processo para sintetizar um composto de fórmula



na qual R1 é um radical carboxílico aromático acilado de menos de três anéis unidos,

R2 é escolhido do grupo constituído por hidrogênio e alquila inferior,

R3 é escolhido do grupo constituído por hidrogênio, alquila inferior e alcanolia inferior,

R5 é um radical escolhido do grupo constituído por hidrogênio, alquila inferior, alcaxi inferior, fluor, polifluo-alquila, nitro, amino, amino substituído, ciano, aminometila, aminometila substituída, mercapto, dialquilsulfonamido e benzil-mercaptopo,

Y é escolhido do grupo constituído de alcoxi inferior, benziloxi e amino caracterizado por compreender o contacto íntimo em um solvente inerte, de um reagente escolhido de grupo constituído por al halogeneto aromático acilado e um éster aromático acilado de p-nitrofenil, o dito grupo aromático tendo menos de três anéis unidos, com o sal N1 de metal alcalino de um composto de fórmula

TERMO Nº 122.582

De 13 de setembro de 1960

Patente de Modelo Industrial.

"Forma ou configuração de bufê".

Poliform — Indústria e Comércio Soc. Ltda. — Capital — São Paulo.

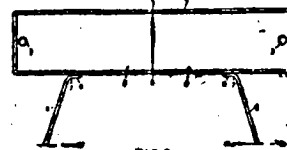


FIG. 1

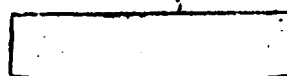


FIG. 2

1º Forma ou configuração de bufê, compreendendo um corpo paralelepípedo bastante alongado horizontal-

mente, dotado em sua face anterior de duas folhas de porta de correr, ou de abrir em charneiras, e suportado sobre quatro pés tubulares retos inclinados projetados de sob o corpo para direções divergentes, caracterizado pelo fato das faces superior e inferior do corpo apresentarem contorno pentagonal alongado constituído pelo fato do lado anterior afastar-se do paralelismo com o posterior das extremidades para o meio em virtude de ser constituído por duas retas que em seu encontro no meio constituem um ângulo obtuso. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 139.993

De 19 de fevereiro de 1962

Requerente: Hisao Ochai — São Paulo.

Título: Original modelo de pente — Modelo industrial.



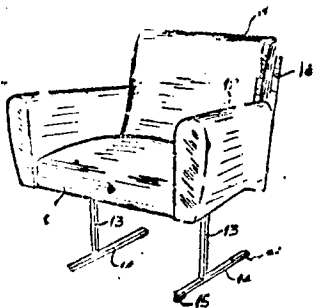
1º Original modelo de pente, constituído por pente de plástico adequado ou outro material conveniente, de tamanho e cores variadas, dotado de cabo afilado que tem mais ou menos a metade do comprimento do pente, sendo a outra metade ocupada por usuais dentes paralelos, caracterizado pelo fato dos dentes se apresentarem alternadamente um mais curto do que o outro, configurando desta forma duas fileiras num mesmo plano, sendo uma delas de altura correspondente à metade da altura da outra, alternando, um dente comprido com um curto e assim continuamente. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 143.749

De 11 de outubro de 1962

Requerente: Móveis Vogue Ltda. — Indústria e Comércio — Paraná.

Título: Um novo modelo de poltrona — Modelo industrial.



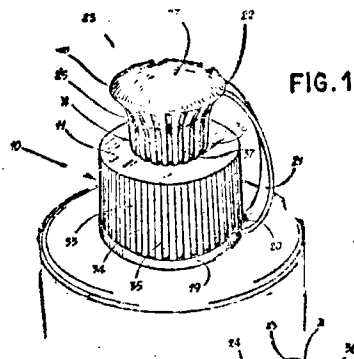
1º Um novo modelo de poltrona, caracterizado pelo fato de compreender uma porção de assento ou almofada e uma porção de encosto ou almofada de linhas substancialmente retas, sendo a referida poltrona dotada de bracos laterais inteiriços que se estendem por toda a largura da poltrona compreendida entre a face posterior do encosto e a borda dianteira do assento ou almofada, sendo a borda inferior da porção de braço ou borda inferior da poltrona cortada angularmente para dentro e sendo a armação de suporte da poltrona constituída por duas pernas retas e delgadas que se estendem verticalmente a partir da face do fundo da poltrona, sendo as ditas pernas verticais paralelas e amarradas entre si por meio de uma travessa horizontal localizada junto da referida face de fundo da poltrona. — Seguem-se os pontos característicos 2 até 3.

TERMO Nº 144.820

De 21 de novembro de 1962

Requerente: Companhia Palermont Industrial Indústria de Perfumes e Artigos de Tocarador — São Paulo.

Título: Nova tampa dupla para vaporizadores — Modelo industrial.



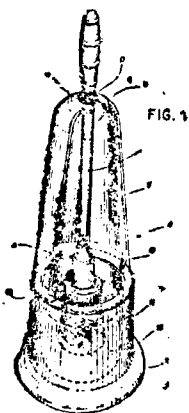
1º Uma "nova tampa dupla para vaporizadores" que compreende dois corpos unidos por uma alça, formando a interdependência das tampas inferior e superior. — Total de 5 pontos.

TERMO Nº 145.061

De 30 de novembro de 1962

Requerente: José Passarelli e Félix Balbi — Estado da Guanabara.

Título: Um novo modelo de porta-escóva dotado de reservatório — Modelo industrial



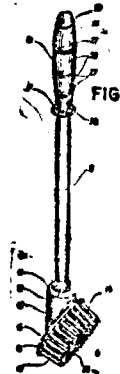
1º Um novo modelo de porta-escóva dotado de reservatório, caracterizado por ser formado de dois corpos ligados por parafusos. — Total de 6 pontos.

TERMO Nº 145.062

De 3 de novembro de 1962

Requerente: José Passarelli e Félix Balbi — Estado da Guanabara.

Título: Uma nova configuração para escóva higiênica — Modelo industrial.



1º Uma nova configuração para escóva higiênica, constituída de um corpo com uma base circular de cer-

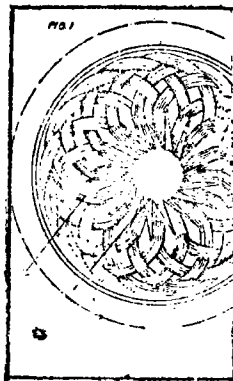
das em forma de bastonetes, em material plástico flexível, com um cabo de material rígido. — Total de 6 pontos.

TERMO Nº 145.800

De 2 de janeiro de 1963

Requerente: Indústria Inaja Artefatos, copos, embalagens de papéis S. A. — São Paulo.

Título: Original ornamentação aplicável em pratos de papelão, plástico e outros — Modelo industrial.



1º "Original ornamentação aplicável em pratos de papelão, plástico e outros", caracteriza-se por uma pluralidade de motivos em forma de faixas de relativa largura, em alto ou baixo relevo, e cada faixa apresenta-se no fecho semicircular (2) quase que se encostando nos bordos do prato e a seguir encurvam-se suave e harmoniosamente para dentro, de maneira que os seus dois ramos incidem na região (1) central; as várias faixas se entrecruzam várias vezes entre si, compondo como que um trancado. — Total de 2 pontos.

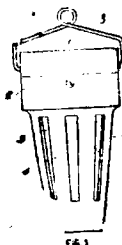
TERMO Nº 145.381

Depositada em 24 de janeiro de 1963.

Requerente: Neo-Rex do Brasil Limitada — São Paulo.

Título: "Nova e original configuração ornamental aplicada a estojos portadores de acionadores de alarmes contra incêndio".

Procuradora: Cometa Marcas e Patentes Ltda.



1º "Nova e original configuração ornamental aplicada a estojos portadores de acionadores de alarmes contra incêndio", caracterizado pelo fato de compreender parte superior cilíndrica formada por duas zonas contíguas e a superior portadora de alça de arame ou similar, enquanto que a outra se prolonga inferiormente por corpo tronco-cônico portador de janelas trapezoidais dispostas segundo as geratrizes da superfície cônica, estando o topo inferior, de menor diâmetro, dotado de abertura circular em seu fundo. — Total de 2 pontos.

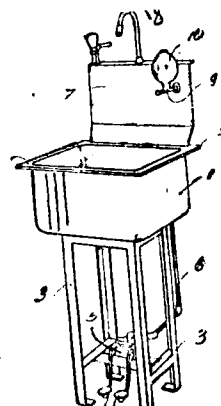
TERMO Nº 146.391

Depositada em 24 de janeiro de 1963.

Requerente: Indústrias Mecânicas Hermann Ltda. — São Paulo.

Título: "Nova e original configuração ornamental aplicada a piaas, para higiene e esterilização, destinadas a indústrias".

Procuradora: Cometa Marcas e Patentes Ltda.



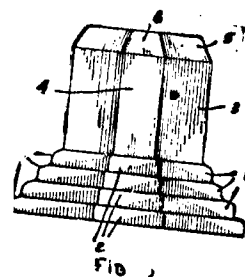
1º "Nova e original configuração ornamental aplicada a piaas, para higiene e esterilização, destinadas a indústrias", caracterizado pelo fato de ser disposta sobre suporte constituído por pés em cantoneira, sendo inferiormente disposto par de pedais para água e vapor, com câmara de mistura, da qual parte canalização única que se projeta por sobre placa que encima a parte posterior da pia, terminando por extremidade voltada para baixo, estando associada à referida placa saboneteira com depósito globular. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 146.619

De 1 de fevereiro de 1963

Modelo industrial: "Original modelo de pé para geladeiras e outros".

José Ribeiro da Silva, residente na cidade de São Paulo



1º Original modelo de pé para geladeiras e outros, caracterizado por compreender inicialmente o corpo principal, em formato cilíndrico retilíneo, de paredes lisas, e abrangendo aproximadamente os dois terços superiores da altura total da peça, corpo este apenas provido de uma delgada faixa anelar decorativa, e formando ao alto um curto trecho extremo, de seção levemente reduzida, e também com friso anelar decorativo, trecho este encimado por face superior levemente reentrante, com orifício central circular; e por sua vez em sua extremidade inferior, o mesmo corpo principal prosseguindo segundo uma série de quatro alargamentos anelares, concêntricos e escalonados, todos com paredes suavemente arredondadas, e igualmente providos de frisos anelares decorativos, o mais inferior tendo largura ligeiramente maior que a dos demais; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 146.620

De 1 de fevereiro de 1963

Modelo industrial "Nôvo modelo de pé para geladeiras e outros".

José Ribeiro da Silva, residente na cidade de São Paulo.

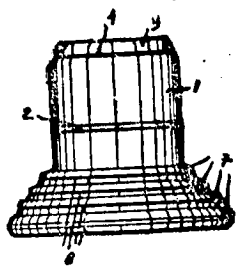


FIG 2

1º Nôvo modelo de pé para geladeiras e outros, caracterizado por compreender inicialmente a base inferior em formato substancialmente tronco-piramidal, de seção transversal quadrada com cantos chanfrados, e tendo a altura ligeiramente maior que o terço inferior da altura total da peça, base esta com superfície lateral formada por um escalonamento decrescente para o alto, composto de quatro degraus concêntricos, também chanfrados simetricamente nos cantos; e acima da referida base, formando-se o corpo principal, de configuração prismática quadrangular, também de arestas laterais chanfradas, em prosseguimento aos chanfros de canto da base, dito corpo terminando superiormente em nôvo e curto trecho tronco piramidal, de arestas laterais chanfradas, encimado por face superior levemente reentrante, com orifício central circular; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 146.846

De 11 de fevereiro de 1963

Requerente: Aços Brooklyn S. A. — São Paulo.

Título: Original modelo de dispositivo de suspensão para objetos — Modelo industrial.

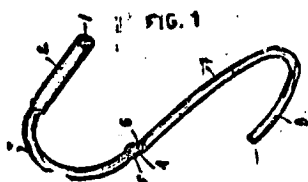


FIG. 1

1º Original modelo de dispositivo de suspensão para objetos, caracterizados por ser formado em duas hastes articuladas, ambas de seção transversal circular, e com a configuração geral de um grande S. hastes estas das quais a primeira e superior é composta por um trecho inicial retilíneo, envolvido por capa tubular transparente e também retilínea, dito trecho continuando-se por um outro fortemente recurvado em arco de círculo, com um pequeno terminal achatado em sua extremidade livre inferior; e sobre o referido terminal achatado da haste superior sendo justaposto, e articulado por pino transversal, o terminal também achatado e superior da segunda haste, esta sendo formada por um longo trecho ligeiramente recurvado em prolongamento ao trecho arqueado da haste superior, e que termina revirando-se fortemente para trás em sentido oposto portanto ao daquele, e formando um terminal em gancho; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 98.601

De 20 de novembro de 1957

Requerente: Alma Paulista S. A., Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: "Aperfeiçoamentos em moldes para a fabricação de objetos plásticos ôcos inflados" — Privilégio de invenção.

1º Aperfeiçoamentos em moldes para a fabricação de objetos plásticos inflados, por exemplo bolas de P.V.C., caracterizados por compreender, em conjunto: — um pêndulo de formato retangular, firmado a uma forquilha e esta a uma armação, pêndulo este e respectiva forquilha ambos giratórios no sentido horizontal: — um molde constituído por uma ou mais unidades montado no dito pêndulo, no sentido diagonal a ele, com os respectivos eixos obedecendo a uma inclinação de 45º, sendo este molde por sua vez giratório sobre o seu próprio eixo: — o dito molde, como unidade ou pluralidade de unidades, constituído de duas metades firmadas por um anel de pressão, em que é colocado plástico líquido P.V.C., é submetido, quando em movimento de conjunto, à ação direta de uma chama de gás, para acelerar a formação do objeto ôco no interior do molde. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 108.346

De 4 de fevereiro de 1959

Requerente: Ciba Societé Anonyme, Basileia, Suíça.

Ponto característico: "Massas catalíticas para a oxidação do naftaleno em 1:4-naftoquinona" — Privilégio de invenção.

1º Massa catalítica apropriada para a oxidação do naftaleno em 1:4-naftoquinona, caracterizada pelo fato de compreender pentóxido de vanádio ou um composto conversível pela ação de calor em pentóxido de vanádio, óxido estânico ou um composto conversível pela ação de calor em óxido estânico e um bissulfato de metal alcalino ou pirossulfato de metal alcalino. — Um total de 13 pontos.

TERMO Nº 110.555

De 21 de maio de 1956

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft, firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Berlim e Munique, Alemanha.

Pontos característicos: "Esquema de circuitos para o comando de retificadores de teletipo, para a transmissão de impulsos de seleção" — Privilégio de invenção.

1º Esquema de circuito para comando de um retificador de sinais de teletipo ligado em redes seletoras de teletipo, destinado, não só à eliminação das distorções contidas num sinal de teletipo constituído por um passo de arranque ou partida, por vários passos caracterizando o texto, e por um passo de bloqueio, como também a efetuar a transmissão de sinais de seleção na forma de impulsos emitidos pelos discos numéricos, ou de sinais de código de teletipo, esquema esse, caracterizado pelo fato de que o retificador de sinais de teletipo, ao ser desfeita a ligação, é desligado da senda de transmissão, na dependência de um sinal ou impulso que caracteriza essa ocorrência, sendo simultaneamente paralizado, e, ao ser ocupada a linha, torna a ser ligado na senda de transmissão, na dependência do impulso que caracteriza tal ocupação. — Total de 21 pontos.

TERMO Nº 109.741

De 14 de abril de 1959

Requerente: Ernst Mahle, na Capital de São Paulo.

Pontos característicos de: "Molde de fundição para máquinas de fundição sob pressão" — Privilégio de invenção.

1º Molde de fundição para máquinas de fundição sob pressão, com uma cavidade, vedada contra o ar livre e apresentando uma abertura de injeção formada entre as duas metades do molde e centralmente disposta, da qual conduzem, na junta, ranhuras de ar para um canal disposto a certa distância da borda externa do molde e exposto, em cada jogo de trabalho, à ação de uma bomba de vácuo, caracterizado pela combinação do característico de que a junta entre as duas metades do molde forma um degrau por sobre toda a sua circunferência e de que o canal, no qual desembocam, de um lado, as ranhuras de ar e, de outro lado, um encanamento sob vácuo, se encontra entre os dois planos diferentes da junta, e do característico de que no degrau da junta, mais afastado da cavidade do molde, acham-se intercalados elementos de vedação. — Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 109.832

De 17 de abril de 1959

Requerente: Ernst Mahle, austríaco, industrial, residente na Capital de São Paulo.

Pontos característicos de: "Máquina de fundição sob pressão, com câmara de pressão fria e câmara de enchimento que desemboca nesta última" — Privilégio de invenção.

1º Máquina de fundição sob pressão, com câmara de pressão fria e essencialmente horizontal, e com um êmbolo de pressão longitudinalmente deslocável nesta última, bem como com câmara de enchimento que desemboca diretamente na câmara de pressão e com um êmbolo de enchimento, longitudinalmente deslocável nesta e em cuja haste acha-se disposto um batente, destinado a limitar o curso de trabalho, caracterizado pelo fato de que a abertura que conduz da câmara de enchimento para a câmara de pressão acha-se vedada, durante o enchimento do metal, pelo êmbolo de pressão, ao passo que, durante e após o processo de fundição, a abertura entre a câmara de enchimento e a câmara de pressão acha-se fechada rente à superfície de furo da câmara de pressão pela face frontal do êmbolo de enchimento, cilíndricamente abaulada para dentro. — Um total de 6 pontos.

TERMO Nº 112.011

De 24 de julho de 1956

Requerente: Eaton Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Transmissão de velocidades múltiplas controlada por alavanca — Privilégio de invenção.

1º "Transmissão de velocidades múltiplas controlada por alavanca", caracterizada pela combinação que compreende: um primeiro eixo; um segundo eixo; uma pluralidade de conjuntos de elementos dentados, montados em ditos eixos, elementos esses seletivamente engatáveis para determinar a proporção de velocidade entre os referidos eixos; pelo menos três hastes de comando, cada uma conetível, respectivamente, aos elementos dentados nos diferentes conjuntos já mencionados e adaptado para, sob pré-determinado movimento, causar o engatamento de um selecionado desses conjuntos para ob-

ter uma pré-determinada razão de velocidade entre os citados eixos, divididas em pelo menos, dois grupos com um, ao menos, incluindo duas hastes; uma alavanca de mudança adaptada para mover alternativamente as hastes de um ou outro de tais grupos; um meio controlável manualmente para engatar a dita alavanca de mudança com um ou outro dos referidos grupos de hastes de mudança, à vontade do operador. — Total de 35 pontos.

TERMO Nº 109.833

De 17 de abril de 1959

Requerente: Ernst Mahle, austríaco, industrial, residente na Capital de São Paulo.

Pontos característicos: "Dispositivo de expulsão para máquinas de fundição sob pressão" — Privilégio de invenção.

1º Dispositivo de expulsão para máquinas de fundição sob pressão, caracterizado pelo fato de que a chapa coletora de expulsores é deslocável em direção radial em um disco giravelmente disposto na chapa móvel que sustenta o molde. — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 112.088

De 28 de julho de 1959

Ibbs Enterprises Limited — Bermudas.

Título: "Máquina para descorticar toros de madeira" — Privilégio de invenção.

1º Máquina para descorticar toros de madeira, no qual uma unidade de transporte faz avançar uma tora, longitudinalmente, através de uma unidade retatória de descorticação, compreendendo um mecanismo de acionamento para a transmissão de movimento, a partir do motor, para o acionamento da unidade de transporte e da unidade de descorticação, caracterizada pelo fato de compreender a referida máquina um mecanismo de liberação, do tipo de segurança, no qual se acham previstos dispositivos loucos ou de operação em vão que, numa de suas posições, liberam ou soltam a polia de transmissão de movimento do motor de acionamento, separando-o do mecanismo de acionamento da unidade de transporte e da unidade de descorticação para, desse modo, interromper a referida transmissão de movimento e, simultaneamente, aplicar um freio, freio esse, operativamente, conjugado com os referidos dispositivos loucos e que atua sobre a referida polia para, desse modo, sustar a operação da referida máquina, independentemente da operação do referido motor. — Seguem-se os pontos de 2 a 4.

TERMO Nº 112.146

De 30 de julho de 1959

Privilégio de invenção "Processo para preparação de materiais em folhas, ativáveis por solventes, e para seu uso na confecção de calçados como elementos endurecedores".

United Shoe Machinery Corporation, firma industrial, norte-americana, estabelecida em Flemington, New Jersey, e Boston, Massachusetts Estados Unidos da América.

1º Processo para preparação de materiais em folhas, ativáveis por solventes, e para seu uso na confecção de calçados como elementos endurecedores, caracterizado pelo fato de compreender uma base de tecido (10) uma face da qual é felpuda e portadora, de forma descontinua, um agente fusível endurecedor, uma camada de flocos (34), e uma camada de adesivo (32) que liga os flocos (34) à face não felpuda da base de tecido (10). — Seguem mais 6 pontos característicos.

TERMO Nº 112.677

De 19 de agosto de 1959

Requerente: Trico Products Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Sistema limpador de para-brisa — Privilégio de invenção.

1º Um sistema limpador de para-brisa caracterizado pelo fato de compreender um limpador; um motor hidráulico destinado a acionar dito limpador; uma bomba conectada ao motor por uma linha de pressão; uma válvula de controle localizada na linha de pressão; uma derivação para retorno do fluido da bomba quando a válvula de controle está fechada; uma ligação hidráulica que responde à pressão reinante na linha além da válvula de controle e é operável para restringir a derivação a fim de elevar a pressão da linha, de modo a operar o limpador; e órgãos operáveis para iniciar a ação da ligação hidráulica. — Total de 7 pontos.

TERMO Nº 112.729

Depositada em 21 de agosto de 1959.

Requerente: Manoel da Silva Carvalho.

Título: Cilindro duplo das rodas dos veículos automotores — Privilégio de invenção.

1º "Cilindro duplo das rodas dos veículos automotores", caracterizado pelo fato de os veículos serem dotados de dois circuitos de óleo para freio hidráulico e cada circuito trabalha totalmente isolado e independente em relação ao similar; pelo fato deste circuito duplo de óleo desses freios hidráulicos ser comandados e alimentados simultaneamente e independentemente por um único "burrinho mestre duplo". — Total de 4 pontos.

TERMO Nº 112.791

De 25 de agosto de 1959

Requerente: Alfred Teves Maschinen- und Armaturenfabrik K. G. Alemanha.

Título: Dispositivo de freagem de cilindro e êmbolo para rodas — Privilégio de invenção.

1º Dispositivo de freagem de cilindro e êmbolo para rodas, com êmbolo provido ou desprovido de cabeça fungiforme, caracterizado pela provisão de recessos constituidos de bolsas anulares na extremidade do cilindro na posição de afrouxamento do freio. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 112.801

Depositada em 26 de agosto de 1959 — Invenção.

Requerente: Manoel da Silva Carvalho — São Paulo.

Pontos característicos de: "Nóvo e original freio de emergência, para veículos automotores com freios a ar, hidráulicos ou mecânicos" — Privilégio de invenção.

1º "Nóvo e original freio de emergência, para veículos automotores com freios a ar, hidráulicos ou mecânicos", caracterizado-se pelo fato de o elemento que gera a força e que faz as sapatas se expandirem, ser constituído por um dispositivo auxiliar (D) de frenagem constante do pedido de patente termo nº 112.076; pelo fato deste dispositivo ser empregado unitariamente num veículo, podendo também ser aplicado duplo, acionando um mesmo eixo ou tirante (9); pelo fato deste dispositivo incluir o uso duma válvula ou válvulas (V) reivindicadas nos pedidos de patente termos nº 112.076 e nº 112.730, do mesmo requerente. — Total de 7 pontos.

TERMO Nº 112.818

De 26 de agosto de 1959

Requerente: Spray Products Corporation — Estados Unidos da América.

Pontos característicos: "Aperfeiçoamentos em, ou relativos a, um agente propulsor para fluido destinado ao arranque de motores de combustão interna" — Privilégio de invenção.

1º A combinação, caracterizada por abranger: um fluido escorvante ou de partida para motores Diesel e de combustão interna; um recipiente de pressão intermitente ou repetidamente e jactatório para o dito fluido, e um gás propulsivo não-combustível, introduzido no recipiente sob uma pressão da ordem de 7 kg/cm² à temperatura de 21,1°C, o qual constitui um gás propulsor que permanece fluido sob temperaturas tão baixas quanto 53°C abaixo de zero, a fim de explir o fluido escorvante em estado atomizado. — Total de 14 pontos.

TERMO Nº 112.821

De 26 de agosto de 1959

Requerente: Dunlop Rubber Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em pneumáticos — Privilégio de invenção.

1º Um reforçamento para enchimento de friso para pneumáticos, caracterizado por compreender um cordão de arame enrolado em voltas, em torno de um arame de friso anular e de uma tira de enchimento concêntrica que se projeta além da periferia exterior do arame de friso, as voltas formando uma estrutura toroidal que encorrem o arame do friso e se afinam, em seção transversal, radicalmente para fora, além da periferia exterior do arame do friso. — Total de 11 pontos.

TERMO Nº 113.014

De 3 de setembro de 1959

"Um nóvo modelo de fecho para carrocerias".

Privilégio de invenção.

Cardiel, Pires & Cia. Ltda. — Capital do Estado de São Paulo.

1º Um nóvo modelo de fecho para carrocerias, caracterizado por duas placas que são presas externamente junto aos cantos superiores dos laterais da carroceria, na mesma linha horizontal, sendo que uma das placas tem a sua extremidade chanfrada e apresenta superiormente nas proximidades de sua extremidade anterior, duas orelhas que servem de fulcro para um pino, no qual se articula a extremidade de uma alavanca, cujo braço forma um cotovelo e prolonga-se afiladamente para traz, inclinando-se levemente para a frente, sendo que, na parte anterior de tal alavanca e pouco para traz de seu ponto de articulação é preso, também articuladamente, um estribo, de forma a ficar com seu ponto de articulação pouco atrás do plano de articulação da alavanca, sendo que, a segunda placa, que completa o conjunto, apresenta a sua extremidade em forma de gancho, voltado para fora, apresentando tal gancho a parte que fica em correspondência com a extremidade chanfrada da primeira placa, também chanfrada, a fim de permitir um perfeito encaixe das peças, a serem unidas pelo abraço e deslocação para traz do estribo acima citado. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 113.177

De 11 de setembro de 1959

Privilégio de invenção — "Nova fechadura".
Nicola Ielpo e Cia. Ltda., firma brasileira, industrial, estabelecida na cidade de São Paulo.

1º Nova fechadura, do tipo que apresenta lâmina dotada de um corte retangular provida de placas retangulares paralelas e ligadas entre si por duas travessas, caracterizada por uma placa metálica prevista entre as travessas citadas em 1 e provida em sua face anterior, de um prolongamento dotado de saliência de trave; provida ainda inferiormente de outro prolongamento de bordas arredondadas apoiado em uma das citadas travessas; e posteriormente, de um recorte em forma de "S" invertido formando uma saliência e um alojamento. — Seguem-se mais 2 pontos característicos.

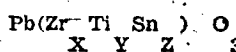
TERMO Nº 113.278

De 15 de setembro de 1959

Requerente: Brush Crystal Company, Ltd., Hythe, Southampton, Inglaterra.

Pontos característicos de "Aperfeiçoamentos relacionados a composições cerâmicas ferroelétricas e a artigos preparados a partir das mesmas" — Privilégio de invenção.

1º Composição cerâmica ferro-elétrica constituída essencialmente de um material básico cuja fórmula molecular geral pode ser expressa por



e por pelo menos um aditivo, não excedendo um percento por peso, calculado na base de óxido contido no agregado, de ferro, cobalto ou níquel, caracterizada pelo fato de representar, os índices X, Y e Z a fração molar ou a porcentagem atômica do componente a eles associado e possuírem os valores numéricos

$$\text{X} = 0,00 \text{ a } 0,90$$

$$\text{Y} = 0,10 \text{ a } 0,60$$

$$\text{Z} = 0,00 \text{ a } 0,65$$

sendo

$$\text{X} + \text{Y} + \text{Z} = 1,00.$$

— Um total de 9 pontos.

TERMO Nº 113.628

De 29 de setembro de 1959

American Can Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo e embalagem para acondicionamento de alimentos — Privilégio de invenção.

1º Processo de acondicionamento de alimentos para suprimento e utilização de um recipiente acondicionador de alimento adequado não apenas para depósito e comércio econômico, mas também para conveniente serviço de mesa refinado de recipientes de alimento, caracterizada por uma vasilha de folha de metal estampado tendo um fundo integralmente ligado por um leve raio e uma parede lateral; uma tampa de folha de metal prensada perfilada na sua margem para receber a margem superior a borda da dita parede lateral e para ser a esse lugar duplamente costurada; aplicando por fim a superfície externa da dita parede e raio e a superfície superior da dita tampa na área de margem duplamente costurada um revestimento opaco pigmentado que é resistente às amalgamas, aos arranhões e ao aquecimento do forno de cozinha, enquanto mantendo a parede lateral livre de marcas e indicações comerciais; causando o endure-

cimento do dito revestimento e colocando a uma camada decorativa dura; duplamente costurada posteriormente a dita tampa à margem superior da dita parede lateral, depois que o recipiente é enchido com alimento; e corte retirando a parte central da tampa fechadamente adjacente à dupla costura com um adequado abridor de recipientes eliminador de rebordos rotativo para providenciar um recipiente tendo a aparência de conveniente utensílio de forno para servir alimento. — Total de 9 pontos.

TERMO Nº 113.841

De 8 de outubro de 1959

S. D. Warren Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo para produzir um papel revestido, acabado ou polido a tambor — Privilégio de invenção.

1º Um processo para produzir um papel revestido, acabado a tambor, em que um véu de papel, sustentando uma camada superficial umedecível com água, de revestimento, contendo pigmento mineral e material adesivo, é entregue, em estado úmido, ao contacto com uma superfície de acabamento, metálico, aquecida, e em que a água é eliminada da dita camada de revestimento e o véu revestido é separado da dita superfície de acabamento, caracterizado pelo fato de se dirigir vapor contra dita camada de revestimento e de se manter, depois disto, a dita camada fora de contacto com ar até que seja entregue à dita superfície de acabamento. — Seguem-se os pontos 2 a 8.

TERMO Nº 113.898

De 12 de outubro de 1959

Ethyl Corporation — Estado Unidos da América.

Título: Composições combustíveis — Privilégio de invenção.

1º Uma composição de gasolina aperfeiçoada para uso em motores de combustão interna com ignição por vela, caracterizada por conter de cerca de 0,005 a cerca de 10 g/galão ou 0,00135 a 2,64 g/litro de um metal escolhido nos Grupos VIII, IB e IIB do Sistema Periódico, sob forma de um composto de coordenação ciclo-pentadienil-metalico, no qual o metal adquiriu a configuração do gás raro imediatamente superior, por coordenação com um radical ciclo-pentadienil, além dos radicais doadores de electrons da classe que consiste de radicais e espécies moleculares que contêm electrons labéis. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 8.

TERMO Nº 114.075

De 19 de outubro de 1963

Phillips Petroleum Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo e aparelho para recuperar materiais voláteis de sólidos fluatáveis — Privilégio de invenção.

1º Um processo para separar sólidos fluatáveis de uma suspensão dos mesmos num líquido, que consiste em introduzir a citada suspensão numa zona escuradora; transportar os citados sólidos e um componente líquido de baixo ponto de ebulição em direção ascendente, a partir da parte superior da citada zona, por meio de dispositivos localizados numa zona confinada; recuperar sólidos de conteúdo de água diminuído, de um nível superior da citada zona confinada; introduzir um gás purgado contendo uma fração condensável na citada zona confinada, em contacto com os citados sólidos, de modo que o citado componente de baixo ponto de ebulição seja volatilizado; remover

vapores compreendendo, essencialmente, o citado gás purgador e o componente de baixo ponto de fusão volatilizado, da citada zona confinada; caracterizado por condensar uma parte dos citados vapores e fazer voltar a citada fração não condensável para a citada zona confinada, junto com mais gás purgador ainda não usado. — Seguem-se os pontos de números 2 a 10.

TERMO Nº 114.098

De 20 de outubro de 1955

Requerente: Octaviano Ravagnani — São Paulo.

Título: Novo contador para batatas e outros — Privilégio de invenção.

1º Novo contador de batatas e outros, caracterizado por ser constituído por um disco provido de um corte radial próximo ao qual são previstos dois orifícios para a fixação de uma lâmina substituível e ainda, de um orifício central rosqueado onde é fixada uma das extremidades de uma haste, extremidade esta dotada de uma rosca cônica saliente para fora do referido disco. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 114.099

De 20 de outubro de 1955

Requerente: Victorino Ferreira da Costa Júnior — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em dispositivos molhadores de dedos — Privilégio de invenção.

1º Aperfeiçoamentos em dispositivos molhadores de dedos, caracterizados pelo fato de apresentar o conjunto um recipiente aberto ao alto, que recebe uma tampa, provida de aba circundante e orifício central retangular, com pescoço, saliente para baixo, no interior do qual é encaixada uma chapa em U invertido, revestida superior e lateralmente de uma camada de feltro, sendo fixada sobre o orifício acima citado através de moldura retangular, uma tela de arame ou outro material adequado qualquer. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 114.121

De 21 de outubro de 1959

Requerente: Angelo Magagnotti e Marussi Candiano.

Título: Aperfeiçoamentos em embalagens para macarrão e outros — Privilégio de invenção.

1º Aperfeiçoamentos em embalagens para macarrão e outros, caracterizados pelo fato de ser fixada por meio de ilhós laterais, uma cartela de fechamento e reforço, que envolve as bordas superiores de um saco de papel celofane ou outro material adequado qualquer. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 114.173

De 23 de outubro de 1959

The Goodyer Tire & Ruber Company — Estado Unidos da América.

Título: Vulcanizado de borracha butílica e processo de fazê-lo — Privilégio de invenção.

1º Um vulcanizado elástico caracterizado por ser um co-polímero de tipo borracha de uma iso-olefina tendo de 4 a 7 átomos de carbono com 0,5 a 10% de uma di-olefina conjugada tendo de 4 a 8 átomos de carbono, vulcanizado com 2,6-di-metilol-3,5-di-metil-4-cloro-fenol. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 12

TERMO Nº 114.331

De 29 de outubro de 1959

Requerente: Ciba Société Anonyme — Basileia, Suíça.

Pontos característicos de "Tingimento de materiais poli-hidroxilados e preparados químicos para este fim" — Privilégio de invenção.

1º Processo para o tingimento de materiais contendo celulose pelo processo de foulardagem, caracterizado pelo fato de se aplicarem corantes orgânicos contendo grupamento ácido sulfônico e apresentando um grupamento éster arílico do ácido carbônico ligado à molécula do corante através do seu átomo de nitrogênio sobre os materiais a serem tingidos e de aí se fixarem os mesmos, subsequentemente, por meio de tratamento com álcalis e, eventualmente, pelo calor. — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 111.134

Em 15 de junho de 1959

Ferro Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Composição estabilizada de polipropileno cristalino". — Privilégio de invenção.

1º — Processo aperfeiçoado para conservar o alongamento e flexibilidade de uma composição de polipropileno cristalino após exposição prolongada à luz ultra-violeta, caracterizado pelo fato de se incorporar à dita composição desde cores de 0,05% até séria de 5%, por peso, de um fenoleto de níquel de um manossulfeto de bis-(p-álquil-fenol) em que o grupo álcool contém de 2 a 12 átomos de carbono.

Seguem-se os pontos de 2 a 6.

TERMO Nº 113.707

Em 2 de outubro de 1959

Requerente: Taro Horii, Bunkyo-Ku, Tóquio, Japão.

Ponto característico: "Processo para produzir vários aços de liga e ferro puro mediante o uso de um electródo de metal consumível, constituído, principalmente, de ferro-esponja" — Privilégio de invenção.

1º — Processos para produzir vários aços de liga e ferro puro, que compreende a redução, a uma temperatura relativamente baixa, do minério de óxido de ferro consistindo principalmente de ferro, com o que se obtém ferro esponja consistindo principalmente do ferro assim reduzido, caracterizado pela compressão e moldagem do referido ferro esponja num eletrodo metálico e o uso do eletrodo como um eletrodo metálico consumível.

Total de 12 pontos.

TERMO Nº 114.079

Em 19 de outubro de 1959

Requerente: Olav Arnold Walstad — Noruega.

Título: Aperfeiçoamentos em ou referentes a sofás-cama. — Privilégio de invenção.

Nº 1º Um sofá-cama de tipo no qual o assento compreende duas partes que são articuladas uma com a outra nos seus rebordos da frente, e a parte superior é provida no seu lado superior de uma cobertura de sofá e no seu lado inferior de um almofadão de cama, enquanto que a parte inferior fica disposta para inclinar-se para trás quando na posição de sofá, e é levantada no seu rebordo traseiro na posição de cama para atingir uma posição horizontal ao mesmo plano do que a parte superior quando dita parte superior é girada para a frente para for-

mar uma cama, o levantamento sendo efetuado por meios atuando automaticamente não operação de conversão, no qual, na posição de sofá, há espaço para a roupa de cama por trás do descanso traseiro do sofá; caracterizado pelo que o descanso traseiro do sofá; fica ligado articuladamente com uma face de sustentação articulada em volta de um ponto na face fixa, ou numa parte do quadro do sofá, cuja face de sustentação durante a conversão do sofá para a posição de cama levanta o rebordo superior da almofada da cama para uma posição horizontal por meio de braços de elo apropriados e de um rodízio cooperando com uma superfície inclinada no rebordo traseiro do quadro de sustentação, e pelo fato que o descanso traseiro do sofá, a almofada do assento e a almofada da cama ficam articuladamente ligados por meio de costuras reforçadas para formar um corpo de almofada triplo no qual a almofada do assento constitui a parte central e fica posicionada, quando o sofá é convertido numa cama, no descanso traseiro que fica montado num suporte apropriado, e constitui conjuntamente com o dito descanso traseiro uma extensão da largura da cama.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 114.004

Em 15 de outubro de 1959
Depositada em, 15 de outubro de 1959.

Requerente: Pontes S. A. Indústria de Móveis Artísticos — São José dos Campos — Estado de São Paulo.

Pontos característicos de: "Original disposição em sofá-cama". — Modelo de Utilidade.

1º — "Original disposição em sofá-cama", caracterizada-se por o mesmo incluir o uso de pés (1) e respectivos braços (2), os quais sustentam o espaldar (3), que se dispõe de modo um pouco desencostado em relação ao assento deslocável (4); o conjunto de ambos os pés (1) sustentam, através de parafusos ou outros meios de fixação, uma ampla caixa suporte (5) e as partes superiores traseiras das duas paredes menores, apresentam-se em rampa suave (6); na face interna destas duas paredes, menores da caixa suporte, tem praticadas duas cavidades inclinadas (7); dentro desta caixa suporte se aloja parcialmente o assento (4), que assume normalmente, posição um pouco inclinada, o qual se assenta em dois apoios (5ª-5b) existente na própria caixa suporte; na parte traseira de ambos os laterais inferiores contrapostos do assento (4); tem fixados dois rodízios (8), com rolagens, os quais são encaixados e tem curso em valvem dentro das duas cavidades inclinadas (7) da caixa suporte, e esta disposição permite que o assento (4) se projete ou volte à posição primitiva; na parte antero-inferior do assento, dispõe-se um meio para facilitar estes movimentos de deslocação do assento, constituído por uma alça alongada (9) em meia-cana, ou outro meio que desempenhe semelhante função; dentro da caixa suporte, que eventualmente também serve para guardar roupas, articula-se uma haste (10), para manter o assento levantado.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 114.065

Em 19 de outubro de 1959

Requerente: Provepa — Cia. Paulista de Promoções e Vendas — São Paulo.

Título: Novo cupom para sorteios em geral. — Privilégio de invenção.

Nº 1º — Novo cupom para sorteios em geral, caracterizado por ser cons-

tituído de uma folha retangular ou quadrada, de papel, cartolina ou qualquer outro material desejado, provida em ambas as faces de uma linha central picotada, sendo a face externa dotada nos extremos superior e inferior do lado direito de um quadro retangular e entre estes, de um outro quadro central perpendicular dividido em duas colunas verticais quadriladas e ainda abaixo deste, de um outro quadro semelhante, mas sensivelmente menor.

Total de pontos.

TERMO DE PATENTE Nº 119.818

De 31 de maio de 1960

Título: «Aperfeiçoamentos em Máquinas Elétricas Girantes de Contatos Deslizantes para Correntes Alternadas» — Privilégio de Invenção.

TERMO Nº 119.900

De 3 de junho de 1960

Privilégio de Invenção de «Máquina de Fazer Café-Bebida, Eletronicamente».

Giovanni Busti — Capital do Estado de São Paulo.

1 — Uma máquina de fazer café-bebida, eletronicamente, caracterizada por ser composta internamente de duas partes, destinando-se uma delas a preparar o café à europeia (creme-café), e a outra a preparar o café-bebida da maneira usual — Total de 17 pontos.

TERMO DE PATENTE Nº 119.903

De 3 de junho de 1960

Molins Machine Company Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas para manipular fumo.

Privilégio de Invenção.

1 — Uma máquina para manipular fumo, tal como uma máquina para fazer cigarros em bastão contínuo, dotada de dispositivos para formar uma carga de fumo e alimentá-la longitudinalmente, caracterizada porque o fumo é fornecido à carga em excesso sobre a quantidade requerida, e o excesso de fumo é removido da carga por um dispositivo de desbastamento, e porque existem dispositivos destinados a verificar (por exemplo, medir ou detetar) as variações havidas na quantidade de fumo em excesso.

Seguem-se os pontos de 2 a 21.

TERMO DE PATENTE Nº 120.084

De 10 de junho de 1960

The Dow Chemical Company — Estados Unidos da América.

Título: Processos de gravação e banho aperfeiçoado de gravação. — Privilégio de Invenção.

1 — Um processo de gravação pela técnica de gravação sem pó com o emprego de um banho aquoso, contendo como maiores constituintes um ácido forte diluído, um fluido orgânico imiscível em água e um agente formador de película, caracterizado porque se emprega como agente formador de película um ácido diarilóxico sulfônico halogeno substituído ou um sal do mesmo, em que os substituintes no radical diarilóxico são grupos hidrofóbicos contendo de 1 a 30 átomos de carbono. Seguem-se os pontos de 2 a 21.

TERMO DE PATENTE N.º 120.207

De 15 de junho de 1960

N.V. Philips Gloeilampfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou referentes a alto falantes magnéticos permanentes apresentando pequena dispersão em cujo lado posterior é disposto pelo menos um magneto permanente um material de alta permeabilidade e dispositivos providos com tais alto-falantes.

Privilegio de Invenção.

1 — Um alto-falante magnético permanente mostrando pequena dispersão no qual no lado posterior de pelo menos um gangeto permanente é disposto um material de alta permeabilidade caracterizado pelo fato de que a dita material está na forma de uma placa cuja superfície protege parte do alto-falante, magneto esta que é fixado à placa sendo magnético do alto-falante, magneto esta que é fixado à placa sendo magnetizado num sentido em ângulo reto à placa de tal forma que pelo menos parte do campo de dispersão do sistema magnético é neutralizado e desviado.

Seguem-se os pontos de 2 a 9.

TERMO DE PATENTE N.º 120.540

De 23 de junho de 1960

Olin Mathieson Chemical Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Fabricação de artigos ociosos.

Privilegio de Invenção.

1 — Um equipamento para fabricar um painel ôco por expansão de uma peça em branco tendo uma face interna não unida contida dentro de faces externas da dita peça, caracterizado por ter um par de matrizes relativamente móveis entre posições abertas e fechadas, ditas matrizes sendo apropriadas para receber dita peça em branco na posição aberta e para limitar a expansão externa, da mesma na sua posição fechada, tendo uma das ditas matrizes uma cavidade adjacente e uma face da dita peça em branco e adaptada para ser disposta em relação de vedação com dita peça em branco, quando ditas matrizes estão numa posição fechada, dita cavidade sendo profunda o bastante para limitar a expansão da dita peça em branco até uma altura predeterminada, e a obra das ditas matrizes sendo substancialmente uniforme para acoplamento contíguo à outra face da dita peça em branco; um dispositivo de abertura e fechamento das ditas matrizes; um dito de manutenção da peça em branco ligado a dito cavado para transmitir fluido de manutenção ao mesmo; um dito de expansão adaptado para conexão com dita peça em branco, para injetar um fluido de expansão da peça em branco dentro da dita porção não unida; um dispositivo de acionamento para operar dito dispositivo de fechamento e fechar ditas matrizes acima de um valor de pressão predeterminado; um dispositivo de operação em resposta a um valor de pressão predeterminado das ditas matrizes, para injetar fluido de manutenção de pressão através do dito duto dentro do dito cavado a uma pressão de manutenção predeterminada; um dispositivo que funciona em resposta a uma pressão de manutenção da peça em branco para emitir um sinal após

um retardo de tempo predeterminado; e um dispositivo funcionando em resposta a uma pressão de expansão da peça em branco predeterminada, a fim de liberar ditas pressões de manutenção e de expansão.

Seguem-se os pontos de 2 a 16.

TERMO N.º 120.841

Dep. em 4 de julho de 1960.

Patente de Invenção.

Título: Novo conjunto de suspensão para eixos de centrifugadores, em máquinas de lavar roupa.

Requerente: Alvaro Coelho da Silva — São Paulo.

Privilegio de Invenção.

1 — Novo conjunto de suspensão para eixos de centrifugadores, em máquinas de lavar roupa, caracterizado essencialmente pelo fato de o tambor-chassi ou tambor fixo em sua face oposta a abertura, possuir centralmente um rebaixamento interno, ligeiramente cônico sendo que nesta mesma face, no limite circundante onde tem início este rebaixo, tem fixada uma cobertura metálica, cujo perfil é de dois troncos de cone concêntricos, terminando perifericamente por abas de fixação; estes dois troncos de cone são dirigidos em sentido contrário ao do primeiro cone, formando tesoura de sustentação; pelo fato ainda da face do chassi e cobertura cônica, serem fixadas uma bucha central, cujas extremidades são passantes e projetadas além das mesmas; as extremidades desta bucha, que formam os limites da zona de suspensão, tem embutidas, em cada qual, um rolamento cilíndrico e respectiva blindagem sendo que o rolamento externo, faz limite com a própria abertura da bucha enquanto que o rolamento interno acha-se recuado em relação a própria extremidade interna da bucha, de tal forma a originar, dentro das paredes da bucha, uma zona livre ocupada, ou preenchida por uma gacheta cilíndrica de vedação.

Total de 5 pontos.

TERMO N.º 154.547

13 de novembro de 1963

Requerente: Osvaldo Aruda — São Paulo.

Título: Novo tipo de espalhador de chama para fogões a gás.

Privilegio de Invenção.

1 — Novo tipo de espalhador de chama para fogões a gás, caracterizado pelo fato de ser constituído de duas peças ajustáveis por superposição, sendo a superposta uma placa redonda lisa na arte superior e, na face inferior, dotada de uma concavidade que é circundada por uma borda larga e em relevo e provida de seis ressaltos de configuração cônica dispostos equidistantes no contorno da concavidade e ao relevo circular.

Total de 3 pontos.

TERMO N.º 118.710

De 15 de abril de 1960

Requerente: Roussel-Uclaf, firma francesa.

Pontos característicos de: Novo processo de preparação de ésteres de esteroides.

Privilegio de Invenção.

1 — Processo de preparação de ésteres carboxílicos, na posição 21, de 20-ceto esteroides, caracterizado pelo fato de se transformar os 21-hidroxi 20-ceto esteroides, segundo os proces-

sos decididos, em sulfonatos correspondentes, submetter estes, em solução em um solvente muito polar, à ação de um sal alcalino do ácido carboxílico desejado e obter os ésteres na posição-21, procurados.

Um total de 7 de pontos.

TERMO N.º 118.770

De 20 de abril de 1960

Requerente: CIBA Société Anonyme Basileia, Suíça.

Pontos característicos: Processo para tratamento de fibras sintéticas.

Privilegio de Invenção.

1 — Processo para tratamento de fibras sintéticas, mudando o equilíbrio de avivadores óticos entre o líquido aquoso e fibras sintéticas, caracterizado pelo fato de se adicionar um agente de entumescimento para as fibras sintéticas ao líquido.

Um total de 13 pontos.

TERMO DE PATENTE N.º 118.864

De 26 de abril de 1960

— Holanda.

N. V. Philips Gloeilampenfabriek

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a arranjos de circuitos para uso em receptores de televisão.

Privilegio de Invenção.

1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a arranjos de circuito disposto para ser usado num receptor de televisão compreendendo um dispositivo automático de sincronização de linha, constituído por um detector de fase L e um circuito coletor de linha Li, e um dispositivo de sincronização automática da imagem constituído por um detector de fase de imagem 3, e um circuito coletor de imagem Bi, caracterizados pelo fato de

Seguem-se os pontos de 2 a 3

TERMO N.º 118.922

28 de abril de 1960

Requerente: Nalco Chemical Company — Estados Unidos da América.

Invenção: Preparação de compostos organo-metálicos.

Privilegio de Invenção.

1 — Processo para preparação de compostos organo-metálicos, por meio de eletrólise, caracterizado pelo fato de que se usa um anódio sacrificial de metal, uma solução substancialmente anidrica de um reagente Grignard em um dissolvente orgânico substancialmente inerte para o dito reagente Grignard, adicionando halita orgânica à dita solução, correspondendo o radical orgânico da dita halita ao radical orgânico do reagente Grignard e recuperando do produto resultante um de radicais hidrocarbônicos diretamente ligados com o metal do anódio sacrificial.

Total de 10 pontos.

TERMO N.º 119.385

12 de maio de 1960

Canadá.

Título: Processo para a obtenção de laminados têxteis não tecidos e aparelho necessário para dito processo.

Privilegio de Invenção.

1.º — Processo para obtenção de panos laminados não tecidos e aparelho requerido para o mesmo, carecte-

rizado por se formar um laminado têxtil compreendendo pelo menos uma camada de trama fabricada com uma quantidade de filaça, filamentos, estampos, fitas e fitilhos unidos em forma contínua, tecidos em espiral em uma mesma direção.

Total de 29 pontos.

TERMO N.º 119.395

De 12 de maio de 1960

Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning, em Frankfurt Main-Hoechst — Alemanha.

Pontos característicos de: Processo de obtenção de quinacridona linear em fase cristalina beta.

Privilegio de Invenção.

1 — Processo para a obtenção de quinacridona linear em fase cristalina beta, caracterizado por aquecer-se a quinacridona bruta úmida, obtida pela condensação de ácido 2,5-dianilino-terftálico com ácido polifórmico, em soluções aquosas de bases inorgânicas, sob pressão, a aproximadamente, 120 a 200°C.

a) em presença de um solvente orgânico, resistente a alcalis ou b) em ausência de um solvente orgânico.

aquecendo-se, a quinacridone, submetida ao tratamento alcalino com calor citado em seguida, com um solvente orgânico, utilizando-se sobpressão a, aproximadamente, 120 a 180°C ou sem utilização de sobpressão, a, aproximadamente, 100 a 180°C.

Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 119.397

L. 12 de maio de 1960

Requerente: Sandoz A. G., firma suíça.

Pontos característicos de: Processo de fabricação de ftalocianinas metalíferas, resistentes ou estáveis a sedimentação e de sua aplicação.

Privilegio de Invenção.

1 — Um processo de fabricação de ftalocianinas metalíferas ou não metalíferas, resistentes ou estáveis a sedimentação, caracterizado pelo fato de se reagir compostos venículos com ftalocianinas metalíferas ou não metalíferas, eventualmente fracamente naloge-ftalocianinas metalíferas ou não metalíferas altamente halogenadas.

Um total de 8 pontos.

TERMO N.º 119.453

14 de maio de 1960

Requerente: Valter do Couto Pfeil — Estado da Guanabara.

Título: Processo para construção de estruturas de concreto protendido ou similar, por meio de cabos formados cada um, por um único fio de aço ou similar, mediante dobras sucessivas.

Privilegio de Invenção.

1 — Processo para construção de estruturas de concreto protendido ou similar, por meio de cabos formados cada um, por um único fio de aço ou similar, mediante dobras sucessivas, caracterizado pelo fato de se empregar um cabo linear de protensão, formado a partir de um nico fio de aço ou similar, sem cortes, composto independentemente da estrutura a ser protendida.

Total de 6 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 630.902, de 26-2-1964
Companhia Industrial de Açúcar e
Alcool do Paraná "Cialpa"
Paraná

CIALPA

Indústria Brasileira

Classe 41
Açúcar cristalizado e refinado, em
tabletes e em pó

Térmo n.º 630.903, de 26-2-1964
Feloy — Comércio e Representações
Limitada
Paraná

**Feloy-Comércio e
Representações**

Classes: 8, 11, 12, 15, 23 e 36
Título

Térmo n.º 630.904, de 26-2-1964
Fábrica e Laticínios Sav S.A.
Guanabara

S a v i

IND. BRASILEIRA

Classe 41
Leite, queijos, requeijão, coalhada, man-
eiga, leite em pó, creme de leite, doce
de leite, leite condensado, nata, kefir e
yoghourt

Térmo n.º 630.905, de 26-2-1964
Alber Felipe & Cia. Ltda.

São Paulo

**"RAYLAND"
Pencilgraf
IND. BRASILEIRA**

Classe 17
Para distinguir máquinas e instalações
para escritórios e desenhos em geral:
Arquivos para correspondência, almo-
dadores de cartas, arquivos, apontadores
berços para mata-borrão, borrachas,
brochas, canetas para desenhos, corta-
dores de papel, colchetes, carimbadores,
cestos para papéis e correspondência,
classificadores, clips, coladores, canetas,
compassos, cofres, canetas tinteiros, ca-
netas esferográficas desenhadores, data-
dores com minas, descansos para lápis
e canetas, esquadros, espátulas, furado-
res, fusins, fichários, fitas para máqui-
nas de escrever, fichas para arquivos,
máquinas para escrever, calcular, e so-
mar, fitas gomadas, máquinas para
grampear, goma arábica, gomadores,
grampeadores, grampos e ganchos para
escritórios, gis, godets, instrumentos de
escrever e de desenhos, lápis, lapiseiras,
molhadores, mata-borrão, máquinas e
apetrechos para apontar lápis, mapo-
tecas, metros para escritórios e para
desenhos, papel carbono, perfuradores,
pastas para escritórios, com fechos de
metal, pastas para escritórios, com fe-
chos de metal, porta-tinteiros, porta-
lápis, porta-canetas, porta-carimbos,
porta-cartas, porta-blocos, penas, pren-
sas, pincéis, prendedores de papéis, per-
cevejos, régua, stencils, separadores
para arquivos, sinetes, tintas para es-
crever, tiralinha, tintas para carimbos,
tintas para duplicadores, tintas para im-
pressão, tintas para desenhos, aparelhos
para tirar cópias, pastéis de tintas para
escrever e desenhos, máquinas de en-
drear, máquinas registradoras

apetrechos para apontar lápis, mapo-
tecas, metros para escritórios e para
desenhos, papel carbono, perfuradores,
metal, pastas para escritórios, com fe-
chos de metal, porta-tinteiros, porta-
lápis, porta-canetas, porta-carimbos,
porta-cartas, porta-blocos, penas, pren-
sas, pincéis, prendedores de papéis, per-
cevejos, régua, stencils, separadores
pastas para escritórios, com fechos de
escrever e desenhos, máquinas de en-
drear, máquinas registradoras

Térmo n.º 630.906, de 26-2-1964
Alber Felipe & Cia. Ltda.
São Paulo

**"PLUTO CRAT"
IND. BRASILEIRA**

Classe 17
Para distinguir máquinas e instalações
para escritórios e desenhos em geral:
Arquivos para correspondência, almo-
dadores de cartas, arquivos, apontadores
berços para mata-borrão, borrachas,
brochas, canetas para desenhos, corta-
dores de papel, colchetes, carimbadores,
cestos para papéis e correspondência,
classificadores, clips, coladores, canetas,
compassos, cofres, canetas tinteiros, ca-
netas esferográficas desenhadores, data-
dores com minas, descansos para lápis
e canetas, esquadros, espátulas, furado-
res, fusins, fichários, fitas para máqui-
nas de escrever, fichas para arquivos,
máquinas para escrever, calcular, e so-
mar, fitas gomadas, máquinas para
grampear, goma arábica, gomadores,
grampeadores, grampos e ganchos para
escritórios, gis, godets, instrumentos de
escrever e de desenhos, lápis, lapiseiras,
molhadores, mata-borrão, máquinas e
apetrechos para apontar lápis, mapo-
tecas, metros para escritórios e para
desenhos, papel carbono, perfuradores,
pastas para escritórios, com fechos de
metal, pastas para escritórios, com fe-
chos de metal, porta-tinteiros, porta-
lápis, porta-canetas, porta-carimbos,
porta-cartas, porta-blocos, penas, pren-
sas, pincéis, prendedores de papéis, per-
cevejos, régua, stencils, separadores
para arquivos, sinetes, tintas para es-
crever, tiralinha, tintas para carimbos,
tintas para duplicadores, tintas para im-
pressão, tintas para desenhos, aparelhos
para tirar cópias, pastéis de tintas para
escrever e desenhos, máquinas de en-
drear, máquinas registradoras

Térmo n.º 630.908, de 26-2-1964
Alber Felipe & Cia. Ltda.
São Paulo

**"ESTRATOSFER"
IND. BRASILEIRA**

Classe 17
Para distinguir máquinas e instalações
para escritórios e desenhos em geral:
Arquivos para correspondência, almo-

fadas para carimbos e para tintas, abri-
dores de cartas, arquivos, apontadores,
berços para mata-borrão, borrachas,
brochas, canetas para desenhos, corta-
dores de papel, colchetes, carimbadores,
cestos para papéis e correspondência,
classificadores, clips, coladores, canetas,
compassos, cofres, canetas tinteiros, ca-
netas esferográficas desenhadores, data-
dores com minas, descansos para lápis
e canetas, esquadros, espátulas, furado-
res, fusins, fichários, fitas para máqui-
nas de escrever, fichas para arquivos,
máquinas para escrever, calcular, e so-
mar, fitas gomadas, máquinas para
grampear, goma arábica, gomadores,
grampeadores, grampos e ganchos para
escritórios, gis, godets, instrumentos de
escrever e de desenhos, lápis, lapiseiras,
molhadores, mata-borrão, máquinas e
apetrechos para apontar lápis, mapo-
tecas, metros para escritórios e para
desenhos, papel carbono, perfuradores,
pastas para escritórios, com fechos de
metal, pastas para escritórios, com fe-
chos de metal, porta-tinteiros, porta-
lápis, porta-canetas, porta-carimbos,
porta-cartas, porta-blocos, penas, pren-
sas, pincéis, prendedores de papéis, per-
cevejos, régua, stencils, separadores
para arquivos, sinetes, tintas para es-
crever, tiralinha, tintas para carimbos,
tintas para duplicadores, tintas para im-
pressão, tintas para desenhos, aparelhos
para tirar cópias, pastéis de tintas para
escrever e desenhos, máquinas de en-
drear, máquinas registradoras

Térmo n.º 630.907, de 26-2-1964
Dr. Rubens Franco de Mello
São Paulo



Classes: 19 e 41
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 630.909, de 26-2-64
Sondomínio do Edifício Barão de
Petrópolis
Guanabara

**(PRORROGAÇÃO)
EDIFÍCIO
BARÃO DE PETRÓPOLIS**

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 630.910, de 26-2-64
Dias Garcia S. A. Comércio e Indústria
Guanabara

**Dias Garcia S. A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Nome comercial

Térmo n.º 630.911, de 26-2-64
Casas José Araújo S. A.
Pernambuco

PRORROGAÇÃO



Classe 36
Título de estabelecimento

Térmo n.º 630.912, de 26-2-64
Casas José Araújo S. A.
Pernambuco

PRORROGAÇÃO



Classe 36
Uma peça inteira de vestuário

Térmo n.º 630.913, de 26-2-64
Sévi S. A. (Ólas e Relógios)
Guanabara

**SIGLAS
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 8
Relógios em geral

Térmo n.º 630.914, de 26-2-64
Sagaval Moore And Company
Estados Unidos da América

DEKORON

Classe 28
Tubulações de plástico e/ou de metal
constituídas de um só ou de uma plu-
ridade de tubos encaixados ou aloja-
dos e uma bainha de plástico ou de
metal para a transmissão de fluidos,
arames, cabos, pertences para tubos,
caixas de junção e união, ilhoses, al-
ços anéis, estantes para tubos, conec-
tores para emendas, blocos de terminais
e grampos para cabos

Térmo n.º 630.915, de 26-2-64
Laboratórios Andrômaco S. A.
São Paulo

KETOPAL

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 630.916, de 26-2-64
Kellogg Company
Estados Unidos da América

SUKRISPIS

Classe 41

Produtos de arroz previamente açucarados e super torrados

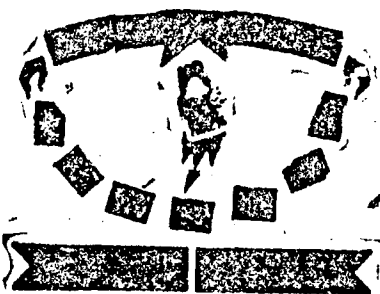
Térmo n.º 630.917, de 26-2-64
Kellogg Company
Estados Unidos da América

CROKINHOS

Classe 41

Produtos de arroz super torrado e revestidos de chocolate

Térmo n.º 630.918, de 26-2-64
Warner-Lambert Pharmaceutical Company
Estados Unidos da América



Classe 41

Arroz, tapioca, farinha de mandioca, biscoitos, bolos, pastelaria, goma de mascar, artigos de confeitaria não medicamentosos e pastilhas perfumadas ou aromatizadas, como de cachu

Térmo n.º 630.919, de 26-2-64
Green Giant Company
Estados Unidos da América



Classe 41

Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias

Térmo n.º 630.920, de 26-2-64
The New Home Sewing Machine Company
Estados Unidos da América

NEW HOME

Classe 6

Máquinas de costura, partes integrantes das mesmas, e acessórios para as mesmas

Térmo n.º 630.921, de 26-2-64
Warner Electric Brake & Clutch Company
Estados Unidos da América



Classe 6

Freios controlados eletricamente, mandris controladas eletricamente, embreagem controladas eletricamente, também controles elétricos para tais freios, mandris e embreagens

Térmo n.º 630.922, de 26-2-64
(Prorrogação)
Monsanto Chemical Company
Estados Unidos da América

Monsanto

Classe 3

Produtos químicos orgânicos em geral a saber: acetanilida, acetotenetidina, ácido salicílico, cloramina, dicloramina, halazone, ácido acetil-salicílico, cafeína, citrato de cafeína, ácido fênico, (fenol), hidrato de cloral, parafina clorada, cumarina, glicero-fosfato de ácido de cálcio, glicério fosfato de cálcio, glicério fosfato de sódio, glicero fosfato de potássio, glicero fosfato de ferro, glicero fosfato de magnésio, glicero fosfato de manganês, ácido glicero-fosfórico, guaia-col, fenoltaleína, sacarina, salicilato de alumínio, salicilato de cálcio, salicinato de sódio, salicinato de estrôncio, acetato de sódio, teobromina, vanilina, ácido benzóico e benzoatos

Térmo n.º 630.923, de 26-2-64
Monsanto Chemical Company
Estados Unidos da América

Serving Industry...
Which serves Mankind

Servindo a Indústria...
Que serve a Humanidade

Classes: 1, 2, 3, 4, 23, 28, 32, 39, 41 e 50
Frase de propaganda

Térmo n.º 630.924, de 26-2-64
Laboratórios Andrômaco S. A.
São Paulo



KETOPAR

Laboratórios Andrômaco S. A.
São Paulo

Classe 3

Produto farmacêutico indicado no tratamento de moléstias infecciosas e parasitárias

Térmo n.º 630.925, de 26-2-64
(Prorrogação)
The Goodyear Tire & Rubber Company
Estados Unidos da América

SUBURBANITE

Classe 39

Pneumáticos compostos total ou principalmente de borracha ou borracha sintética

Térmo n.º 630.926, de 26-2-64
Cobinco — Cobranças e Informações Comerciais Ltda.
Rio de Janeiro

COBINCO

Classe 33

Insignia

Térmo n.º 630.927, de 26-2-1964
Renato Fernandes Mendonça
Guanabara

Editora e Copiadora
U. N. T.

Classes: 32 e 33
Título

Térmo n.º 630.928, de 26-2-1964
Comercial, Importadora e Exportadora de Produtos Ltda.
Rio Grande do Sul

CIMEPROL

Classe 50

Para assinalar o timbre da sociedade a ser aplicada em seus papéis de correspondência e impressos em geral, papéis de cartas, envelopes, contratos, recibos, cheques, notas, faturas, duplicatas, cartões comerciais e de visitas

Térmo n.º 630.929, de 26-2-1964
IMPAC — Indústria de Máquinas para Artefatos de Cimento Ltda.
São Paulo

IMPAC

Indústria Brasileira

Classe 6

Máquinas para artefatos de cimento

Térmo n.º 630.930, de 26-2-1964
Noé Gomes de Souza
Pernambuco

TUPAM Indústria Brasileira

Classe 41

Fubá de milho e pimentão torrado
Térmo n.º 630.931, de 26-2-1964
Nosé Gomes de Souza
Pernambuco

'Café TACARATU Indústria Brasileira

Classe 41

Café torrado e moido

Térmo n.º 630.932, de 26-2-1964
Jaime Gomes de Barros
Pernambuco

'Café MATUTO Indústria Brasileira

Classe 41

Café torrado e moido

Térmo n.º 630.934, de 26-2-1964
Cia. de Navegação Santos (NASA)
Guanabara

NASA

Classe 21

Navios e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Térmo n.º 630.935, de 26-2-1964
Cia. de Navegação Santos (NASA)
Guanabara
Classe 50
Impressos

Térmo n.º 630.936, de 26-2-1964
Cia. de Navegação Norsul
Guanabara

NORSUL

Classe 21

Navios e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores

Térmo n.º 630.937, de 26-2-1964
Cia. de Navegação Norsul
Guanabara
Classe 50
Impressos

Térmo n.º 630.938, de 27-2-1964
Metalúrgica Nestra Indústria e Comércio Ltda
São Paulo

NESTRA

Classe 21

Carrinhos para bebê

Térmo n.º 630.939, de 27-2-1964
Indústria Eletrônica Ranger Ltda.
São Paulo

RANGER

Classe 8

Aparelhos de rádios receptores, aparelhos eletrônicos e eletro-domésticos

Térmo n.º 630.940, de 27-2-1964
Itá-Reiva — Pavimentação e Engenharia Ltda.
São Paulo

ITA - REIYA

Classe 16

Material para pavimentação, não incluídos em outras classes

Térmo n.º 630.941, de 27-2-1964
Nibratex Assistência Técnica de T.V. S/C.
São Paulo

**NIBRATEC
Ind. Brasileira**Classe 50
Impressos

Térmo n.º 630.942, de 27-2-1964
José Manuel Geléias
São Paulo

**MERCADINHO
BONANZA**Classe 41
Título

Térmo n.º 630.943, de 27-2-1964
Doracy Prevideli
São Paulo

**AO TITULAR
DOS ESPORTES**Classe 49
Título

Térmo n.º 630.944, de 27-2-1964
All — Juntas Ltda.
São Paulo

**ALL
Ind. Brasileira**Classe 50
Impressos

Térmo n.º 630.945, de 27-2-1964
Nelson Dias
São Paulo

**ELETRONICA
DIAS**Classes: 8 e 50
Título

Térmo n.º 630.946, de 27-2-1964
Vitras Martinho Ltda.
São Paulo

**MARTINHO
Ind. Brasileira**

Classe 14

Para distinguir: Vidros comuns, laminados ou trabalhados, vidro cristal, vidro industrial, objetos de adornos, de vidro, vidro instilável e inquebrável, para todos os fins, planos, curvos ou de qual-

quer formato, branco, transparentes, opacos ou coloridos, vidros para vitais e para v.draças, placas, blocos de vidro simples e coloridos, tubos e globos de vidro, espelhos, hastes, aletas e cubetas de vidro, ampolas, tubos, almofarizes, copos, cadinhos, garrafas, frascos, grãos, mamadeiras, formas para fornos, assadeiras, compoteiras, saladeira, jardineira, porta-jóias, cântaros, cálices, pratos, xicaras, tijelas, bandejas, pires, li-coreiros, vasos, serviços para refrescos, taças, vasilhames, mantegueiras, cápsulas, pendentes e garrafas térmicas

Térmo n.º 630.947, de 27-2-1964
Bar e Lanches do Forum Ltda.
São Paulo

**DO FORUM
Ind. Brasileira**

Classe 41

Lanches de queijo, presunto, salame, salsichas, churrascos e mortarela

Térmo n.º 630.948, de 27-2-1964
Pedreira Santo Amaro Ltda.
São Paulo

**SANTO AMARO
Ind. Brasileira**Classe 4
Pedras

Térmo n.º 630.949, de 27-2-1964
Ester Miquelina Scalotti
São Paulo

**CONSERVADORA
BRASILUX
INDUSTRIA E
COMERCIO**Classe 33
Nome Comercial

Térmo n.º 630.950, de 27-2-1964
Panificadora Susa Ltda.
São Paulo

**SUSA
Ind. Brasileira**Classe 41
Pão

Térmo n.º 630.951, de 27-2-1964
Rolcomp Comercial, Importadora e Exportadora Ltda.
São Paulo

**ROLCOMP
Ind. Brasileira**Classe 6
Rolamenot

Térmo n.º 630.952, de 27-2-1964
Lanches Cicaense Ltda.
São Paulo

**MICAELENSE
Ind. Brasileira**

Classe 41

Lanches de queijo, presunto, salame, salsicha, churrascos e mortadela

Térmo n.º 630.953, de 27-2-1964
Alvino José Novais
São Paulo

**INCORPORADORA
ALVONOMAR**Classe 33
Título

Térmo n.º 630.954, de 27-2-1964
"Babel" Comércio e Indústria de Bebidas Ltda.
São Paulo

**BABEL
COMERCIO E
INDUSTRIA
DE BEBIDAS**Classes: 42 e 43
Título

Térmo n.º 630.955, de 27-2-1964
"Babel" Comércio e Indústria de Bebidas Ltda.
São Paulo

**BABEL
Ind. Brasileira**

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibirra gin, ginger, kirsch, kummel, licores, marasquinhos, nectar, pipermin, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 630.956, de 27-2-1964
Korrilar Indústria de Móveis Ltda.
São Paulo

**KORRILAR
Ind. Brasileira**

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas, cadeiras, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardins e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divãs, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-quadros, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-cha, péus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 630.958, de 27-2-64
Empresa Jornalística São Paulo Press Ltda.
São Paulo

**NOTICIAS
PARLAMENTARES
Ind. Brasileira**

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 630.959, de 27-2-64
Distribuidora de Bebidas Bragatto Ltda.
São Paulo

**BRAGATTO
Ind. Brasileira**

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cerve-

jas, cidra, conhaque; extrato de malte fermentado; fernet; genebra, gengibirra; gin, ginger; kirsch, kummel, licores; marasquinhos; nectar; pipermin; ponches; rum; suco de frutas com álcool; vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 630.960, de 27-2-64
Una — Comissária de Despachos, Importação e Exportação Ltda.
São Paulo

**UNA
Ind. Brasileira**

Classe 50

Para distinguir: O timbre de todos os seus impressos comerciais.

Térmo n.º 630.961, de 27-2-64
Estamparia e Confeccões Espírito Santo Ltda.
São Paulo

**ESPÍRITO SANTO
Indústria Brasileira**

Classe 36

douros, bonês, capacetes, cartolas, caraparas. Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, blusas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babas, puças, casaco, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhores e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, salas, casacos, chinelo, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerina, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taiter, toucas, turbantes, e vestidos

Térmo n.º 630.962, de 27-2-64
Dr. Jorge Zalsupin

**JANNETTE
Ind. Brasileira**Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 630.963, de 27-2-64
"Sabará Empreendimentos e Participações S. A."
São Paulo

**SABARÁ
Ind. Brasileira**Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 630.964, de 27-2-64
"Servitec S. A. Serviços Técnicos de Administração"
São Paulo

**SERVITEC
Ind. Brasileira**Classe 50
Impressos em geral

Térmos ns. 630.965 a 630.968, de 27-2-64

Mauro Borges Zanetti
São Paulo

"TREVISO"

Ind. Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido amêndoas, ameixas amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas baunilha, café em pó e em grão, camarão canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo cereais, cominho crem e de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes chouricos, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, legostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paos pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saqui, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, taiarin, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibre, gin, ginger, kirsch, kummel, licores, maasquinhos, nectar, piperrim, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Classe 43

Para distinguir: águas gasosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, gasosos, refrescos, soda suco de frutas, xaropes

Classe 50

Para distinguir: O timbre da requerente em papéis de carta, papéis de escritório, cartões comerciais e de visitas, envelopes de qualquer tipo, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio impressos em geral

Térmo n.º 630.969, de 27-2-64
Mauro Borges Zanetti
São Paulo

COMERCIAL "TREVISO"

DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Classes: 41, 42, 43, 33 e 50
Título

Térmo n.º 630.971, de 27-2-64
Cia. Olimpia de Armazens Gerais
São Paulo

OLIMPIA

Ind. Brasileira

Classe 41

Cereais em geral

Térmo n.º 630.972, de 27-2-64
Indústria e Comércio de Panificação
"Ventuzelo Mogadouro" Ltda.
São Paulo

**VENTUZELO
MOGADOURO**
IND. BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir os seguintes artigos: Pães, biscoitos, bolachas, pães doces, queijos, doces, panetões, sorvete e café

Térmo n.º 630.973, de 27-2-64
Fundição Jaguaré Ltda.
São Paulo

JAGUARÉ
IND. BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálido, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento, metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couros, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, ligas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 630.974, de 27-2-64
Auto-Pôsto Amapá Ltda.
São Paulo

AMAPÁ
IND. BRASILEIRA

Classe 47

Óleos de qualquer espécie para iluminação, aquecimento e lubrificação. Petróleo, refinado, semi-refinado e não-refinado, com ou sem a mistura de óleos minerais, animais ou vegetais, para a iluminação, aquecimento, lubrificação ou combustão, e graxas. Produtos e óleos combustíveis provenientes de petróleo

Térmo n.º 630.975, de 27-2-64
"Interbras" — Intercâmbio Brasileiro de Representações Ltda.
São Paulo

INTERBRAS

Classe 50

Para distinguir: O timbre da requerente usado em papéis de carta, papéis de escritório, cartões comerciais e de visitas, envelopes de qualquer tipo, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio

Térmo n.º 630.976, de 27-2-64
"Ciapra" — Companhia Produtora de Açúcar e Alcool
São Paulo

SANTANA

Ind. Brasileira

Classe 41

Açúcar

Térmo n.º 630.977, de 27-2-64
Indústria de Plásticos Santana Limitada
São Paulo

CIAPRA

Ind. Brasileira

Classe 28

Artefatos de material plástico

Térmo n.º 630.978, de 27-2-64
Benedicto Borges Seris Ceba
São Paulo

SARA

AUTOMÓVEIS

Classes: 33 e 21

Título

Térmo n.º 630.979, de 27-2-64
Lanificio Varan S. A.
São Paulo

VINPER

Ind. Brasileira

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracul, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, ramê, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 630.980, de 27-2-64
Cromeação e Niquelação Niq-Crom S. A.
São Paulo

NIQ-CROM

Ind. Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Tintas a óleo, brilhantes a óleo, piladas a óleo, a álcool, em pó, de zinco, de alizarina, de amianto, de alcatrão minerais, vegetais, com base de borracha, esterizadas, esmaltes, lacas, opacas, transparentes, vitrificáveis, secas, atóxicas, inorgânicas, luminosas, para apoxitas de automóveis, para paredes, para cimento, para madeira, para ferro, para calçados, para fazendas, para licôres, para preservar da ferrugem preparados para diluir tintas, esmaltes para pinturas, para revestir metais, cores esmaltes, lacas esmaltes, ouro bri-

lhante para pintura sobre esmaltes, materiais para tornar opacos os esmaltes, produtos de esmaltação, cores a álcool, de alizarina, com amianto, com base de borracha, de ceras, de alcatrão, de zinco, brilhantes a álcool, piladas a óleo, minerais, vegetais, luminosas vitrificáveis, transparentes, opacas, secas, para a cerveja, para licôres, para fazenda, para o ferro, para cimento, para madeira, para construção e inorgânicas, tes químicos para vernizes

Térmo n.º 630.981, de 27-2-64
"Movemac" Móveis, Máquinas e Aparelhos Para Escritório Ltda.
São Paulo

NOVEMAC

Ind. Brasileira

Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borracha, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, caneta, compassos, cofres, canetas tintíricas, canetas esferográficas, desenhadores, datadores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadeiras, fusinas, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e a mar, fitas gomadas, máquinas para grampeadores, grampos e ganchos para grampear, goma arábica, gomadores, escritórios, gis, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis lapiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas, aparelhos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios, com fechos de metal, pastas para escritórios, com fechos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, pressas, pincéis, prendedores de papéis, percheiros, régua, stencils, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de encadernar, máquinas registradoras

Térmo n.º 630.982, de 27-2-64
Heraldo Ramos Júnior
São Paulo

HERALDO RAMOS

PUBLICIDADE

Ind. Brasileira

Classe 32

Almanaques, alvarios, alvums, impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 630.983, de 27-2-64
Comercial Lys Ltda.
São Paulo

LYS

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 33
Nome comercial

Térmo n.º 630.984, de 27-2-64
M. Monteiro
São Paulo

MERCEARIA MONTE CARLO

Guarujá - SP

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título de estabelecimento

Térmo n.º 630.985, de 27-2-64
M. Monteiro
São Paulo

MERCEARIA MONTE CARLO

Santos - SP

Classes: 33, 41, 42 e 43

Título de estabelecimento
Térmo n.º 630.986, de 27-2-64
M. Monteiro
São Paulo

MERCEARIA MONTE CARLO

São Vicente - SP

Classes: 33, 41, 42 e 43

Título de estabelecimento
Térmo n.º 630.987, de 27-2-64
M. Monteiro
São Paulo

MERCEARIA MONTE CASTELO

Guarujá - SP

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título de estabelecimento

Térmo n.º 630.988, de 27-2-64
M. Monteiro
São Paulo

MERCEARIA MONTE CASTELO

Santos - SP

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título de estabelecimento

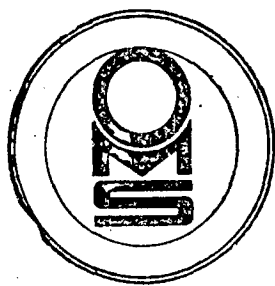
Térmo n.º 630.989, de 27-2-64
M. Monteiro
São Paulo

MERCEARIA MONTE CASTELO

São Vicente - SP

Classes: 33, 41, 42 e 43
Título de estabelecimento

Térmos ns. 630.990 a 630.992, de 27-2-64
Oficina Mecânica Santos Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão, máquinas operatrizes, motores e suas partes, peças para automóveis não incluídas em outras classes: Alavancas, alternadores, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de barro e concreto, máquinas de abrir chavetas, máquina comunicação interna, discos gravados, diais diafragmas para fotografia, máquinas afiadoras para ferramentas, máquinas enceradeiras, espremedores elétricos, estufas, esterilizadores, esquadros de aço, esquadros de agrimensor, extintores de incêndios, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos estereoscópios, escalas, indicadores de maré, eletrometros de quadrantes, espectroscópios, aparelhos de controle e medida, exaustores, estojos para filtros com torneiras, aparelhos eletrônicos em geral, equipamentos eletrônicos e rádio-técnicos, fogões, fornos e fogareiros elétricos, faróis, faroletes, fios para elétricos, ferros elétricos de engomar e pas-tricidade, fios terra, aparelhos fotográficos, ferros comuns a carvão, ferros elétricos para soldar, ferredores, fusíveis, filmes revelados, fórmulas elétricas, filtros de óleos para motores, aparelhos de frequência modulada, máquinas fotográficas, filmes rígidos, fonógrafos, fitas métricas, instrumentos físicos, localizadores para câmaras fotográficas geladeiras, farrafas térmicas, geradores automáticos, geradores estáticos e eletrônicos de alta frequência, que funcionam com válvulas para aquecimento por dielétrico e indução, fitas magnéticas, aparelhos para gás engarrafado e aparelhos de inversão heliográficos, hidrometros, holofotes para automóveis, interruptores, isoladores, impressores, aparelhos de intercomunicação, indicadores de níveis, ímãs permanentes para rádios, aparelhos de gás neon, gravadores de fitas gravadores de discos, máquinas impressoras, fotográficas, isolantes elétricos, instrumentos matemáticos e didáticos, instrumentos físicos, isoladores de corrente, instrumentos de calcular, instrumentos náuticos, instrumentos para medida e controle para mecânicos, intermediário para filmes, lâmpadas, lunetas, liquidificadores, lupas, lampões, lustres, lentes, aparelhos luminosos, aparelhos de luz fluorescente, limpadores de para-brisas, lanternas portáteis e lanternas de mão, lupas, tracejadoras para veículos, microscópios, cronometro, manômetros, monóculos, mostradores de rádio, microfones, medidores de rósca, medidores de intervalos, aparelhos para medição, miras de qualquer graduação, massarios, normógrafos, níveis de ferro, níveis d'água para caldeiras, óculos, instrumentos óticos de observação e medida, aparelhos de onduação permanente, objetiva para ampliadores, misturadores para banheiros, painéis de carros, para-raios, plugs, painéis elétricos, painéis de pressão, pistolas de pintura, pick-ups, pilhas secas

elétricas, prumos, pantógrafos, parômetros, pantômetros, pirômetros, instrumentos de precisão, periscópios, projetores cinematográficos, pince-nez, aparelhos de refrigeração, refrigeradores, réguas de aço, rádios, refletores, reatores, relays, receptores, reguladores automáticos, relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canais e comportas, receptores de sons, reatores para luz fluorescente, reostatos, registros para vapor, registros para bidê, para banheiros, aparelhos bebedouros, para lavatórios e para piaas, secadores para cabelos, potenciômetros, sorvetelras, sincronizadores, sextantes, selecionadores, sífoes, series de alarme, aparelhos para soldar, soquetes sinaleiros, reguladores automáticos ou não, aparelhos de televisão, teleupas, telômetros, tomadas, telescópios, teodolitos, teodolitos, termômetros, tomadas de correntes, aparelhos de telegrafo sem fio, transformadores, trenas, torradores de cereais, torneiras de compressão, torneiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, telescópios, transmissores, toca-discos automáticos ou não, tubos condutivos, terminais para baterias, voltmetros, ventiladores e válvulas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-herços, carros, tanques, carros-irrigadores, carros carroças, carrocerias, chassis, chassis circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, deslizeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, vagões para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebiques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do alogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, impressos em "silkscreen", serviços gráficos, litografia, fotolitografia, flâmulas, cartazes, folhinhas, calendários, cartões de "boas festas", rótulos, pintura fundida em artigos de porcelana, louça etc. Impressos em artefatos de madeira, plásticos, em artefatos de couro, pano, couro, em artefatos de metais em geral, capas de revistas e capas para álbuns de fotografias

Térmos ns. 630.995 a 630.999, de 27-2-1964

(Prorrogação)

Companhia Textil São Martinho
São Paulo

PRORROGAÇÃO SÃO MARTINHO INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 34

Passeadeiras e tapetes, tecidos à mão ou à máquina, cortinas e panos para assoalhos e aredeas

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon para tecelagem para bordar, para costura, tricagem para crochê. Fios e linhas de toda espécie, fios e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracul, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guardanços para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Classe 24

Pingentes e alamaes, entretelas, cadarços, pon-pons, fitas, galões, rendas, laços e forros para chapéus

Térmo n.º 631.000, de 27-2-1964

(Prorrogação)

Companhia Textil São Martinho
São Paulo

PRORROGAÇÃO COMPANHIA TEXTIL SÃO MARTINHO

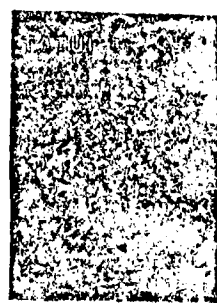
Nome Comercial

Térmos ns. 631.001 a 631.003, de 27-2-1964

(Prorrogação)

Companhia Textil São Martinho
São Paulo

PRORROGAÇÃO



CIA TEXTIL SÃO MARTINHO

Classe 24

Pingentes, alamaes, entretelas, cadarços, pon-pons, fitas, galões, rendas, laços e forros para chapéus

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guardanços para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Classe 34

Passeadeiras e tapetes, tecidos à mão ou à máquina, cortinas e panos para assoalhos e paredes

Térmo n.º 631.004, de 27-2-1964
(Prorrogação)
Manoel Kherlakian S.A. — Indústria e
Comércio de Calçados
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 36
Calçados

Térmo n.º 631.005, de 27-2-1964
(Prorrogação)
Angelo Milani S.A. Indústria e
Comércio
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO
INDÚSTRIA BRASILEIRA



Classe 42
Aguardente composta

Térmo n.º 631.006, de 27-2-1964
Sebastião Lobo dos Santos
Paraná

DESEMBARGADOR
Indústria Brasileira

Classe 41
Café torrado e moído, café em grão,
crú, café torrado em grão

Térmo n.º 631.007, de 27-2-1964
Correias Merckrio S.A. Indústria e
Comércio
São Paulo

CORREIAS MERCURIO
S/A. INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Nome Comercial

Térmo n.º 631.008, de 27-2-1964
Societare Imobiliária São Paulo-Paraná
Limitada
São Paulo

CARNET "FÉRIAS
NA PRAIA"

Classe 33
Expressão

Térmo n.º 631.009, de 27-2-1964
Geraldo Dimas Carvalho Rosa
São Paulo

A.N.I. AGENCIA
DE NOTÍCIAS DO
INTERIOR

Classe 32

Almanaque, anuários, álbuns impres-
sionantes, cartazes, catálogos, jornais nacio-

nais e estrangeiros, publicações impres-
sas, revista. Propaganda em rádio,
televisão, jornais, programas radiofôni-
cos, peças teatrais e cinematográficas
e revistas impressas

Térmos ns. 631.010 a 631.011, de
27-2-1964

"B.M." — Bolsa de Metais Ltda.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço
doce, aço para tipos, aço fundido, aço
parcialmente trabalhado, aço pálido, aço
refinado, bronze, bronze em bruto ou
parcialmente trabalhado, bronze de
manipulação, bronze em pó, bronze em
barra, em fio, chumbo em bruto ou
parcialmente preparado, cimento me-
tálico, cobalto, bruto ou parcialmente
trabalhado, couros, estanho bruto ou
parcialmente trabalhado, ferro em bruto
bruto ou parcialmente trabalhado, ferro
em barra, ferro galvanizado, ferro velho,
gusa em bruto ou parcialmente traba-
lhado, gusa temperada, gusa maleável,
lâminas de metal, lata em folha, latão
em folha, latão em chapas, latão em
vergações, liga metálica, ligas de
magnésio, manganês, metais não traba-
lhados ou parcialmente trabalhados, me-
tais em massa, metais estampados,
metais para solda, níquel, ouro, zinco

Classe 11

Artefatos de metais preciosos, semi-
preciosos e suas imitações

Térmo n.º 631.012, de 27-2-1964
"B.M." — Bolsa de Metais Ltda.
São Paulo

"B.M."-BOLSA DE
METAIS LTDA.

Nome

Térmo n.º 631.013, de 27-2-1964
Modas Bayard Ltda.
São Paulo

BAYARD
Indústria Brasileira

Classe 34
Cintos elásticos

Térmo n.º 631.014, de 27-2-1964
Capitel — Artefatos de Madeira Ltda.
São Paulo

CAPITEL
Indústria Brasileira

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argolas,
alçapões, armações para balcões
e para vitrines, artefatos de madeira
para caixas, tppume, bandejas, barris,
balde, batedores de carne, caixas, cal-
ções, calçotes, cavaletes, cunhas, cru-
zetas, cubas, caçamba, colheres, cestos
para pães, cepos para cosinha, cabos
para ferramentas, cantoneiras, engra-
didos, estrados, esterlinhas, estojos, ex-

premedeiras, embalagens de madeira,
escada, formas, gaiolas, guarnições
para porta-blocos, guarnições para cor-
tinas, guarnições de madeiras para
utensílios domésticos, grãos, malas de
madeira, palitos, pratos pipas, pinos,
puxadores, prendedores de roupas, pe-
destais monogramas, palitos, pasinhas,
garfinhos e colheres para sorvetes, pa-
litos para dentes, táboas de passar rou-
pas, táboas de carne, tonéis, torneiras,
tambores, tampas, suportes de madeira,
rodinha, rolos, rosários e vasos

Térmo n.º 631.015, de 27-2-1964
"Macron" Indústria Gráfica Ltda.
São Paulo

MACRON
Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: O timbre da requerente
usado em papéis de carta, papéis de
ofício, cartões, comerciais e de visitas,
envelopes de qualquer tipo, faturas, du-
plicatas, letras de câmbio, cheques, no-
tas promissórias, letanúres, apólices,
ações, tolinhas, passagens aéreas, ter-
roviárias rodoviárias marítimas bem
como bilhetes de sorteio

Térmo n.º 631.016, de 27-2-1964
"Macron" Indústria Gráfica Ltda.
São Paulo

"MACRON" INDÚSTRIA
GRÁFICA LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 631.017, de 27-2-1964
Chão-e-Teto Empreendimentos Imobi-
liários Ltda.
São Paulo

CHÃO - I - TETO

Classe 16

Para distinguir: Materiais para constru-
ções e decorações: Argamassas, argila,
caixas para coberturas, caixas d'água,
areia, azulejos, batentes, balaustres, blo-
cos de cimento, blocos para pavimenta-
ção, calhas, cimento, cal, cre, chapas
isolantes, caibros, caixilhos, colunas,
cos de cimento, blocos para pavimenta-
ção, calhas, cimento, cal, cre, chapas
chapas para coberturas, caixas d'água,
caixas de descarga pra lixos, edifica-
ções premoldadas, estuque, emulsão de
base asfáltico, estacas, esquadrias, estru-
turas metálicas para construções, lame-
las de metal, ladrilhos, lambris, luvas
de junção, lages, lageotas, material iso-
lantes contra frio e calor, manilhas, mas-
sas para revestimentos de paredes, ma-
deiras para construções, mosaicos, pro-
dutos de base asfáltico, produtos para
tornar impermeabilizantes as argamas-
sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-
guilho, produtos betuminosos, impermea-
bilizantes, líquidos ou sob outras formas
para revestimentos e outros usos nas
construções, persianas, placas para pa-
vimentação, peças ornamentais de cimen-
to ou gesso para tetos e paredes, papel
para forrar casas, massas anti-ruídos
para uso nas construções, parquetes,
portas, portões, pisos, soleiras para por-
tas, tijolos, tubos de concreto, telhas, ta-
cos, tubos de ventilação, tanques de ci-
mento, vigas, vigamentos, vitros

Térmo n.º 631.018, de 27-2-1964
Chão-e-Teto Empreendimentos Imobi-
liários Ltda.
São Paulo

"CHÃO-E-TETO"
EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 631.019, de 27-2-1964
Blaw-Knox Company
Estados Unidos da América

ROTOCEL

Classe 8

Aparelho para extração de solventes

Térmo n.º 631.020, de 27-2-1964
Quadra Imóveis Ltda.
São Paulo

QUADRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para constru-
ções e decorações: Argamassas, argila,
areia, azulejos batentes, balaustres, blo-
cos de cimento, blocos para pavimenta-
ção, calhas, cimento, cal, cre, chapas
isolantes, caibros, caixilhos, colunas,
chapas para coberturas, caixas d'água,
caixas para coberturas, caixas d'água,
caixas de descarga para etixos, edifica-
ções remoldadas, estuque, emulsão de
base asfáltico, estacas, esquadrias, estru-
turas metálicas para construções, lame-
las de metal, ladrilhos, lambris, luvas
de junção, lages, lageotas, material iso-
lante contra frio e calor, manilhas, mas-
sas par revestimentos de paredes, ma-
deiras para construções, mosaicos, pro-
dutos de base asfáltico, produtos para
tornar impermeabilizantes, as argamas-
sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-
guilho, produtos betuminosos, impermea-
bilizantes, líquidos ou sob outras formas
para revestimentos e outros como nas
construções, persianas, placas para pa-
vimentação, peças ornamentais de ci-
mento ou gesso para tetos e paredes,
papel para forrar casas, massas anti-
ruídos para uso nas construções, par-
quetes, portas, portões, pisos, soleiras
para portas, tijolos, tubos de concreto
telha, tacos, tubos de ventilação, tan-
ques de cimento, v.gas, vigamentos e
vitros

Térmo n.º 631.021, de 27-2-1964
Quadra Imóveis Ltda.
São Paulo

QUADRA IMOVEIS
Sao Paulo - Capital

Classe 33

Compra e venda de imóveis, administra-
ção predial, engenharia, financiamentos
terraplanagem, loteamentos, construções
tos, arquitetura, projetos e planejamen-
tos, imobiliária, construtora, administra-
ção, incorporação e investimentos

Térmo n.º 631.022, de 27-2-1964
Companhia Swift do Brasil
São Paulo

PRIMA DONA

Classe 41

Margarina, maionese e várias espécies
de molhos

Térmo n.º 631.023, de 27-2-1964
Cedepar — Transportes e Turismo
Limitada
São Paulo

CEDEPAR

Classe 33
Insignia

Térmo n.º 631.024, de 27-2-1964
Indústrias Químicas Anhembí S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
BRANCOLINA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 2
Artigos da classe

Térmos ns. 631.025 e 631.026, de
27-2-1964
Indústrias Químicas Anhembí S.A.

São Paulo

PRORROGAÇÃO

Leoform

Classe 2
Artigos da classe
Classe 46
Artigos da classe

Térmo n.º 631.027, de 27-2-1964
Indústrias Químicas Anhembí S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Indústrias Químicas Anhembí S.A.
São Paulo

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 631.028, de 27-2-1964
Indústrias Químicas Anhembí S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Lysoform

Indústrias Químicas Anhembí S.A.
São Paulo

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 631.029, de 27-2-1964
Sodemil Distribuidora de Produtos de
Beleza Ltda.
São Paulo

CARITA

IND. BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de alfazemas, amônia perfumada, líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carminas, cheiros em pastilhas, em tabletes em lentilhas, em troiscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, de plásticos, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestana, cílios e bigodes, lúvelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, geléia de petróleo perfumada, lápis para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, on-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 631.030, de 27-2-1964
Luiz Gonzaga Machado
Guanabara

ROFER S. A.

REPRESENTAÇÕES

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Nome Comercial

Térmos ns. 631.031 a 631.033, de
27-2-1964

Luiz Gonzaga Machado
Guanabara

ROFER

Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: tintas a óleo, brilhantes a óleo, piladas a óleo, a álcool, em pó, de zinco, de alizarina, de amianto, de alcatrão minerais, vegetais, com base de borracha, eterizadas, esmaltes, lacas, opacas, transparentes, vitrificáveis, secas, atóxicas, inorgânicas, luminosas para capotas de automóveis, para paredes, para cimento, para madeira, para

ferro, para calçados, para fazendas, para licôres, para preservar da ferrugem, preparados para diluir tintas, esmaltes para pinturas, para revestir metais, cores esmaltes, lacas esmaltes, ouro brilhante para pintura sobre esmaltes, materiais para tornar opacos os esmaltes, produtos de esmaltação, cores a álcool, de alizarina, com amianto, com base de borracha, de ceras, de alcatrão, de zinco, brilhantes a álcool, piladas a óleo, minerais, vegetais, luminosas, vitrificáveis, transparentes, opacas, secas, para a cerveja, para licôres, para fazenda, para o ferro, para cimento, para madeira, para construção e inorgânicas, vernizes, mordentes, secantes, dissolventes químicos para vernizes

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, coureaças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperada, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Classe 28

Para distinguir: Artículos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, arcuareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, casticais para velas, caixas para guarda de objetos cartuchos, coadores para chá, decapato para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhas de plásticos para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escudadores de pratos, massas anti-ruidos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, fechos para bolsas, lacas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedor de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolens, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes ardidas de frutas e legumes, guarnições de fiais, porta-pão, pulseiras para relógios, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-níquel, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para

ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria textil, colas usadas nas indústrias, guardanapos, saieiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para curtumes, para marceneiros, para carpinteiros, para vidros, pasta adesiva para correia, pasta e pedras para afiar, esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Térmos ns. 631.034 e 631.035, de
27-2-64

Fercol Ferreira Representações Comércio Ltda.
Guanabara

Fercol

Indústria Brasileira

Classe 25
Artigos da classe
Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 631.036, de 27-2-64
Importadora Roussel Ltda.
Rio Grande do Sul

Triumph

Indústria Brasileira

Classe 17

Papel carbono e fitas para máquinas

Térmo n.º 631.037, de 27-2-64
Joba Publicidade Ltda.
Rio Grande do Sul

JOBA

Indústria Brasileira

Classe 32

Almanques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 631.038, de 27-2-64
Teleunião S. A. — Ind. de Rádios e Televisão
Rio Grande do Sul

A Indústria Que Aproxima o Futuro

Classes: 8 e 32
Frases de propaganda

Térmo n.º 631.039, de 27-2-64
Teleunião S. A. — Ind. de Rádios e Televisão
Rio Grande do Sul

Redinax - C M - Ronda o Máximo Com o Consumo Mínimo

Classes: 8 e 32
Frases de propaganda

Térmo n.º 631.040, de 27-2-64
Torresul S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

Torresul

Indústria Brasileira

Classe 31

Para distinguir: Os seguintes artigos: Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, bujes, borbantes, barracas de campanha, buchas, betume para vidro, bolas para válvulas, bocal do tanque de gasolina, diafragma para vedação, massas para calafetar, círculos de borracha para potes, cordoalhas, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas de lonas, fitilhos, gaxetas, lonas, lonas para freios, mangueiras, mangotes, molas para vedação, pestanas, rolhas, tampas, tubos de jacto para vedação, tiras, tampões, tubulações para vedações, tendas, válvulas de vedação, tubos do radiador

Térmo n.º 631.041, de 27-2-64
The Chillington Tool Company, Limited
Inglaterra

PRORROGAÇÃO

40

Classe 12
Enxadas

Térmos ns. 631.042 e 631.043, de 27-2-64

Inad — Indústria Nacional de Adesivos e Detergentes Ltda.
São Paulo

I N A D

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon, recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais, argoias, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, calças, carteiras, chapas, cabos para ferimentos e utensílios cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para albums e para livros, calices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plásticos de mesa, estojos para óculos, embalagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfiates para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celolose, fechos para bolsas, facas, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bate-deiras

de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, limandos plásticos para cortinas, jarros lancheiras e laminados plásticos
Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fustores, lixívia, lá de aço, pomadas para caídos, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Térmo n.º 631.044, de 27-2-64
Inad — Indústria Nacional de Adesivos e Detergentes Ltda.
São Paulo

INAD INDÚSTRIA NACIONAL DE
DESIVOS E DETERGENTES LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 631.045, de 27-2-64
Gercy Batista dos Reis
São Paulo

Reis

Indústria Brasileira

Classe 8

Amplificadores, televisores, instalações telefônicas, bobinas elétricas, receptores de rádio, relés, transformadores, fonógrafos, transmissores de rádio e de televisão

Térmo n.º 631.046, de 27-2-64
Sandoz S. A.
Suíça

Ferintrin

Classe 3
Produto farmacêutico

Térmo n.º 631.047, de 27-2-64
Otto Fuchshuber
Guanabara

AUDICONT

Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir e proteger o timbre da requerente a ser usado em papéis de carta, papéis de ofício, memorando, faturas, recibos, contratos, cartões de visitas e comerciais, envelopes, vales, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, cheques, ações, apólices, debêntures, assagens aéreas, rodoviárias, ferroviárias e marítimas, bilhetes, folhinhas e bilhetes de excursão

Térmo n.º 631.048, de 27-2-64
Lab. d Biologia Cronos Ltda.
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO
CRONOCILINA
Industria Brasileira

Classe 3

Um produto para ser usado como veicúlos dissensibilizante, dos antibióticos

Térmo n.º 631.049, de 27-2-64
Fábrica de Biscoitos Príncipe Ltda.
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO
Biscoitos Dominó
Industria Brasileira

Classe 3
Biscoitos

Térmo n.º 631.050, de 27-2-64
Lab. Loubet de Produtos Farmacêuticos Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

FIMDOR

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado nas dores em geral

Térmo n.º 631.051, de 27-2-64
Quimiofarma Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO
TETRAIODINE

Classe 3

Uma especialidade farmacêutica indicada no tratamento das nevralgias e reumatismos

Térmo n.º 631.052, de 27-2-64
Laboratório Americano de Farmacoterapia S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Grippex

PARA O TRATAMENTO DA GRIPE E SUAS MANIFESTAÇÕES

6
Empolos
1cc

IND. BRASILEIRA

Classe 3

Preparado farmacêutico anti-infeccioso, indicado nas gripes e outras afecções bronco-pulmonares

Térmo n.º 631.053, de 27-2-64
Laboratório de Biologia Cronos Ltda.
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO
TENSOCRON
Industria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado na hipertensão arterial

Térmo n.º 631.054, de 27-2-64
Oswaldo Furtado Prota
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

CAFÉ LATTUFE

Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 631.055, de 27-2-64
Laboratório Bordesina Ltda.
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO

MATHIL

DE
Lab. Bordesina Ltda.
RIO
DE
JANEIRO

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado nas cólicas uterinas, dismenorréia e amenorréia

Térmo n.º 631.056, de 27-2-64
Quimiofarma Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

OFTA - CORTISON

Industria Brasileira

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado no tratamento das conjuntivites e suas manifestações

Térmo n.º 631.057, de 27-2-64
Laboratório Panfarma Ltda.
Rio de Janeiro

PRORROGAÇÃO

CARUZOL

Classe 3

Uma especialidade farmacêutica indicada no tratamento das traqueobronquites e suas manifestações

Térmo n.º 631.058, de 27-2-64
Antonio Abuzaid

PRORROGAÇÃO

TECIDOS ABUZAID

Classe 23
Compra e venda de tecidos em geral

Térmo n.º 631.059, de 27-2-64
Cib S. A. Comércio e Indústria
Guanabara

PRORROGAÇÃO

CIRB

Classes: 21, 8 e 47
Insignia

Térmo n.º 631.060, de 27-2-64
Tecidos Issa Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

CASA ADIR

Classes: 12, 23, 35, 36 e 37
Título

Térmo n.º 631.061, de 27-2-64
Empresa de Transportes Marumby Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 33
Sinal de propaganda

Térmo n.º 631.062, de 27-2-64
Empresa de Transportes Marumby Ltda.
Rio Grande do Sul

EMPRESA DE TRANSPORTES MARUMBY LTDA

Nome comercial

Térmo n.º 631.063, de 27-2-64
A. Brasileira de Tabacos Industrializados (Sabratil)
São Paulo

"SIR"

IND. BRASILEIRA

Classe 44
Cigarros, charutos fumo, tabaco em massa, rapé, pitelras, cigarreiras, cigarilhas

Térmo n.º 631.064, de 27-2-64
Euclides Alves de Oliveira Junior
São Paulo

SUCOLANCHE IND. BRASILEIRA

Classe 41
Alcachofras, alcatra, alho, aspargos açúcar, alimentos para animais, amido amêndoas, ameixas amendoim, araruta,

arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azetomas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho crem e de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica coalhadas castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, em pães, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão fritos, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorjuras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro masas alimentícias mariscos manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paos pralines, pimenta, pos para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-pois, pastilhas, pizzas, púdins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sago, sardinhas, sanduiches, salsichas salames sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 631.065, de 27-2-64
S. A. Brasileira de Tacos Industrializados (Sabratil)
São Paulo

"SUIT" IND. BRASILEIRA

Classe 44
Cigarros, charutos, fumo, tabaco em massa, rapé, pitelras, cigarreiras

Térmo n.º 631.066, de 27-2-64
Editora Cine Ltda.
Paraná

CINE

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 631.067, de 27-2-64
Bastos, Meira & Barco Ltda.
Paraná

ARBOM

Indústria Brasileira

Classe 8
Aparelhos de ar condicionado

Térmo n.º 631.068, de 27-2-64
Bar e Restaurante Cristal Ltda.
Paraná

Bar e Restaurante Cristal

Classes: 41, 42, 43 e 44
Título

Térmo n.º 631.069, de 27-2-64
Madeireira Triunfense Ltda.
Paraná

Madeireira Triunfense

Classes: 4 e 33
Título

Térmo n.º 631.070, de 27-2-64
Margarete Hilberath
Guanabara



Classe 46

Alvejantes amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para soalhos detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpar panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearinas, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Térmo n.º 631.071, de 27-2-64
"Irmãos Ferro Ltda."
Guanabara

Dom Fernando

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais alpercatas anáguas blusas botas, botinas blusões, boinas babalouros bonés capacetes, cartolas, caracucas, casaco coletes capas, chales cachecóis, calçados chapéus, cintos cintas combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas colarinhos cueiros talas, casacos, chinelos dominós, echarnes fantasias fardas para militares, coletores, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas mandrião mantilhas, paletós, palas penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão sobretudo suspensórios saídas de banho, sandálias sweaters shorts sungas, stolas, souliers, slacks, tater, toucas, turbantes, ternos uniformes e vestidos

Térmo n.º 631.072, de 27-2-1964
Prismo — Pintura e Decorações Ltda.
Guanabara

Prisma Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas caixas d'água, caixas, para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lanteiras de metal, ladrilhos, lambris, lutas de junção, lages, lageotas, material isolantes contra frio e calor, manilhas metálicas para revestimentos de paredes, gradeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tectos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitros

Térmo n.º 631.073, de 27-2-1964
Prismo — Pintura e Decorações Ltda.
Guanabara

PRISMA - Pintura e Decorações Ltda

Nome Comercial

Térmo n.º 631.075, de 27-2-1964
Imobiliária Esperança Ltda.
Guanabara

Edifício Soneto

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 631.074, de 27-2-1964
Imobiliária Esperança Ltda.
Guanabara

Edifício Rapsodia

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 631.076, de 27-2-1964
Manuel Baeta Antunes
Guanabara

Almourol

Indústria Brasileira

Classe 36
Artigos de vestuários, roupas feitas, semi-confeccionadas ou sob medida, para homens, senhoras e crianças, a saber: Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, anágua, aventais, batas, babadores, blusas, blusões, bonês, bonés, boleros, combinações, casaca, capotes, calças, calça-saias, chinelos, cintos, cintas, camisas, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, coroula, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus, dolmans, echarpes, estolas, fardamentos, gorros, galochas, gravatas, guarda-pó, impermeáveis, jaquetas, lenços, leques, lencaria, ligas, libras, lingerie, mantas, meias, palas, paletós, pantufas, pijamas, peignoir, punhos, peitos e peitinhos para camisas, pelerinas, polainas, ponchas, pull-overs, quimonos, quepis, regalia, robe de chambre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupões de banho, saias, sapatos, sandálias, shorts, shorta, sungas, slacks, sueteres, suspensórios, soutiens, sobretudo, trajes, ternos, toucas, tailleurs, turbantes, uniformes, uniformes para empregadas, vestidos, xales

Térmo n.º 631.077, de 27-2-1964
Viação Nicarágua Ltda.
Guanabara

NICARÁGUA

Classe 50
Impressos concernentes ao serviço de transporte em geral

Térmo n.º 631.078, de 27-2-1964
Oscar Cordeiro de Almeida
Bahia

PRORROGAÇÃO



Classe 48
Carmim, rouge, lapis para maquiagem

Térmo n.º 631.079, de 27-2-1964
Calçados Jacob S.A.
Rio Grande do Sul

PIAZITO

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 631.080, de 27-2-1964
Aqenro Ramos de Oliveira
Rio de Janeiro

FOCA SELVAGEM

Classes: 6, 8, 11, 21, 31, 33 e 39
Título

Térmo n.º 631.082, de 27-2-1964
Mobiliária Nobreza Ltda.
Guanabara

NOBREZA

Classe 40
Móveis em geral

Térmo n.º 631.083, de 27-2-1964
Siena Indústria e Comércio de Metais Limitada
Guanabara



Classe 16
Portas metálicas

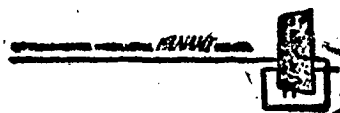
Térmo n.º 631.084, de 27-2-1964
Siena Indústria e Comércio de Metais Limitada
Guanabara



Classe 16
Portas metálicas

Térmo n.º 631.085, de 27-2-1964
Empreendimentos Imobiliários Panamã Sociedade Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classes: 16 e 33
Insignia

Térmo n.º 631.086, de 27-2-1964
Comércio e Indústria Silmá Ltda.
Guanabara

Silmá

Indústria Brasileira

Classe 31
Buchas, gaxetas de couro

Térmo n.º 631.087, de 27-2-1964
Companhia Exportadora — Importadora de Alagoas
Alagoas



Classe 41
Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhadas, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, fe-culas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cris-talizadas, glicose, goma de mascar, gor-duras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, lombo, mas-sas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, mas-sa de tomate, mel e melado, mate, mas-sas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, no-ze, óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, palos, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presunto, pa-tês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para ani-mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas en-latadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha-rim, tremoços, tortas, tortas para ali-mento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 631.088, de 27-2-1964
Luis Lúcio & Cia. Ltda.
Guanabara

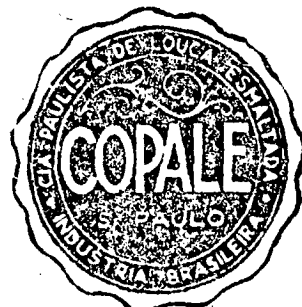
PRORROGAÇÃO

Eletra-Jam
Indústria Brasileira

Classe 8
Rádios, fonógrafos, rádio-fonógrafos, máquinas falantes, toca-discos e alto-falantes

Térmo n.º 631.089, de 27-2-64
Companhia Paulista de Louça Esmaltada
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 11

Ferragens e terramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de meta não incluídos em outras clas-ses, argolas, armações de metal, abri-ses; Alicates, aldravas, arruelas, arre-dores de latas, arrames lisos ou farpados, aparelhos de chá e café, assadei-ras, açucareiros, brocas, bigornas, bai-xelas, bandejas, bacias, baldes, bombo-nieres, bules, colheres para pedreiros, camisas para cilindros e trilhos, cadea-dos, correntes, cabides, caixas de metal para ortões, colunas, chaves, cremones, chaves de arafusos, conexões para en-canamentos, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, cane-coqueteleiras, caixas para acondiciona-mento de alimentos, caldeirões, caçaro-las, caleiras, cafeteiras, dobradiças, enxadas, esferas, engates, enfeites para arreios, de metal para automóveis, es-tribos, formões, espumadeiras, folces, ferros para cortar capim, ferrolhos, fa-cas, facões, frigideiras, cilindros para laminação, ganchos, guarnições de me-tal, gartos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas de cor-rer, martelos, marretas, matrizes, mar-mitas, navalhas, puas, pás, picaretas, pregos, picôes, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis, rastelos, roldanas, raios para pias, regadores, serras, serrote, sacos, sacarrochas, te-souras, talhadeiras, torquizes, trilhos, trilhos para elevadores, tenazes, trava-dores, telas de arame, tubos para enca-namentos, trincos, trilhos para portas de correr, taças, molas para portas, vasos, vasilhames e verrumas

Térmo n.º 631.090, de 27-2-64
Alisa — Cia. Importadora de Produtos Alimentícios Italianos
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ALISA

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhadas, castanha, ceola, condi-mentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de fru-

tas, espinafre, essências alimentares, em padas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, lavas, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geleias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, ouro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralines, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sago, sardinhas, sanduíches, salsichas, salmões, sopas, em latadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, touchinho, vinagre

Términos ns. 631.091 e 631.092, de 27-2-64
Companhia União dos Refinadores de Açúcar e Café
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41
Açúcar
Classe 41
Café

Térmo n.º 631.093, de 27-2-64
Artez Westerley Produtos de Beleza
S. A.
Guanabara

ASTRONACAR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscas, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de alface, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, cremes, chetros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estofo de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestana, cílios e bigodes, fixas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, geleia de petróleo perfumada, lápis para maquiagem, lança-perfumes, loções líquidas dentífricas, em pasta, em sabão, em creme, em elixir e em pó,

líquidos para ondulação permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, on-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 631.094, de 27-2-64
Artez Westerley Produtos de Beleza
S. A.
Guanabara

DERMOLUZ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Creme para barbear, sabão para barbear, dentífricos, sabões, cador, perfumes, cosméticos, águas de colônia e de toucador, cremes de toucador, loções, carmin (rouge), bastões de toucador, pentes, esponjas para touca para os lábios (batons), pó para o rosto, sachet de talco (talco sachet), pó de talco, pó para banho, pó para empoar, bases para maquiagem e bases para pó, preparados para limpeza de pele em forma líquida, de creme e de pó, tais como creme para limpeza, cremes lubrificantes, cremes amaciadores de tecido, cremes para bases de maquiagem, creme para a pele, creme para as mãos, creme para os olhos, máscaras de creme rosa, adstringentes, refrescador para a pele, loção para a base de maquiagem, loção para dar firmeza a pele, preparados especiais para cabeças de negro; máscaras e preparados para tingir a pele, tais como carmin (rouge) em forma de creme, maquiagem (makeup), base, loção para bronzear, carmin (rouge) "pariet" maquiagem (makeup) para a perna; preparados para maquiagem (makeup) dos olhos, tais como lápis para os olhos, embelezadores para os cílios, sombreador para os olhos; loção embelezadora; desodorantes em forma líquida e de creme; sais inalantes, sais basho, sabão para banho, brilhantinas, preparados para tratamento das unhas e envólucros contendo um sortimento de preparados de beleza necessários para tratamento específicos da pele e recipientes de carmin (rouge), pó de arroz

Térmo n.º 631.095, de 27-2-64
Transportadora Minister Ltda.
Guanabara

Minister

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 631.096, de 27-2-64
Comércio e Representações Mafimpex Ltda.
Guanabara

Mafimpex

Indústria Brasileira

Classe 41

Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias

Térmo n.º 631.097, de 28-2-64
Lanches Piratininga Ltda.
São Paulo

PIRATININGA

Ind. Brasileira

Classe 41

Café líquido, croquetes, pizzas, tortas

Térmo n.º 631.098, de 28-2-64
Indústria de Peças Para Automóveis Douglas Ltda.
São Paulo

DOUGLAS

Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 631.099, de 28-2-64
Bar e Café Aza Branca Ltda.
São Paulo

AZA BRANCA

Ind. Brasileira

Classe 41

Lanches de queijo, mortadela, presunto, salame, salsichas e churrascos

Térmo n.º 631.100, de 28-2-64
Manufatura de Tapetes Nagé Ltda.
São Paulo

TAPETES ANGORA

Ind. Brasileira

Classe 34
Tapetes

Térmo n.º 631.101, de 28-2-64
Oficina Mecânica Santa Rita Ltda.
São Paulo

SANTA RITA

Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 631.102, de 28-2-64
"Kurosawa" Tratores e Implementos Agrícolas Ltda.
São Paulo

KUROSAWA

Ind. Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: Arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpidadeiras, para afloz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desintegradores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos, oudentes, máquinas, bateadeiras para agricultura, máquinas insetifugas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear para sulfatar de tosquir, de triturar, de esfalar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher

algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragem, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, segadeiras, socadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas

Térmo n.º 631.103, de 28-2-64
Manufatura de Tapetes Nagé Ltda.
São Paulo

TAPETES

CAPRICO

Ind. Brasileira

Classe 34
Tapetes

Térmo n.º 631.104, de 28-2-64
Entregadora Amaral Ltda.
São Paulo

O QUE SÃO PAULO

PRODUZ - ENTREGADORA AMARAL CONDUZ

Classes: 33 e 50
Frase de propaganda

Térmo n.º 631.105, de 28-2-64
Tadaome Manabe
São Paulo

GRANJA AVICOLA

ITAQUERA

Classes: 4, 19 e 41
Titulo

Térmo n.º 631.106, de 28-2-64
José Szadjian & Cia.
São Paulo

DURA - MAIS

Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 631.107, de 28-2-64
Floricultura Itamaraty Ltda.
São Paulo

ITAMARATY

Ind. Brasileira

Classe 45
Flores naturais e sementes

Térmo n.º 631.108, de 28-2-64
Plásticos "Bilu" Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

BILO

Ind. Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e sylon; recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais, minerais ou vegetais; armações para óculos, bules, bandejas, argolas, acucareiros, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas, e utensílios, cruzetas, caixas e saquinhos para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestos para pó, cestinhas, capas para álbums,

calíces, cestos, castiçais para velas, caixas plásticas para guardar objetos, descasso para pratos, copos e copinhos de plástico, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, garfinhos forminhas de plástico, discos de mesa, esboços para óculos embalagens de material plástico, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escancões de pratos, funis, formas para doces fitas isolantes filmes, fios de celulose, fêchos para bolsas, tacs, guarnições de mesa, guarnições para liquidificadores e para bate-deiras, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, galerias para cortinas, laminados plásticos lancheiras, manteigueiras, malas, puxadores para móveis, pedras pomes artificiais, pulseiras para relógios, protetores para documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, saeiros tubos, tijelas, tubos para seringas, travessas, valijames, vasos, xiraras, colas a frio, para borracha ou vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar esmeril, rebolos, adesivos para tacs, e ladrilhos e colas usadas na indústria

Térmo n.º 631.109, de 28-2-64
Padaria São Vicente Ltda
São Paulo

SÃO VICENTE
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 631.110, de 28-2-64
"Pavimter" — Pavimentadora e Terraplenagem Ltda.
São Paulo

PAVINTER
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 631.111, de 28-2-64
Importadora Dambo Ltda.
São Paulo

DAMBO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 631.112, de 28-2-64
Bar e Lanches Pixoxó Ltda.
São Paulo

PIXOXO
Ind. Brasileiro

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 631.113 de 28-2-64
Calçados King Day Ltda.
São Paulo

KINGNIGHT
Ind. Brasileira

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 631.114, de 28-2-64
Casa de Móveis "Brasil" Ltda.
São Paulo

BRASILAR
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 631.115, de 28-2-64
Confecções Clauserita Ltda.
São Paulo

CLAUSERITA
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, cas, camisas, camisolas, camisetas, saias, casacos, chinelos, dominós, echar-de senhoras e de crianças, calcões, calcintas, combinações, corpinhos, calças, cachecóis, calçados, chaéups, cintos, pes, fantasias, faixas para militares, cole-giais, fraldas, gilechos, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, legões, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulôver, pelerinas, peúgas, pouches, polainas, pijamas, punhas, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saias de banho, sandálias

Térmo n.º 631.116, de 28-2-64
"Kurosawa" Tratores e Implementos Agrícolas Ltda.
São Paulo

KUROSAWA
TRATORES E
IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA

Térmo n.º 631.117, de 28-2-64
Editora Tema S. A.
São Paulo

TEMA
Ind. Brasileira

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 631.118, de 28-2-64
Revestimentos de Pedras Zanella Ltda.
São Paulo

ZANELLA
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Massas, líquidos ou preparações usadas em construções, para tratamento e decoração de superfícies, para cobrir superfícies para tratar, endurecer, impermeabilizar e neutralizar superfícies de concreto, cimento, estuque e paredes, revestimento de pedras

Térmo n.º 631.119, d 28-2-64
Comércio de Materiais Para Construções Zaghi Ltda.
São Paulo

ZAGHI
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas

isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico para produtos para tornar impermeabilizantes as argamasas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruídos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telha, tacs, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 631.120, de 28-2-64
Amarinhos Leão Ltda.
São Paulo

LEÃO
Ind. Brasileira

Classe 12

Para distinguir: Alfinetes comuns, agulhas, agulhas para máquinas de costura, agulhas para tricô, agulhas para crochê, agulhas para bordar, botões, dedais, barbatanas para colarinhos, fêchos, corrediços, fivelas, grifas para enfeites de vestidos, presilhas

Térmo n.º 631.121, de 28-2-64
São Paulo
Hamilton El'oy de Almeida

CASA DE CARNES
9 DE JULHO

Classe 41
Título de estabelecimento

Térmo n.º 631.122, de 28-2-64
Manifesto Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

MANIFESTO
Ind. Brasileiro

Classe 6
Máquinas e motores

Térmo n.º 631.124, de 28-2-64
Ausmark Indústria Eletrônica Ltda.
São Paulo

AUSMARK
IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral, aparelhos e artigos para instalações elétricas e hidráulicas, conjuntos de peças óticas formando diversos aparelhos de ótica, instalações elétricas e artigos eletrônicos para automóveis, aparelhos e acessórios de rádios, aparelhos e insdres, acendedores elétricos, acumulado

res elétricos apitos, aspiradores de pó, trumentos didáticos, instrumentos de precisão, instrumentos científicos, acendedores de microscópios, agulhas para antenas, amplificadores, anemômetros, amperômetros, assadeiras elétricas, adaptadores, abat-jours, alto-falantes, tonógrafos, aquecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo utilizado na limpeza e desinfecção de sestinas, mictórios e outros locais, aparelhos de ligações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, aparelhos de ar refrigerado

Térmo n.º 631.123, de 28-2-64
Malharia Alzistil Ltda.
São Paulo

ALZISTIL
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 631.129, de 28-2-1964
Fábrica de Brinquedos "Caroti" Ltda.
São Paulo

CAROTI
IND. BRASILEIRA

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar, aviões, automóveis, aros, argolas, bercinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caminhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esporte, cartões para pôlo, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e envelopes com folhas para recortar, armar, calçados para bonecas, cordas para pular, clavinhas para tiro ao alvo, copos de dados, caixinhas de música, dados, dardos, discos, dominós, espigas, guardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhos para jogar, enigmas, engenhos de guerra de brinquedo, ferreiros de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogãozinhos de brinquedos, jogos de futebol de mesa, joelhais para esporte, ganchos para pesca, guisos para crianças, halteres, anzóis, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrima, para jogador de soco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, pedras, petecas, parquetas para ginástica, peças de jogos de damas, dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedo, pistolas de atirar, flexas, papagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeças em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roletas, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tabuleiros para jogos, tacs de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretes, tênis de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para pesca, vagonetes e zepelins